

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO
MESTRADO EM GESTÃO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS - PROGEPE

ELEN LUNA MOUTINHO

**DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO INTÉRPRETE FORENSE NO BRASIL E UMA
PROPOSTA DE EXTENSÃO ACADÊMICA**

SÃO PAULO
2020

ELEN LUNA MOUTINHO

**DESAFIOS DA ATUAÇÃO DO INTÉRPRETE FORENSE NO BRASIL E UMA
PROPOSTA DE EXTENSÃO ACADÊMICA**

Dissertação de mestrado apresentada ao programa de pós-graduação *stricto sensu* em Gestão e Práticas Educacionais da Universidade Nove de Julho – UNINOVE, como requisito parcial para a obtenção do grau de mestra em Gestão e Práticas Educacionais. Orientadora: Profa. Dra. Márcia do Carmo Felismino Fusaro.

SÃO PAULO

2020

Moutinho, Elen Luna.

Desafios da atuação do intérprete forense no Brasil e uma proposta de extensão acadêmica. / Elen Luna Moutinho. 2020.

108 f.

Dissertação (Mestrado) –Universidade Nove de Julho -UNINOVE, São Paulo, 2020.

Orientador (a): Prof^ª. Dr^ª. Márcia do Carmo Felismino Fusaro.

1. Educação. 2. Formação de intérpretes. 3. Interpretação forense. 4. Novas tecnologias. 5. Habilidades.

I. Fusaro, Márcia do Carmo Felismino.

II. Título.

CDU 372

ELEN LUNA MOUTINHO

São Paulo, 23 de março de 2020.

Presidente: Professora Doutora Márcia do Carmo Felismino Fusaro

ORIENTADORA – UNINOVE

Membro: Professor Doutor Yuri Jivago Caribé (Universidade Federal De Pernambuco – UFPE)

Membro: Professora Doutora Rosemary Roggero (UNINOVE)

Membro Suplente: Professora Doutora Karyne Dias Coutinho (Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte - UFRN)

Membro Suplente: Professora Doutora Ana Maria Haddad Baptista (UNINOVE)

SÃO PAULO

2020

Ao meu irmão, Marcos Roberto Luna Moutinho,
por me inspirar desde o dia do seu nascimento e
me ensinar a cada dia o valor de um sorriso. Por
ele ser aquele a quem nem todas as formas de
expressão existentes, descreveriam infinito amor
que sinto.

Agradecimentos

A Deus por me proporcionar cada dia de vida me direcionando com saúde e sabedoria para que eu chegasse até este dia.

À minha família: meus pais, Marcos e Iara, e meus irmãos pelo amor incondicional que é a base de tudo nessa vida.

À UNINOVE por me proporcionar a bolsa de estudos integral, tornando mais um sonho possível.

Um agradecimento singular à minha orientadora, Márcia Fusaro, que de maneira sublime guiou cada um dos meus passos, cumprindo seu papel com maestria, se tornando uma valiosa referência em minha vida.

À minha amiga Mônica Zatti por me motivar nos momentos em que eu achava que não daria certo. Com você eu aprendi que amor e amizade se fundem em uma única palavra.

Aos meus amigos do mestrado, em especial, ao Dartagnhan e Janaina por todas as vezes que olharam para mim com olhos de grandes educadores que são, reconhecendo e me apoiando naquilo que a maioria não notava.

Aos meus amigos de longa data, Antônio Costa, Gisele Pessoa e Fernanda Macedo por tudo que cada um fez por mim ao longo destes anos.

Um agradecimento especial à minha amiga Luana pelas palavras sempre impulsionadoras que tornavam meus dias mais leves.

Às minhas amigas Roberta e Eduarda por terem me motivado a iniciar o mestrado, mostrando não somente em palavras, mas em atitudes, orgulho visível por minha trajetória.

À Giane Matos, uma amiga que chegou num momento muito difícil e rapidamente se tornou uma das minhas melhores amigas.

À minha eterna orientadora e amiga, Patrícia Gimenez, por continuar sendo uma das maiores referências que tenho. Sou grata por cada momento que compartilhamos ao longo destes anos.

Ao meu namorado e hoje meu melhor amigo, Felipe, por toda paciência, cuidado e atenção desde o dia que decidimos caminhar juntos. Por ser um porto seguro, acreditando junto comigo que apesar dos obstáculos comuns à reta final, este momento chegaria.

Deixo registrado aqui um agradecimento especial às pessoas que surgiram em minha vida de maneira inesperada demonstrando sua generosidade, compreensão e carinho. Renatha Dumont, Raquel Furgeri, Maria do Carmo Felismino, Marta Gonçalves, Liliane Moura, Magaly

Taluhama e Patrícia Uehara, desejo que a vida retribua em infinitos momentos de completude e alegria tudo que fizeram por mim.

Aos meus professores, por terem compartilhado não somente conhecimento, mas também trajetórias brilhantes e inspiradoras.

Aos meus filhos de quatro patas, Toby e Mel, por serem sempre um bálsamo alegrando meus dias.

E por último, mas não menos importante, aos intérpretes que contribuíram participando das entrevistas e atividades. A participação de cada um foi de extrema importância para a conclusão deste trabalho.

A todos, mais uma vez, muito obrigada por terem contribuído para que mais este sonho se tornasse realidade!

“Uma tarefa não é tanto aquilo que ninguém viu,
mas pensar o que ninguém ainda pensou sobre
aquilo que todo mundo vê”.

(Arthur Schopenhauer)

RESUMO

Apesar da evidente expansão da interpretação forense em outros países, no Brasil, esse estudo ainda é muito recente, apresentando, por consequência, diversas questões que precisam ser melhor investigadas. Há diversas pesquisas em torno dos estudos da interpretação, porém existem áreas em que não houve, até o momento, o devido conhecimento e aprofundamento sobre o cenário de atuação dos intérpretes. Tomamos ciência de que determinadas áreas, especialmente aquelas ligadas à interpretação, em que os profissionais lidam diretamente com pessoas, ainda são pouco estudadas ou carecem de atenção das entidades que promovem serviços para os quais o intérprete é solicitado, como é o caso da interpretação forense. Partimos então da hipótese de que um curso de extensão poderia auxiliar os intérpretes que atuam na Justiça Federal, bem como àqueles que ainda não são intérpretes e não conhecem a área. Em pesquisas anteriores, reconheceram-se áreas de atuação do intérprete em estado de alerta, tais como as citadas neste trabalho. Nas pesquisas de Frohlich e Novais, vemos que, por volta de 2014, já havia um alerta em relação à interpretação comunitária, indicando a falta de profissionais capacitados para atuar em cenários que requerem certas habilidades, como conhecimento de vocabulário específico, dentre outras particularidades de cada área. Diante desse cenário, optou-se nesta pesquisa, pela observação e conhecimento aprofundado da atuação do intérprete. Dada a urgência de uma abordagem de viés intervencionista, adotou-se como procedimento metodológico a pesquisa semiestruturada, cujo propósito é entender a realidade dos intérpretes forenses, bem como o acompanhamento de audiências em um fórum na cidade de São Paulo, não se limitando somente à observação, mas trazendo propostas que contribuam para o aprimoramento da formação e das práticas do intérprete. A pesquisa fundamentou-se nas concepções dos seguintes estudiosos: Gile (2009), Ilg e Lambert (1996), Jones (2002), Meifang (2012), Angeleli (2004) e Seligson (1990), dentre outros oportunamente citados ao longo dessa dissertação. Ao longo da investigação, constatamos que a maioria dos entrevistados relatava não haver tido práticas o suficiente na graduação ou não haver tido aulas de interpretação para atuação em contextos jurídicos. Nesse sentido, propomos, nessa pesquisa, um cronograma de exercícios que incluem recursos tecnológicos que possam facilitar sua realização. Notamos que após a aplicação dos questionários e exercícios, o interesse pela interpretação forense aumentou consideravelmente.

Palavras-chave: educação, formação de intérpretes, interpretação forense, novas tecnologias, habilidades.

ABSTRACT

Despite the evident expansion of forensic interpretation in other countries, in Brazil this study is still very recent, presenting, as consequence, several issues that need to be further investigated. There are several researches about the studies of interpretation, however there are areas which have not been properly acknowledged nor deepened about the present working scenario of interpreters. We are aware that certain areas, especially those related to interpretation, in which professionals deal directly with people, are still poorly studied or lack the attention of entities that promote services in which an interpreter is requested, such as forensic interpretation. We assume that an extension course could help interpreters who work in the Federal Court, as well as those who are not yet interpreters and do not know the area. In previous research, areas of expertise of interpreters were recognized on alert, such as those in this work. In the research by Frohlich and Novais, we see that, around 2014, there was already an alert regarding community interpretation, indicating the lack of trained professionals to work in scenarios that require certain skills, such as specific vocabular knowledge, among other particularities of each area. In view of this scenario, it was chosen, in this research, for observation and in-depth knowledge of the performance of the interpreter. Given the urgency of an interventionist approach, semi-structured research was adopted as a methodological procedure, whose purpose is to understand the reality of forensic interpreters, as well as the monitoring of hearings in a forum in the city of São Paulo, not being limited only to observation, but bringing proposals that contribute to the improvement of the interpreter's training and practices. The research was based on the conceptions of the following scholars: Gile (2009), Ilg and Lambert (1996), Jones (2002), Meifang (2012), Angeleli (2004) and Seligson (1990), among others opportunely mentioned throughout this dissertation. the investigation, throughout this research, we found that the majority of respondents reported that they did not have enough undergraduate practices or that they did not take interpretation classes to work in legal contexts. Regarding this, we propose, in this research, a schedule of exercises that include technological resources that facilitate the accomplishment of these. We note that after applying the questionnaires and exercises, the interest in forensic interpretation increased considerably.

Keywords: education, interpreters training, forensic interpretation, new technologies, skills.

RESUMEN

A pesar de la evidente expansión de la interpretación forense en otros países, en Brasil ese estudio aún es muy reciente, mostrando, por consecuencia, diversas cuestiones que necesitan ser mejores investigadas. Existen diversas pesquisas alrededor de los estudios de la interpretación, sin embargo, existen áreas en que no hubo, hasta ahora, el debido conocimiento y desarrollo sobre el escenario de actuación de los intérpretes. Tuvimos información de que determinados ámbitos, especialmente aquellos ligados a la interpretación, en que los profesionales que trabajan directamente con personas, aún son poco estudiados o carecen de atención de las entidades que promocionan servicios para los cuales el intérprete es solicitado, como es el caso de la interpretación forense. Partimos entonces del supuesto de que el curso de extensión podría ayudar los intérpretes que actúan en la Justicia Federal, bien como aquellos que aún no son intérpretes y no conocen el ámbito. En pesquisas anteriores, reconocieran ámbitos de actuación del intérprete en estado de alerta, como las aludidas en este trabajo. En las pesquisas de Frohlich y Novais, vemos que, cerca de 2014, ya había una alerta en relación a la interpretación comunitaria, indicando la falta de profesionales capacitados para actuar en escenarios que exigen, como conocimiento de vocabulario específico, además otros detalles de cada ámbito. Delante de ese escenario es que fue elegido, en esta pesquisa, por la observación y conocimiento detallado de la actuación del intérprete. Dada la urgencia de una abordaje de sesgo intervencionista, fue adoptado como procedimiento metodológico la pesquisa semiestructurada, cuyo propósito es comprender la realidad de los intérpretes forenses, bien como el seguimiento de audiencias en un foro en la ciudad de São Paulo, no se limitando solamente a la observación, más trayendo propuestas que contribuyan para el desarrollo de la formación y las practicas del intérprete. La pesquisa se fundamentó en las concepciones de los siguientes estudiosos: Gile (2009), Ilg e Lambert (1996), Jones (2002) e Meifang (2012) Angeleli (2004), Seligson (1990), de entre otros oportunamente mencionados al largo de esta disertación. Al largo de la investigación, constatamos que la mayoría de los entrevistados relataba no haber tenido prácticas suficientes de la graduación o no haber tenido clases de interpretación para actuación en contextos jurídicos. En este sentido, proponemos, en esta pesquisa, un cronograma de ejercicios que incluyen recursos tecnológicos que facilitan la realización de estos. Nos dimos cuenta que después de la aplicación de los cuestionarios y ejercicios el interés por la interpretación forense subió considerablemente.

Palabras clave: educación, formación de intérpretes, interpretación forense, nuevas tecnologías, habilidades.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Representação da Torre de Babel. A Torre de Babel, de Bruegel, o Velho (1563). 21

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Visão geral das pesquisas selecionadas no Banco de Teses e Dissertações da CAPES. Níveis: Mestrado e Doutorado.....	26
Quadro 2: Visão geral das pesquisas selecionadas no Banco de Teses e Dissertações da IBICT. Níveis: Mestrado e Doutorado.....	27

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Teses e dissertações encontradas e selecionadas por fonte pesquisada e descritores utilizados.....	25
--	----

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	16
INTRODUÇÃO	18
CAPÍTULO 1 - AFINAL, QUEM É O INTÉRPRETE?	20
1.1 Breve histórico da interpretação no mundo.....	20
1.2 Breve contexto da interpretação no Brasil	23
1.3 Sobre a produção acadêmica à luz da temática em estudo.....	24
1.3.1 Formação de intérpretes	25
1.3.2 Interpretação forense	25
1.3.3 Treinamento de intérpretes	26
1.3.4 Interpretação comunitária	26
1.4 Teses e dissertações encontradas por descritor e por banco de dados	26
1.5 Detalhamento dos descritores	27
CAPÍTULO 2 - INTERPRETAÇÃO, IMIGRAÇÃO E REFÚGIO.....	30
2.1 Ações sociais	40
2.2 Fluxo de imigrantes	42
2.3 Tráfico internacional de drogas	46
2.4 É preciso mais que fluência num segundo idioma para ser intérprete.....	51
CAPÍTULO III- MODALIDADES DA INTERPRETAÇÃO NO CONTEXTO FORENSE	53
3.1 Interpretação simultânea	53
3.2 Interpretação consecutiva.....	55
3.3 A técnica note taking	55
3.4 Tradução à prima vista ou sight translation	59
CAPÍTULO 4 – CAPACITAÇÃO DE INTÉRPRETES:O UNIVERSO DA PESQUISA E UMA PROPOSTA DE PRÁTICA EDUCATIVA	61
4.1 Possíveis intérpretes, onde estão eles?	64
4.2 A prática como ponte para a sala de audiências.....	67
4.3 Novas tecnologias na formação de intérpretes.....	70
4.4 A proposta: teoria e prática para interpretação forense	71
4.5 Atividades	72
CONCLUSÃO.....	84
REFERÊNCIAS	86

ANEXOS	90
---------------------	-----------

APRESENTAÇÃO

Convido você leitor a refletir sobre a vida. Cada um de nós nasce com pequenas missões as quais, ao longo da vida, nomeamos de metas e objetivos. Cada etapa concluída forma o que somos, funciona como um combustível para o veículo da vida que tem como direção nos tornar sempre melhor que somos, ou já fomos, seja num passado mais próximo ou muito distante.

A minha vida mudou em 15 de março de 1993 com o nascimento do meu irmão mais novo. O Marcos nasceu com microcefalia e apesar de parecer tão frágil, ao amanhecer de cada dia ele se mostrava cada vez mais forte, afirmo, mais forte do que qualquer um que já conheci. Meu irmão precisava ser estimulado de diversas formas. O despertar de cada dia também despertava em mim a vontade de continuar vendo sorrisos no rosto dele. O laudo médico dizia o contrário, mas, sabe, o dia dos primeiros passos do Marcos foi um dos dias mais felizes da minha vida. Ele foi crescendo saudável e inteligente.

Você deve estar se perguntado aonde quero chegar. Nessas buscas pelo melhor para o Marcos, eu me apaixonei por trabalhos voluntários e me envolvi em alguns ainda bem jovem. A rotina com ele me deixava cada vez mais fascinada pelo amor ao próximo. Desde criança tenho amor pela música, e cantar se tornou um dos trabalhos voluntários que eu mais fazia. Aos 15 anos meus pais me deram um violão e eu me esforcei até aprender a tocar porque eu queria fazer mais no voluntariado. Por cerca de dois anos eu visitava algumas instituições e eu cantava e tocava em abrigos e centros de recuperação. Ouvi de algumas enfermeiras que pacientes que jamais saíam do lugar, venceram graças às sessões com música.

Em 2009 tudo começava a ganhar mais cor. Minha disciplina favorita na escola era nada mais nada menos que inglês. Eu costumava passar os intervalos da escola na biblioteca. Havia livros que não podiam sair da escola e como eu não conseguia ficar depois das aulas, eu usava o horário do intervalo para leitura. *Sophie's World* e dicionários de língua inglesa eram meu passatempo. Acredite. Passar o tempo na biblioteca valeu a pena. A bibliotecária passou a confiar em mim e me deixava ajudar a organizar os livros e até mesmo levar os livros “protegidos” como empréstimo.

Certo dia nossa escola, E.E Nanci Cristina do Espírito Santo, foi contemplada com o projeto “Aluno nota 10!” da escola Reward Idiomas. O projeto consistia em uma redação 100% em inglês na qual tínhamos que descrever nossos sonhos. Um mês depois aquelas horas de dedicação na biblioteca valeram a pena. Fui contemplada por Carlos e Rosa Santos com uma bolsa de estudos integral na Reward, e lá estudei por anos até chegar ao ensino universitário. Ter aprendido o idioma me abriu mais portas. No primeiro mês no curso de Tradutor e

Intérprete, na Uninove, conheci o projeto Channel 9 (curso de inglês) no qual passei a atuar como monitora sendo contemplada com minha primeira bolsa de estudos na universidade. Desde então decidi dar continuidade aos meus estudos na UNINOVE tendo assim concluído em 2015 o bacharelado em Tradução e Interpretação, em 2017, a pós-graduação *lato sensu* em Formação de Docentes para o Ensino Superior, em 2019 a Licenciatura plena em Letras Inglês e, agora, o Mestrado em Gestão e Práticas Educacionais. Serei eternamente grata à Uninove por cada uma das bolsas de estudo, não esquecendo o intercâmbio para a Florida International University, em 2018. Oportunidades que eu não teria tido em outro lugar.

Certa vez em família, estávamos assistindo ao Oscar e foi ali que tive meu primeiro contato com a interpretação. Foi o que posso chamar de amor à primeira vista. Passei então a pesquisar áreas de atuação do intérprete e cheguei à conclusão de que ajudar o próximo era algo que eu poderia fazer além das fronteiras. Com as oportunidades de estudo na UNINOVE, me firmei como pesquisadora de interpretação desde 2012 e durante este percurso me deparei com a interpretação comunitária e a partir de então minhas inquietações não pararam mais. A área da interpretação que, desde muito recentemente, chamamos de Forense, é a área na qual o intérprete atua em contextos altamente delicados e minha pesquisa se concentrou em responder a alguns questionamentos que certamente também são os de outros intérpretes.

Em 2017, passei a fazer parte do grupo de pesquisas sobre interpretação comunitária, o COMINTER, e em algumas discussões sobre as diferentes áreas de atuação, o que despertou meu interesse especificamente pela interpretação forense. A interpretação comunitária tem uma característica interessante, o compromisso com a integridade na interpretação, seja ela exercida voluntariamente ou não, com o único objetivo de oferecer a quem precisa o direito à voz. Essa é mais uma página da história que nós, intérpretes e pesquisadores, estamos escrevendo na busca de melhores condições para os intérpretes e para quem depende do nosso trabalho.

Há muitos anos os ícones da interpretação, como Danica Seleskovitch, iniciaram suas pesquisas projetando melhorias para a profissão, cabe a nós continuar...

INTRODUÇÃO

A interpretação é uma das áreas que têm se destacado com o advento da globalização. O intérprete é o responsável pela comunicação entre pessoas que não falam o mesmo idioma, pelo menos não o suficiente para uma comunicação efetiva. Se pensarmos especificamente no cenário da interpretação no Brasil, e no aumento da imigração e de refugiados, entendemos que a interpretação está presente em contextos sociais, isto é, reconhece-se a necessidade de garantir, no mínimo, o direito de comunicação entre povos de diferentes culturas.

Percebe-se que muitas pessoas ainda não conhecem, de fato, o que é a interpretação, nem quanto é importante que esse profissional seja qualificado. Durante esta pesquisa, abordamos particularidades da interpretação forense e, a partir disso, discutimos estratégias necessárias a essa área da interpretação, no que se refere às técnicas e estratégias requeridas para que a comunicação seja efetiva. A partir da compreensão da realidade na qual os intérpretes forenses estão inseridos, é possível pensar em técnicas e estratégias que auxiliem este profissional em seu trabalho.

Um dos desafios emergentes em relação à interpretação é a falta de intérpretes especializados que consigam atender as diferentes áreas de atuação de um intérprete. Nesse sentido, os estudos da interpretação abriram caminho para a investigação das áreas que mais carecem da atuação do intérprete; a qualificação dos intérpretes em atuação no mercado, bem como se o trabalho tem sido executado com êxito. O universo desta pesquisa possibilitou a observação das práticas do intérprete em um contexto em que a interpretação, apesar de ser indispensável, não conta com profissionais em número suficiente para a realização desse trabalho, que hoje apresenta grande demanda. Observa-se que em diversas situações acabam sendo “nomeadas” como intérpretes, pessoas sem a devida formação, ou sem domínio da língua de trabalho.

De acordo com Camargo (2014), para que possa interpretar, primeiramente o intérprete deve ser capaz de receber e compreender a mensagem na língua de partida e, então expressar o significado na língua de chegada. Assim, entendemos que para que a interpretação aconteça é requerido que o intérprete tenha conhecimento da língua de partida e da língua-alvo.

Como critério de investigação optamos inicialmente pela revisão bibliográfica destacando pesquisa relacionadas à temática em investigação. Esta pesquisa de natureza qualitativa do tipo intervenção, teve como instrumentos de coleta de dados a observação da prática dos intérpretes no fórum da Justiça Federal de Guarulhos- São Paulo, questionários semiestruturados, entrevistas pessoais e via videoconferência.

A partir das análises, observamos que na prática, os intérpretes compõem uma parte muito importante dentro do contexto para o qual seus serviços são requeridos. Porém, muitos são os desafios ainda enfrentados para que a profissão seja oficializada, e certificados específicos sejam requeridos, para que o intérprete atue em diferentes segmentos. Em hipótese, uma proposta de extensão acadêmica facilitaria parte deste processo, proporcionando aos intérpretes mais conhecimento em relação aos requisitos necessários para atuar, por exemplo, em contextos jurídicos, neste caso, a interpretação forense. Sob o mesmo ponto de vista, Almeida e Nordin (2015) relatam acontecimentos no cenário forense os quais mostram, a partir de uma perspectiva real, a necessidade de intérpretes especializados.

Um breve panorama histórico nos mostra que a profissão já surgiu em cenários desafiadores e que, apesar de não oficial, a profissão foi se tornando cada vez mais presente em diversos cenários, tornando possível a criação de grandes organizações de atuação *freelance*. “A interpretação da Liga das Nações era feita por intérpretes permanentes (funcionários e temporários (freelance) ” (PAGURA, 2010, p. 39).

Além do contexto histórico, o universo da pesquisa nos proporcionou uma visão atual e conhecimento dos desafios que envolvem a profissão, e para alcançar o objetivo apresentaremos uma proposta de extensão, visto que o intérprete tem sido cada vez mais necessário, sobretudo pelo aumento de refugiados, e turistas por motivos diversos no Brasil.

De acordo com a Agência das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) foram 13.639 pedidos de refúgio só em 2017. Ao longo da pesquisa, abordamos os dados de refúgio de maneira mais detalhada, apresentamos o papel do intérprete forense e concluimos com uma proposta que pode auxiliar o intérprete que atua no âmbito forense.

CAPÍTULO 1 - AFINAL, QUEM É O INTÉRPRETE?

Antecedendo a breve apresentação que faremos das modalidades da interpretação e das práticas e habilidades necessárias à profissão do intérprete, consideramos necessário esclarecer um pouco mais quem é o profissional tratado nesta pesquisa.

O intérprete é o mediador da comunicação entre duas ou mais pessoas que falam idiomas diferentes e não possuem conhecimento do idioma uma da outra para se comunicarem de forma eficaz. Além de um extenso conhecimento linguístico, esse profissional carrega consigo uma bagagem cultural que permite a quebra de barreiras da comunicação, visto que interpretar não se resume somente à questão linguística, mas também depende principalmente, do conhecimento que o intérprete possui em relação a questões de cunho cultural como costumes, ditados populares, gírias, jargões etc.

Logo, o intérprete se faz necessário justamente devido à existência da barreira cultural. Entretanto, com o advento da internet, culturas têm se aproximado cada vez mais. A facilidade de viajar para outros países aumentou o tráfego aéreo e o turismo também. Toda essa movimentação leva a um número significativo de turistas em países diferentes. Nesses cenários, o intérprete é quem pode garantir uma passagem mais tranquila de turistas quando estes precisam lidar não somente com situações cotidianas, mas também com outras mais delicadas como consultas médicas, entradas emergenciais em hospitais, audiências, entre outras.

Também é comum o intérprete ser confundido com o tradutor. Principalmente pelo fato de a maioria dos intérpretes atuar também como tradutor. Porém, é de suma importância destacar que estamos abordando profissionais que exercem funções diferentes. A função do tradutor é garantir a comunicação escrita, através da tradução de livros, artigos, documentos e qualquer outro material ligado à comunicação escrita. O intérprete é responsável pela garantia de comunicação oral em reuniões, consultas médicas, audiências, feiras, trabalhos sociais e eventos diversos.

Parafraseando Camargo (2014, p. 20), o intérprete, para que consiga interpretar, deve ser capaz de receber e entender a mensagem na língua fonte, ou língua de partida, e, conseqüentemente, expressar o significado na língua meta, ou língua de chegada.

1.1 Breve histórico da interpretação no mundo

Quando pensamos em comunicação e na diversidade de idiomas espalhados por todo o mundo, pode nos ocorrer de lembrar da famosa Torre de Babel. A história conta que babilônios

descendentes de Noé teriam construído a torre para eternizar seus nomes e ideias e por meio dela alcançar o céu. No entanto, tal ação teria provocado a ira de Deus que indignado teria criado inúmeros idiomas, os confundindo, espalhando-as pelo mundo inteiro.

Figura 1 - Representação da Torre de Babel. A Torre de Babel, de Bruegel, o Velho (1563).



Não encontramos registros que datem com precisão o período em que ocorreu as primeiras interpretações. Todavia, identificamos que alguns documentos citam o intérprete no Antigo Egito. “Quanto a eles, não sabiam que José estava escutando, porque havia um intérprete entre eles.” (Gênesis 42:23).

Indícios sobre a atuação do intérprete apontam que seu trabalho começou a ser identificado após a Primeira Guerra Mundial. Segundo Deslie e Woodsworth (2003, p. 278), no período pós-guerra os acordos entre os países aconteciam pela mediação dos intérpretes os quais participavam dos tratados. Assim, a interpretação passou a ser cada vez mais importante. Outro acontecimento histórico é o Julgamento de Nuremberg ou Tribunal Militar pós-Segunda Guerra Mundial.

Nas palavras de Pagura (2009, p. 46) "os juizes, promotores e assistentes eram falantes de inglês, francês ou russo, os réus, por sua vez, e grande parte dos advogados de defesa falavam alemão". Ao pensarmos no tempo médio de um julgamento, temos a mínima percepção de que pode levar horas até o final de uma sentença, assim entendemos que os intérpretes exerciam essa função com até uma hora ou mais de duração de discurso sem pausas ou mesmo mínimos intervalos.

Observando o cenário da interpretação, não é difícil reconhecer que o discurso ficava muito mais prolongado e cansativo, e, por esse motivo, pela necessidade de assegurar ao intérprete melhores condições, é que surgiu a interpretação hoje denominada "simultânea". A interpretação simultânea surgiu então como uma maneira de não prolongar tanto o discurso, trazendo benefícios a todos os envolvidos nas atividades onde a interpretação era requerida, visto que nessa modalidade da interpretação o processamento e a entrega do discurso ocorrem com apenas segundos de atraso da fala do orador.

A presença do intérprete tornou-se indispensável também nas reuniões de importantes associações internacionais, por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização do tratado do Atlântico Norte (OTAN), bem como em grandes eventos como o Tratado de Versalhes.

Os primeiros intérpretes de conferências profissionais surgiram ao final da Primeira Guerra Mundial, com as negociações para o Armistício e a elaboração do Tratado de Versalhes, que criou a Liga das Nações e outras organizações correlatas. (PAGURA 2010, p. 34).

Diante de todas as situações que envolviam essas organizações e, como já temos visto, pela grande necessidade de comunicação entre povos de diferentes culturas e, conseqüentemente, pela demanda de reuniões e tratados, desde então, já seria impossível que qualquer desses encontros acontecesse sem a presença do intérprete e assim tem sido até hoje.

Popularmente, percebe-se que, talvez pela profissão não ter o devido reconhecimento, grande parte das pessoas acredita que basta conhecer idiomas para ser intérprete. O trabalho desse profissional é pautado em um esforço cognitivo intenso. Segundo Camargo (2014, p.26), conhecer os modos de interpretação a fundo pode auxiliá-lo na escolha do mais apropriado para determinada situação, o que garantirá condições adequadas de trabalho.

Caso não seja devidamente qualificado, o intérprete poderá, de maneira inevitável, se deparar com situações de alto estresse cognitivo. Portanto, alguém que não seja habilitado a interpretar, certamente não conseguirá completar o trabalho com êxito e, mesmo se o completar, não será com o resultado esperado.

É importante salientar que interpretar não se trata de uma tarefa tão fácil que possa ser relacionada somente ao conhecimento linguístico de determinado idioma, ou uma tarefa meramente limitada à entrega literal de informações por intermédio da tradução oral. Uma visão mais conscienciosa sobre a profissão, nos permite atribuir ainda mais valor ao trabalho desse profissional, o que, conseqüentemente, nos leva a pensar nos treinamentos diários que o intérprete deve executar, pensando no preparo necessário para lidar com todos os desafios que possam surgir durante a interpretação.

A maioria das pesquisas relacionadas a essa temática se concentra na área da linguística e estudos da tradução. Percebemos um aumento das investigações, e apesar de pouco conhecidas mais popularmente, determinadas técnicas já foram reconhecidas como indispensáveis para ajudar o intérprete a executar seu trabalho de maneira mais eficiente.

1.2 Breve contexto da interpretação no Brasil

Conforme vimos anteriormente, a área da interpretação ainda é pouco conhecida em nosso país. Isso se deve por ela ainda ser relacionada à profissão do tradutor, chegando também a ser confundida com a atuação dos professores de idiomas. Ou seja, há uma ideia de que o intérprete é sempre um tradutor e/ou professor. Contudo, conforme já mencionado, a interpretação teve suas atividades iniciadas desde os tempos do antigo Egito, antes de Cristo, seja na religião ou em reuniões diplomáticas.

No Brasil, a interpretação iniciou-se logo no período da descoberta do país. De acordo com Delisle e Woodsworth (2003, p. 268), os intérpretes mediarão a comunicação não somente na descoberta do país, mas na maioria das situações em que o diálogo acontecia entre povos de nações diferentes, inclusive na disseminação do catolicismo. Mesmo que não tenhamos registros mais detalhados, que relatem a presença do intérprete durante os acontecimentos de séculos anteriores a 1942, a história mostra que, de alguma forma, a comunicação acontecia.

Em sua pesquisa sobre o histórico da interpretação no Brasil, Reis e Magno (2016) relataram que, durante o século XVI, a comunicação entre portugueses e indígenas acontecia por meio de alguém chamado “o língua”. Segundo os autores, “o língua” exercia o papel de intérprete, mas tinha também outras atribuições. Conforme Faraco (2016, p. 63),

os línguas não funcionavam apenas como intérpretes linguísticos, mas também (e principalmente) como mediadores que atuavam quer nos processos de desvelamento, para o europeu, da geografia, da sociedade e da cultura dos territórios visitados ou ocupados; quer nos processos de imposição, às populações locais, da lógica colonial nas relações econômicas, políticas e socioculturais. Nesse sentido, os línguas, pelo seu

saber linguístico, dispunham de uma dose de poder que fazia deles agentes cruciais nas sociedades criadas ou recriadas pelo colonialismo europeu. Nas feitorias eram efetivos funcionários da administração e muito bem remunerados.

Além de garantir a comunicação entre portugueses e indígenas, o língua também mediou a comunicação durante a guerra dos quinhentistas. Reis e Magno (2016, p. 88), registraram que as peças de Anchieta, quando apresentadas, eram similares à interpretação da modalidade simultânea. Os relatos acima, sobre a atuação do língua, nos mostram que a pessoa que exercia essa função era um intérprete, uma vez que as funções são as mesmas: garantir a comunicação entre pessoas de culturas distintas.

1.3 Sobre a produção acadêmica à luz da temática em estudo

Iniciamos o levantamento bibliográfico no início de 2017, com a pesquisa de teses e dissertações referentes ao objeto de estudo. A coleta de dados deu-se por meio da internet e resultou em um total de 6 trabalhos catalogados, provenientes das buscas feitas ao Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Em ambas as plataformas, foi possível delimitar os descritores e, ainda, utilizar-se de ferramentas para refinar as buscas, quer fossem por autor, área de concentração, instituição ou biblioteca. Utilizou-se, então, os seguintes descritores: “Formação de Intérpretes”, “Interpretação Forense no Brasil”, “Ensino de Interpretação nas Universidades”, “Treinamento de Intérpretes” e “Desafios da Atuação do Intérprete”.

Os resultados apurados nessa primeira etapa indicam que a temática do projeto de pesquisa apontou ser pertencente a uma área de investigação relevante, a qual ainda não conta com estudos aprofundados, o que contribuirá para o aumento e aprofundamento de estudos na área. Contudo, vale ressaltar que os descritores utilizados também trouxeram resultados que nos levam diretamente aos Estudos da Interpretação, contando assim com pesquisas voltadas tanto à área da tradução quanto da interpretação. As buscas realizadas nos sites da CAPES e IBICIT nos mostraram quanto os estudos da interpretação ainda são precários. Durante as buscas, houve necessidade de acrescentar ou refinar os descritores. Tal ação foi necessária para apurar todas as teses e dissertações que tivessem, direta ou indiretamente, relação com o objeto de estudo. Abaixo, descrevemos os resultados da primeira etapa da pesquisa.

Tabela 1: Teses e dissertações encontradas e selecionadas por fonte pesquisada e descritores utilizados

TESES E DISSERTAÇÕES

DESCRITOR	CAPES		IBCT/BDTD	
	Encontradas	Selecionadas	Encontradas	Selecionadas
Formação de intérpretes	20	1	20	1
Interpretação Forense	1	1	1	1
Treinamento de intérpretes	41	1	9	0
Interpretação comunitária	1	1	0	0
TOTAL	TOTAL GERAL: 93 encontrados e 5 selecionados			

Fonte: CAPES, IBIC

1.3.1 Formação de intérpretes

No âmbito da formação de intérpretes foram encontrados trabalhos que não tinham ligação direta com o objeto de pesquisa deste trabalho, porém são pesquisas que mostram que os Estudos da Interpretação têm evoluído. Das 20 pesquisas encontradas, 19 pertenciam à modalidade de interpretação na Língua Brasileira de Sinais (Libras). Um dos trabalhos, o selecionado, também não tem ligação direta com o objeto de pesquisa, todavia, trata-se de uma pesquisa que se aproxima um pouco do nosso tema, abordando a importância da formação de intérpretes, só que, nesse caso, no setor comercial.

1.3.2 Interpretação forense

Esse descritor tem ligação direta com este trabalho. Foram, no total, 2 pesquisas localizadas com esse descritor. Apesar de o descritor ter relação direta com o tema de investigação, as pesquisas encontradas estão mais relacionadas à tradução escrita, contudo, são relevantes, pois tratam do mesmo universo de pesquisa.

1.3.3 Treinamento de intérpretes

O treinamento de intérpretes ainda é uma área pouco discutida. É o que constatamos a partir da busca por esse descritor. Podemos considerar que o treinamento de intérpretes venha a ser uma área que nos revele as necessidades dos intérpretes que já atuam no mercado, bem como daqueles que desejam ser intérpretes e precisam de capacitação. Dos 50 trabalhos encontrados, a partir do descritor “treinamento de intérpretes”, 49 não tinham relação direta com o objeto de pesquisa deste trabalho, e pelo menos 50% eram voltados a Libras. O trabalho selecionado está diretamente ligado à realidade do aluno intérprete, o que nos permite traçar um breve panorama desde a formação universitária à atuação profissional desses intérpretes.

1.3.4 Interpretação comunitária

A partir dos filtros aplicados, localizamos somente uma pesquisa que tem relação com o descritor acima. Apesar deste não ter relação direta com o objeto de pesquisa, a interpretação comunitária é a área de concentração à qual a interpretação forense está relacionada.

1.4 Teses e dissertações encontradas por descritor e por banco de dados

Quadro 1: Visão geral das pesquisas selecionadas no Banco de Teses e Dissertações da CAPES. Níveis: Mestrado e Doutorado

DESCRITOR	IBICT
Formação de intérpretes	PRATA, Ananda Badaró de Athayde. O papel da formação em interpretação dos tradutores públicos e intérpretes comerciais no estado do Ceará. 2017. 167f. – Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Fortaleza (CE), 2017.
Interpretação forense	FROHLICH, Luciane Reiter. Tradução Forense. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Florianópolis, 2014. Tese Doutorado.
Treinamento de intérpretes	NOVAIS NÉTO, Lourival. O intérprete de tribunal no Brasil: peritus peritorum?. 2009. 253 f. Tese (Doutorado em Linguística) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009. CAPES

Quadro 2: Visão geral das pesquisas selecionadas no Banco de Teses e Dissertações da IBICT. Níveis: Mestrado e Doutorado

DESCRITOR	CAPEs
Interpretação forense	FROHLICH, LUCIANE REITER. Tradução forense: um estudo de Cartas Rogatórias (CRs) e suas implicações' 15/08/2014 349 f. Doutorado em ESTUDOS DA TRADUÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, Florianópolis Biblioteca Depositária: Biblioteca Central da UFSC.
Treinamento de intérpretes	BATISTA, ANGELINA. O ALUNO-INTÉRPRETE E O DIAGNÓSTICO DE UMA CRISE' 01/05/1991 163 f. Mestrado em EDUCAÇÃO Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, São Paulo Biblioteca Depositária: undefined.
Interpretação comunitária	

Os estudos encontrados por meio dos descritores selecionados comprovam que ainda há muito o que investigar e entender no universo da interpretação. A busca realizada indica um *déficit* considerável quando nos referimos às pesquisas em áreas mais específicas, tais como, médica e jurídica.

1.5 Detalhamento dos descritores

Formação de intérpretes: Tal descritor trouxe uma pesquisa que colabora com esta investigação, pois contém, em seu desenvolvimento, dados importantes referentes à atuação do intérprete em contextos nada comuns, nesse caso, o intérprete comercial. O estudo também relata as atribuições do intérprete e a importância que este profissional já apresentava desde as primeiras negociações na era colonial.

[...] o Código e o Regulamento comerciais determinaram que os documentos passados em países estrangeiros só seriam considerados competentemente traduzidos em língua nacional quando a tradução fosse feita por um intérprete público nomeado pelos Tribunais do Comércio da capital do império. (WYLER, 2003. p. 43)

No trecho mencionado acima, destaca-se do texto de Wyler a menção de que, mesmo há muito tempo, havia determinadas funções que só eram confiadas a intérpretes nomeados. Em se tratando daquele período, podemos entender que o ato de “nomear” era o mesmo que afirmar a capacitação deste profissional. Ainda nesse contexto, Wyler relata quais eram as atividades atribuídas ao intérprete. Notamos que, das responsabilidades confiadas ao intérprete,

somente uma delas está diretamente ligada ao seu trabalho. Entende-se que naquele período o intérprete exercia também a função de tradutor.

Mais à frente o mesmo autor destaca quais eram as atribuições do intérprete comercial:

Passar certidões e traduzir livros, documentos e papéis escritos em língua estrangeira a [...] serem apresentados em juízo ou em repartições comerciais; examinar tais documentos quando arguida sua exatidão pela Alfândega ou pelas autoridades judiciais e interpretar o depoimento de estrangeiros em juízo. (WYLER, 2003, p. 44).

A partir da leitura das atividades atribuídas aos intérpretes, percebemos que desde os primórdios dessa profissão já se fazia uma certa confusão entre as atribuições da função do tradutor e do intérprete.

Treinamento de intérpretes:

Este descritor não contribui para a pesquisa em foco, pois refere-se exclusivamente à interpretação de Língua Brasileira de Sinais.

Interpretação comunitária:

Também fizemos a busca por meio deste descritor, ao qual a interpretação forense está relacionada. A única pesquisa encontrada se refere à interpretação médica. A pesquisadora relatou a realidade da interpretação médica no Brasil. Sua pesquisa contribuiu para o entendimento desse cenário. Trata-se de uma área também de extrema importância, tal qual a interpretação forense e outras modalidades nas quais o trabalho do intérprete é lidar diretamente com vidas. Queiroz (2011) retratou as dificuldades que podem ser enfrentadas pela falta do intérprete em situações que envolvem a área da saúde. Nesse caso, é possível mencionar desde a consulta médica agendada, até mesmo situações emergenciais, o que não exclui, por exemplo, a necessidade de um intérprete em uma sala de cirurgia.

Tal pesquisa, apesar de não estar diretamente relacionada à nossa área de estudo, trata de uma área muito delicada, em que a presença de um intérprete é fundamental. Podemos considerar que as áreas médica e forense são as áreas do ramo da interpretação comunitária que mais necessitam de intérpretes especializados.

Em sua pesquisa, Queiroz (2011) nos convida a refletir sobre a profissionalização da profissão, comparando Estados Unidos e Brasil. Nos Estados Unidos e em outros países como, por exemplo, a Austrália, os serviços de saúde contam com intérpretes atuando para o bem-

estar do médico e do paciente, e, acima de tudo, para assegurar que, pelo menos no que depender de um intérprete especializado, a vida do paciente não esteja em risco. A realidade no Brasil é outra. A profissão ainda não é oficial e o mesmo acontece com sua respectiva área de pesquisa. Descreveremos mais detalhes sobre isso adiante, nos próximos capítulos.

CAPÍTULO 2 - INTERPRETAÇÃO, IMIGRAÇÃO E REFÚGIO

A interpretação comunitária engloba as áreas de atuação do intérprete, que envolvem, diretamente, os direitos humanos e a assistência social. Dentro desses segmentos, podemos citar as áreas médica, forense, jurídica (em diversos contextos), refugiados, entre outras.

Apesar da importância das áreas de atuação citadas acima, a interpretação comunitária não apresenta muitos resultados em bancos de teses e dissertações tal qual a interpretação de conferências, conhecida pela atuação do intérprete em uma cabine e pelos *headsets* pelos quais o ouvinte recebe a interpretação.

Assim, a interpretação de conferência acabou se tornando a mais conhecida, e, para muitos, é vista como a única existente. Isso pode acontecer devido à interpretação de conferências ser muito comum em grandes eventos, inclusive os televisionados. Por outro lado, a interpretação comunitária é uma área que envolve, conforme dito anteriormente, situações em que o intérprete atua como mediador para o bem-estar geral das pessoas envolvidas em diferentes situações. Uma característica interessante de se observar na interpretação comunitária é que, muitas vezes, a atuação do intérprete é voluntária justamente por conta da necessidade que as pessoas têm de se comunicar em situações delicadas ou até mesmo de risco.

Acerca deste cenário tomamos conhecimento pelas palavras de Origuela:

Uma pessoa recém-chegada a um novo país vai se confrontar com muitos empecilhos, como o preconceito com o diferente; novo clima e cultura, que inclui alimentação e costumes; vai enfrentar os mesmos problemas sociais que a maioria dos pobres enfrenta, como em nosso país: violência, alto custo de vida, dificuldade de encontrar trabalho, precariedade no sistema de saúde e educação. A grande diferença é que imigrantes e refugiados ainda têm outra dificuldade: não falam a língua que poderia atenuar tais circunstâncias pela comunicação e, por isso, muitas vezes não têm suas necessidades básicas satisfeitas. (ORIGUELA, 2014, p. 6)

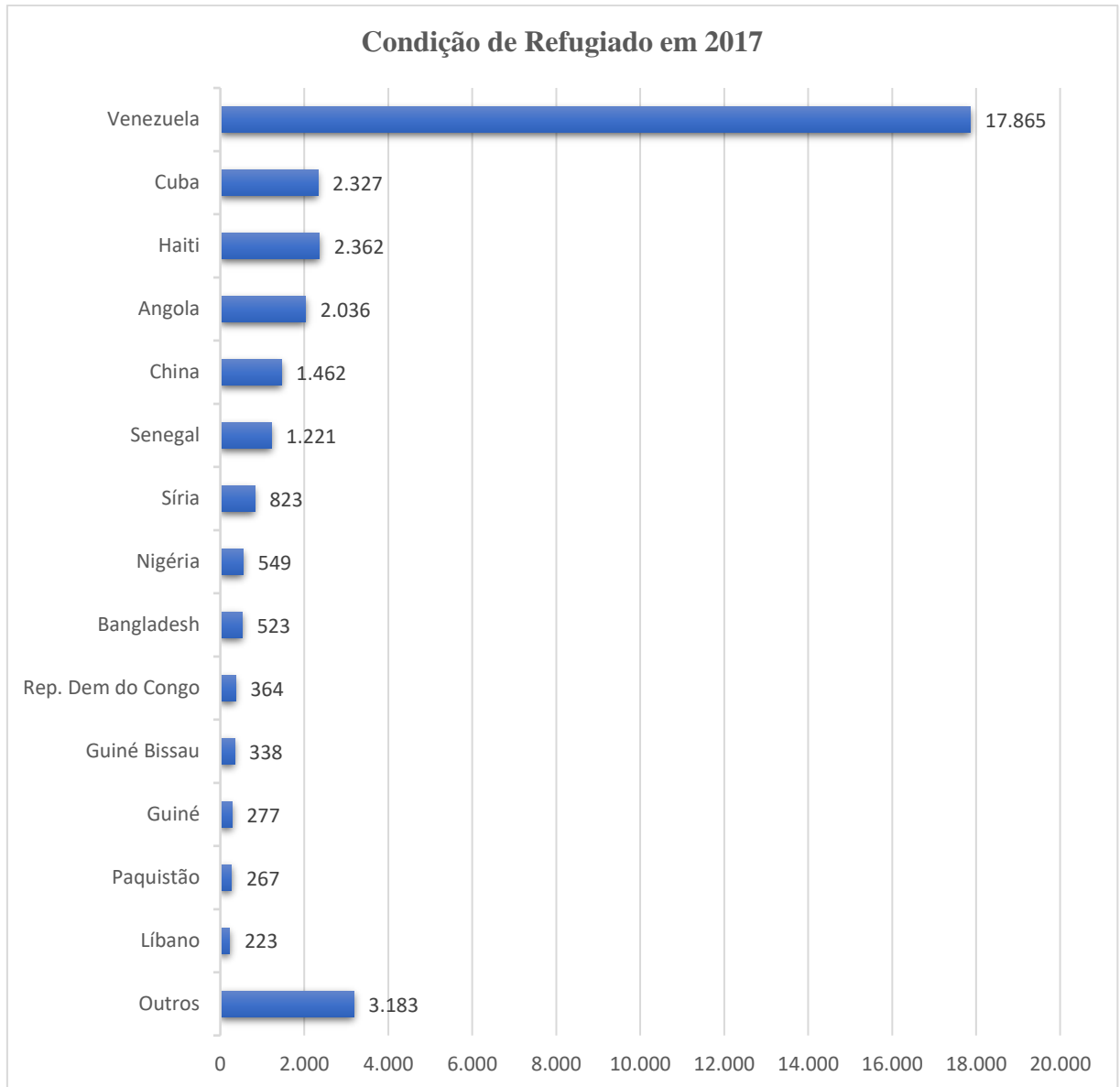
Para entendermos melhor a realidade sobre a qual estamos tratando nesta pesquisa, levantamos alguns dados que refletem a importância do intérprete em contextos altamente conhecidos pela mídia, porém, por vezes ignorados quando se trata minimamente da garantia de comunicação em situações rotineiras. Para tanto, consultamos a ACNUR. Segundo dados da ACNUR (2017), os países com número maior de refugiados são o Sudão do Sul (2,4 mi), Afeganistão (2,6 mi) e Síria (6,3 mi). A mesma organização aponta que 85% dessa população estão refugiados em países em desenvolvimento. Quanto aos motivos de deslocamento dessas pessoas, o mais evidente são os conflitos territoriais, que, de acordo com a Agência, fazem com que 25,4 milhões de pessoas se encontrem em situação de refúgio, contabilizando também os dados atualizados de 3,1 milhões de pedidos de refúgio.

Cerca de 10 milhões de pessoas estão apátridas, ou seja, tiveram sua nacionalidade negada e, conseqüentemente, perderam os direitos básicos, como saúde, educação, emprego e liberdade de circulação. Isso ocorre por diversos motivos, desde a escolha religiosa até conflitos entre países. Entretanto, independentemente do motivo, o agravante é que diariamente pessoas estão perdendo o direito de ir e vir, o direito até mesmo de sobreviver.

De acordo com a ACNUR, este é o período em que mais se tem registrado dados de refúgio. É interessante destacar que, de acordo com a Agência, hoje, os países que mais têm acolhido refugiados são: República Islâmica do Irã (979.400), Líbano (1 mi), Paquistão (1,4 mi), Uganda (1,4 mi) e Turquia (3,5 mi).

Concentramos nosso objeto de estudo no contexto brasileiro. Para tanto, consultamos os dados levantados pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE). Segundo o CONARE, até o final de 2017, o Brasil recebeu um total de 10.145 de refugiados de diversas nacionalidades. Desse levantamento, somente 5.134 ainda apresentam registros ativos no país. De acordo com a organização, 52% residem em São Paulo, 17% no Rio de Janeiro e 8% no Paraná, sendo os sírios 35% dos que apresentam registros ativos no Brasil.

A tabela exhibe os dados referentes aos últimos levantamentos feitos pelo CONARE, em 2017:



Fonte: Comitê Nacional para os Refugiados

A Tabela a seguir mostra o crescimento das solicitações de refúgio em 10 anos, período percorrido de 2007 a 2017:



Fonte: Comitê Nacional para os Refugiados

Os dados levantados nos proporcionaram uma visão mais ampla sobre o que realmente está acontecendo quando falamos de pessoas em situação de refúgio. Vale ressaltar que trouxemos aqui apenas uma parte dos dados que constam nas referidas fontes de pesquisa.

Conforme dito anteriormente, a interpretação forense está associada à interpretação comunitária, portanto os direitos humanos e assistência social fazem parte deste cenário de refúgio. Basta pensarmos em toda a situação enfrentada por essas pessoas. Ao deixarem o país de origem, muitas vezes sem direito de escolher onde ficar, elas lidam com duas grandes barreiras: a primeira é geográfica, envolvendo todo o risco de tentar atravessar fronteiras em busca de melhores condições, na maioria das vezes, em busca do direito básico à vida; a segunda barreira é a linguística.

Refugiados são pessoas que não escolheram deixar seu país por opção, mas por falta de opção. Ou seja, a maioria delas pode nunca ter cogitado estudar o idioma dos países para os quais estão se dirigindo em busca de refúgio, logo, passam a enfrentar problemas de comunicação. Em entrevista ao canal Al Jazeera, em 2017, o sociólogo e filósofo Zygmund Bauman alerta para a situação dos refugiados em relação às condições em que essas pessoas

viviam em seus países de origem comparado à maneira em que se encontram ao chegarem em outro país:

Essas pessoas que estão chegando agora são refugiadas, mas não são pessoas com fome, sem pão e água. São pessoas que ontem estavam orgulhosas de suas casas, estavam orgulhosas de sua posição na sociedade, foram, muitas vezes, muito bem-educadas, foram e continuavam sendo, mas elas estão refugiadas agora. E elas vêm aqui quem elas se encontram aqui? O precariado vive com ansiedade. Com medo. Nós temos pesadelos. Eu tenho um bom cargo. Eu gostaria de mantê-lo. Eu gostaria de continuar. *Precariate* vem da palavra francesa '*precariaté*', e "*precariaté*" que significa 'caminhar na areia movediça'. E agora chegam pessoas da Síria e Líbia, elas trazem os perigos de países distantes para o nosso país. Elas, de repente, aparecem perto de nós. Nós não podemos ignorar a presença delas. Elas representam nossos medos. Até ontem eram homens poderosos em seus países. Homens muito felizes. Como estamos aqui hoje, mas veja o que acontece hoje: elas estão desabrigadas, elas perderam o sentido da vida. Eu acho que esse choque é só o começo. Não há uma solução a curto prazo, então temos que nos preparar para um tempo muito difícil que se aproxima. A onda de imigrantes do ano passado não foi a última. Há mais pessoas esperando para fazer o mesmo, então você tem que aceitar isso. Esta é a situação. Vamos nos unir e encontrar uma solução. [tradução nossa]. (BAUMAN, 2017, s/p).

O tamanho da citação acima é justificado pelo argumento indispensável de Bauman que nos convida a uma importante reflexão. Ao pensar em refúgio, pode ser que a primeira imagem que venha à mente seja a de pessoas em situação de miséria, mas, nessa entrevista, Bauman nos mostra que refugiados são pessoas que simplesmente não tiveram escolha. Pessoas que antes de fugir, com uma mão na frente e outra atrás, eram pessoas que tinham uma vida. Pessoas que tinham casa, trabalho, estudo, e de uma hora para outra precisaram fugir e se encontraram desalojadas e sem motivo para prosseguir. Refugiados chegam à porta de outros países e têm que lidar com os medos e anseios de um novo contexto onde as pessoas estão lidando com o modelo de sociedade líquida que exige cada vez mais delas. Nas palavras de Bauman (2016), este é só o começo. Refugiados simbolizam o medo das pessoas e não há uma solução a curto prazo já que o esperado é que o número de refugiados aumente. Mesmo visitando outro país por lazer, é preciso garantir condições básicas de sobrevivência. Estamos vivendo em meio a um mal-estar social. As relações em geral estão comprometidas.

A sociedade moderna tem demonstrado estar cada vez mais voltada às redes de conexão online e os encontros presenciais, por sua vez, cada vez menos "necessários". Isso tem deixado as pessoas aceleradas. Acostumadas ao instantâneo, mensagens e informações prontas batem na tela do tablet ou do celular, na maioria das vezes, repassadas sem confirmação. Há uma onda temerária de *fake news* percorrendo as redes. Segundo BAUMAN, 2017, ¹ Amigos do Facebook são divertidos para gritar juntos, mas, infelizmente, de pouca ou nenhuma utilidade quando se trata de fazer coisas juntos, para não mencionar os momentos (raros se você tiver sorte, abundantes caso contrário) em que se chega ao *experimentum crucis*: quando, seguindo o conselho oferecido pela imortal sabedoria

popular, eles precisam dar provas de serem “amigos de fato” – por exemplo, na próxima rodada de cortes, terceirização, redundâncias, pessoas ingerem o negativismo popular e, sem perceber, são envolvidas nas incertezas e ansiedades no mundo contemporâneo.

Por inúmeros motivos, muitas famílias têm deixando sua nação à procura de um recomeço, mas antes de conseguir um lugar, acabam se deparando com as consequências da liquidez das relações, hoje mais presente em nosso meio do que nunca. São tantos encontros virtuais que o diálogo se limita ao ponto de já não terem tanto sentido certos encontros presenciais. O “Estranho” é constantemente colocado em destaque na mídia. Críticas surgem e desaparecem ao longo de cada notícia. A realidade amarga para quem a vive, reflete a tentativa de submergir ao que não se tem escolha. Isso nos lembra outra fala de Bauman (2017, p. 9):

O fluxo de refugiados impulsionados pelo regime de violência arbitrária a abandonar suas casas e propriedades consideradas preciosas, de pessoas buscando abrigo dos campos de matança, acrescentou-se ao fluxo constante dos chamados “migrantes econômicos”, estimulados pelo desejo demasiadamente humano de sair do solo estéril para um lugar onde a grama é verde: de terras empobrecidas, sem perspectiva alguma, para lugares de sonho, ricos em oportunidades.

Talvez as pessoas estejam tão presas ao universo digital que acabem se vendo imersas em medos e incertezas. São fantasmas internos ou como Bauman (2017) disse: “A ignorância quanto a como proceder, como enfrentar uma situação que não produzimos nem controlamos, é uma importante causa de ansiedade e medo”, o que só dificultam as relações sociais, que transpassam o real sentido das convivências em sociedade. Uma ansiedade quase que epidêmica e nociva às boas relações. O medo de perder o emprego dos sonhos ou até mesmo de não o conseguir; medo de falhar nas relações, medo de não atingir os objetivos pessoais. Cabe aqui uma reflexão de que não há uma solução instantânea, contudo, não se deixar levar pelo imediatismo pode ser uma rota de escape para a realidade. Conforme vimos anteriormente, a tendência é que os números de refúgio cresçam não somente no Brasil, mas no mundo, portanto, há diariamente pessoas confrontando seus anseios e que precisam de amparo. Em conformidade, diz-nos Bauman (2008, p. 67):

De modo geral, as relações humanas não são mais espaços de certeza, tranquilidade e conforto espiritual. Em vez disso, transformaram-se numa fonte prolífica de ansiedade. Em lugar de oferecerem o ambicionado repouso, prometem uma ansiedade perpétua e uma vida em estado de alerta. Os sinais de aflição nunca vão parar de piscar, os toques de alarme nunca vão parar de soar.

Fizemos aqui uma ponte entre o pensamento de Bauman e algumas situações específicas que mostram que o pensamento do sociólogo reflete, em ampla medida, o cenário da interpretação forense. A título de exemplo, quando viajamos contratamos algum seguro saúde

e nos preparamos para eventuais situações, sejam elas delicadas ou não. Quer seja um mal-estar, ou uma consulta de emergência. Contudo, pessoas em situação de refúgio normalmente saem de seus países com uma mão na frente e outra atrás, portanto, estão primeiramente em busca de uma terra segura, logo, as condições mais básicas de sobrevivência acabam sendo algo que elas precisam buscar somente quando chegam ao local de destino.

Nesse sentido, não ter o conhecimento da língua do país onde estão refugiadas acaba sendo uma barreira a mais a enfrentar. Não importa a situação, um primeiro contato pode se resumir a medo e ansiedade, tanto para o nativo, quanto para o estrangeiro. Dadas as circunstâncias iguais ou similares a esta, é de suma importância a atuação de intérpretes que auxiliem pessoas em condição de refúgio.

No cenário atual, quando falamos do universo da interpretação, também devemos lembrar que é cada vez mais constante a situação de pessoas que recebem ofertas de emprego e melhores condições de vida, porém só descobrem que foram enganadas quando chegam ao país de destino.

Não estamos nos referindo às pessoas que solicitam refugiados, mas àquelas que saem de seu país acreditando em grandes promessas, e acabam em grandes ciladas. Ainda neste sentido, há pessoas que são usadas como transporte de drogas, por vezes conscientes da situação, mas o fazem devido às suas condições precárias de vida, eventualmente só entendendo a gravidade da situação quando são presas e levadas a julgamento.

Todas as situações acima são preocupantes. Ao analisarmos cada uma delas, entendemos que pessoas nestas condições, além de perderem o direito de ir e vir, perdem também o direito à voz. O trabalho do intérprete é justamente fazer com que as pessoas tenham o direito de expressar o motivo de sua estada fora do país de origem. Igualmente evitar situações de injustiça e indiferença. Nesse sentido, a partir de suas perspectivas em relação à sociedade Bauman (2003, p. 73) explana:

Agora sabemos que os impedimentos em questão não podem ser removidos de um só golpe, por um ato de imposição de outra ordem planejada — e assim a única estratégia disponível para realizar o postulado da “sociedade justa” é a eliminação dos impedimentos à distribuição equitativa das oportunidades uma a uma, à medida que se revelam e são trazidas à atenção pública graças à articulação, manifestação e esforço das sucessivas demandas por reconhecimento.

Quando falamos de condições básicas de sobrevivência, relacionadas à saúde, o intérprete da área médica é o mais apropriado para atuar. Já os contextos que levam pessoas a serem mantidas em regime fechado, consideradas réis, são de domínio do intérprete forense. Entretanto, conforme vimos anteriormente, apesar de o direito de voz ser assegurado por lei ao

réu durante o processo ou julgamento, a interpretação forense no Brasil ainda é uma área desconhecida por muitos.

Muitos questionamentos permeiam a situação atual dos refugiados. Os dados de refúgio aumentam a cada dia. Há diferentes situações que fazem com que as pessoas tenham que deixar seu país de origem, dentre elas podemos destacar os conflitos territoriais, religiosos etc. Apesar disso, as condições com as quais essas pessoas serão recebidas ainda nos parecem muito incertas.

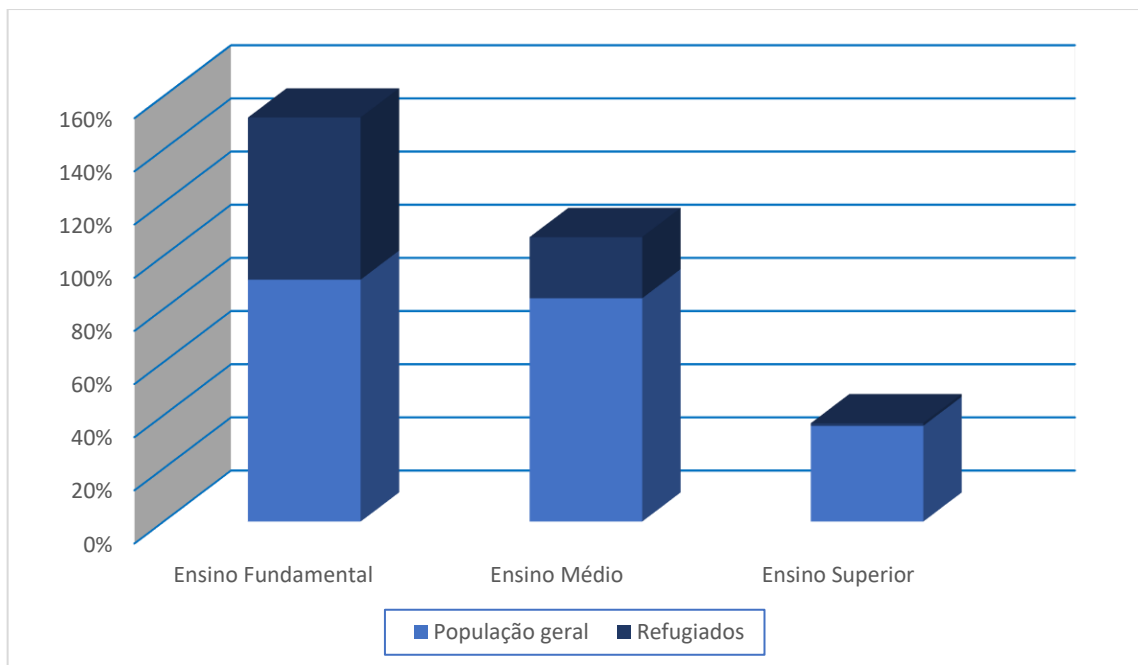
A integração de refugiados não deve se limitar somente a receber as pessoas. Para quem se encontra numa situação como essa, tudo se torna fundamental. Frente a tantas barreiras linguísticas e os problemas com integração, chegar à outra nação pode se tornar um fardo para quem busca refúgio. Acima comentamos sobre organizações que prestam algum suporte aos refugiados, dentre elas há também a Cáritas Brasileira. Trata-se de uma organização religiosa, mais precisamente pertencente ao organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), atuante a mais de 60 anos com uma vasta equipe de voluntários e não voluntários no apoio às famílias no ramo da assistência social. Atualmente são cerca de 183 instituições atendendo em torno de 450 municípios.

Conscientes de que estamos vivenciando um momento de grandes fluxos de refúgio no Brasil e no mundo, sendo que só no Brasil no final de 2018, o CONARE registrou 80.057 pedidos de refúgio. Associações como a Cáritas Brasileira exercem um papel que sobressai as barreiras visíveis e invisíveis daqueles que se encontram em estado de refúgio. Entendemos que essas pessoas precisam e tem o direito de serem recebidas em condições humanas em sua totalidade que garantam condições plena de sobrevivência incluindo emprego com os devidos direitos, saúde e por último, mas não menos importante, apoio emocional, visto que todo esse processo de saída do país até a nação em que pedem refúgio pode causar danos emocionais.

Os reflexos desta realidade refletem também no âmbito educacional. Muitas crianças e adolescentes não estão na escola e quando falamos de pessoas em condição de refúgio esse número cresce ainda mais. UNESCO (2015), UNHCR (2016) estimam que a maioria da população de refugiados não tem frequentado a escola. Um problema que atinge os possíveis alunos do Ensino Fundamental até o Ensino Superior.

Dentre elas, cerca de 1,5 milhões de crianças refugiadas não estavam no ensino fundamental e 2 milhões de adolescentes refugiados não estavam no ensino médio. As 2,3 milhões de crianças refugiadas matriculadas no ensino fundamental e 600.000 de adolescentes refugiados matriculados no ensino médio estavam precisando de reforço para ajudá-los a permanecer e obter êxito na escola. (ACNUR, 2016, p.12).

Os dados apurados são alarmantes e retratam a atualidade. A questão principal é que ocasionalmente parece ficar às cegas o fato de que a escola ainda é um espaço de reflexão. Para crianças e adolescentes em situação de refúgio, a escola pode abrir novas oportunidades, pode representar um recomeço ou até mesmo o cultivar de sonhos. A tabela abaixo representa dados levantados pela ONU (2015) e UNHCR (2016) mostrando a triste realidade da educação para refugiados. Estas organizações detectaram que 91% da população geral frequenta o Ensino Fundamental, quanto aos refugiados, somente 61%. No Ensino Médio a população geral matriculada é de 84% e refugiados 23% e por último o Ensino Superior respectivamente 36% e 1%.



O relatório da UNHCR mostra que cerca de 4 milhões de crianças estão fora da escola. A educação para refugiados não se resume a aprender ou dar continuidade no processo de letramento, muito além disso, a escola para refugiados representa um abrigo e a porta para um recomeço.

Para muitas crianças refugiadas, uma sala de aula pode ser o primeiro ambiente calmo e confiável que elas encontram, proporcionando a elas uma rotina tranquilizadora. Enquanto seus pais estão tentando lidar com a realidade do deslocamento - buscando comida e abrigo, fazendo contato com agências de ajuda e organizações governamentais relevantes - as crianças podem encontrar um lugar seguro na escola, conhecer seus colegas e iniciar ou retomar o aprendizado estruturado. [tradução nossa]. (ACNUR, 2016, p. 12)¹

¹ For many refugee children, a classroom can be the first peaceful and reliable environment they encounter, providing them with a reassuring routine. While their parents are trying to cope with the reality of displacement –

Conforme vimos no gráfico acima, há muitas pessoas em idade escolar que não estão frequentando a escola, já desde o ensino fundamental vemos um cenário extremamente complicado. Inúmeras famílias tentando se adaptar, se ajustar minimamente à procura de trabalho e condições de se manter, e a escola continua sendo o ambiente para que pessoas voltem a sonhar, podemos até mesmo destacar as crianças e adolescentes que, por muitas vezes, não entendem o contexto no qual estão inseridas e acabam sendo muito afetadas. Nesse sentido, a ACNUR, em seu último relatório, propõe que a escola para refugiados deve ser como nenhuma outra.

Os programas de recuperação e transferência ajudam os alunos a aprenderem o conteúdo que perderam ou dão a eles o conhecimento e as habilidades (como a aquisição de um novo idioma) que eles precisam para se adaptar a um sistema diferente. (ACNUR, 2016, p.13) [tradução nossa].

É sugerido pela UNHCR que as escolas tenham um currículo mais acessível que contemplem, por exemplo, os estudantes que perderam até mesmo meses de aula devido às situações emergenciais de deslocamento. Assim, atividades diversas de recuperação, reposição as auxiliariam e ajudariam a manter os alunos nos níveis que estão ou deveriam estar. Para tanto, a escola precisa estar pronta para receber estes alunos que além das questões mais gerais como, por exemplo, atraso para começar as aulas, precisam lidar também com as marcas emocionais que ficam. Deste modo, por meio de estratégias de ensino, estas crianças e adolescentes poderiam ser acolhidas em situações emergenciais mantendo a garantia do seu bem-estar social e emocional.

De acordo com a UNHCR (2016), há grande movimentação de refugiados para regiões em desenvolvimento, o que torna a crise escolar ainda mais complicada, pois muitas crianças e jovens acabam refugiados com suas famílias em lugares onde os recursos estão escassos e acabam não recebendo o devido apoio.

Sem surpresa, a resposta dos professores depende das circunstâncias que enfrentam e do nível de apoio que recebem. Alguns falam de estarem "sobrecarregados", de usar "atalhos" para finalizar lições; outros dizem que os alunos podem identificar professores por quem são apoiados e motivados, e isso os torna "mais determinados a ter sucesso". (UNHCR, 2018).

As organizações humanitárias devem priorizar as situações emergenciais tais quais elas crescem, não esquecendo que a educação para refugiados requer planejamento, suporte técnico e financiamento. Assim, uma das soluções seria a construção de escolas e o treinamento de

seeking food and shelter, making contact with aid agencies and the relevant government organizations – children can find a place of safety in school, meet their peers and start or resume structured learning.

professores para aprimoramento da qualidade de ensino seja de crianças refugiadas ou do país anfitrião.

2.1 Ações sociais

Não surpreende o fato de que a adaptação de novos imigrantes seja difícil no início. Sejam essas pessoas refugiadas, com solicitação de asilo, ou não. A condição em que chegam pode ser a que menos importa, quando o que realmente pode mudar o cenário é a condição com que são recebidas. Sabemos que a ONU apresenta 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, sendo o quarto objetivo a educação de qualidade e na descrição deste objetivo lê-se:

Devido a altas taxas de pobreza, conflitos armados e outras emergências, o progresso foi comprometido em algumas regiões em desenvolvimento. Essa é uma tendência preocupante. Enquanto a África subsaariana fez o maior progresso, das regiões em desenvolvimento, ao matricular grande número de crianças no ensino fundamental (52 por cento em 1990 para 78 por cento em 2012), grandes disparidades ainda persistem. Crianças de famílias pobres tem até quatro vezes mais chances de ficarem de fora das escolas do que crianças de famílias ricas. Disparidades entre regiões urbanas e rurais também chamam a atenção. Alcançar a educação de qualidade e inclusiva para todas e todos reafirma a crença de que a educação é a mais poderosa ferramenta para o desenvolvimento sustentável. Esse objetivo garante que meninas e meninos completem, gratuitamente, as escolas primária e secundária até 2030. Também oferece acesso igualitário e a baixo custo para formação profissional para eliminar a disparidade de riquezas, e alcançar o acesso universal para uma educação de qualidade. (PNUD, BRASIL s/p).

Apesar de todas as condições apresentadas no quarto objetivo de desenvolvimento sustentável, o relatório de 2019 apresenta um déficit nos dados comparados aos objetivos específicos que deveriam ter sido alcançados por meio de estratégias apresentadas por cada lugar. Um dos projetos que o Brasil desenvolve a partir do PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, órgão que tem como objetivo erradicar a pobreza do mundo, é o “Escola e Comunidades Ativas”, projeto que tem como principal público-alvo crianças entre 6 e 12 anos, com foco primordial em proporcionar a elas experiências na escola e comunidade visando melhorar o desempenho na vida escolar e pessoal. As metodologias do projeto visam:

Ampliar o acesso a experiências positivas com atividade física; expandir o repertório motor e oferecer acesso a uma vasta diversidade de esportes e atividades físicas; desenvolver as habilidades sociais, emocionais, intelectuais e técnicas, considerando sua individualidade, como deficiências físicas e intelectuais, gênero e raça. (PNUD, 2019, s/p).

Apesar dos projetos e planejamentos recorrentes em prol da permanência das crianças e adolescentes, o PNUD constatou que cerca de 81% não pratica qualquer atividade física. Os registros do progresso do quarto objetivo mostram avanços, porém ao mesmo tempo revelam

alguns dados que não mudaram, mantendo o que foi apresentado no relatório de 2018. No relatório de 2019, por exemplo, notamos deficiências nos índices de leitura e matemática.

Apesar do considerável progresso no acesso e participação da educação nos últimos anos, 262 milhões de crianças e jovens de 6 a 17 anos ainda estavam fora da escola em 2017, e mais da metade das crianças e adolescentes não está cumprindo os padrões mínimos de proficiência em leitura e matemática. As rápidas mudanças tecnológicas apresentam oportunidades e desafios, mas o ambiente de aprendizado, as capacidades dos professores e a qualidade da educação não acompanham o ritmo. São necessários esforços reorientados para melhorar os resultados da aprendizagem durante todo o ciclo de vida, especialmente para mulheres, meninas e pessoas marginalizadas em ambientes vulneráveis. (Nações Unidas, 2019, s/p) [tradução nossa].²

Os dados levantados pela UNHCR quanto às dificuldades e às necessidades dos refugiados acabam indo de encontro às metodologias do PNUD, bem como das metas do objetivo 4. Pensamos que se parte das metas do objetivo 4 forem alcançadas, automaticamente crianças e adolescentes seriam contemplados com melhores condições de ensino. Concomitantemente ao relatório da UNHCR que mostra apenas cerca de 1% da população de refugiados frequentando o Ensino Superior, pelo objetivo 4, tal problemática teria solução com apenas uma das metas, a 4b, sendo esta:

Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento. (Nações Unidas, 2019. s.p.)

Assim como temos abordado desde o início deste capítulo e é de conhecimento geral, a escola ainda é a saída estratégica, a porta para o recomeço, e há casos de refugiados que sonham com o Ensino técnico ou Superior para retornarem ao seu país de origem e poder fazer a diferença, que é o caso de Samuel Mabil Deng de 26 anos reportado no relatório da UNHCR: "Eu posso ver um futuro brilhante por mim mesmo quando eu terminar meus estudos. Eu vou retornar ao Sul do Sudão e vou ajudar meu povo, por qualquer meio, exceto armas. Eu não sei como vou contribuir ainda, mas eu vou. Eu devo."

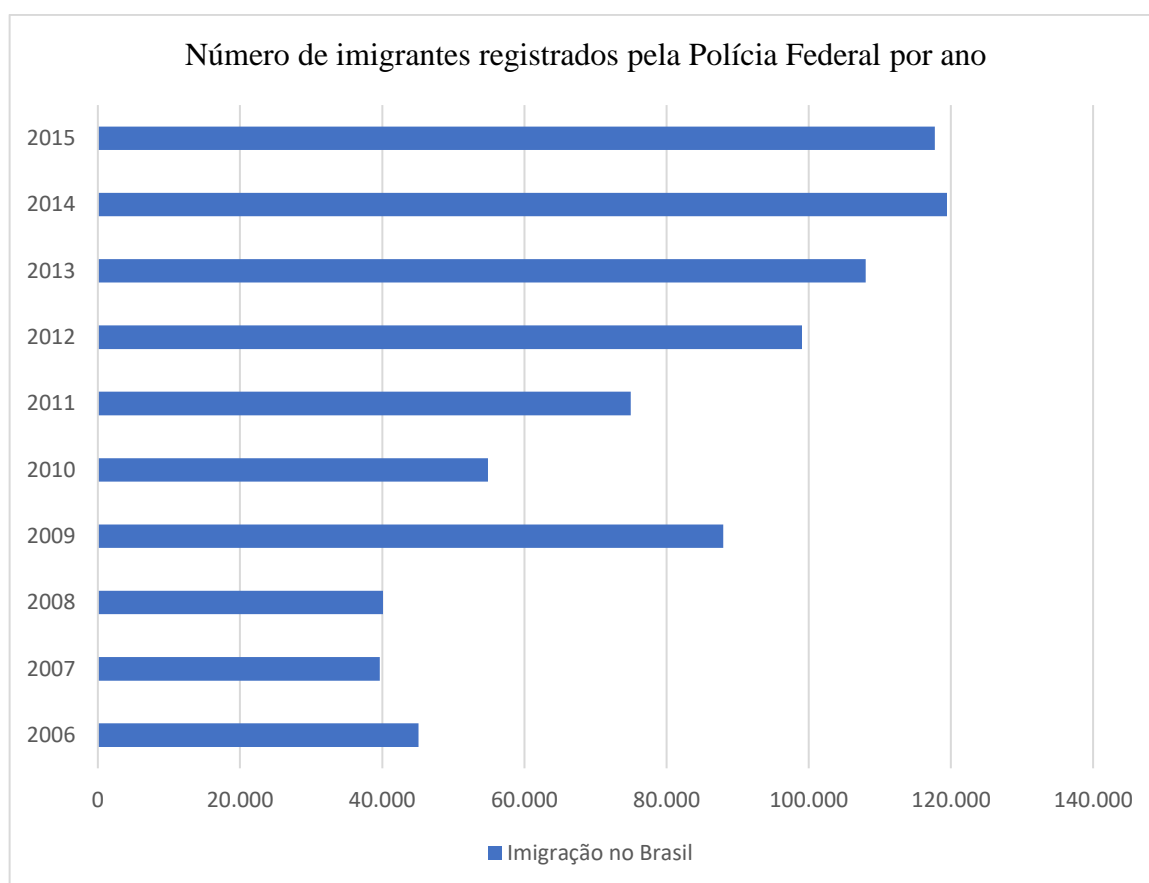
² Despite the considerable progress on education access and participation over the past years, 262 million children and youth aged 6 to 17 were still out of school in 2017, and more than half of children and adolescents are not meeting minimum proficiency standards in reading and mathematics. Rapid technological changes present opportunities and challenges, but the learning environment, the capacities of teachers and the quality of education have not kept pace. Refocused efforts are needed to improve learning outcomes for the full life cycle, especially for women, girls and marginalized people in vulnerable settings.

2.2 Fluxo de imigrantes

O primeiro obstáculo no caminho para abandonar a alienação mútua é a recusa ao diálogo, o silêncio nascido da autoalienação, da insensibilidade, da desatenção, do desprezo e, em termos gerais, da indiferença – e que simultaneamente os reforça. (BAUMAN, 2017, p. 14)

Sabemos que em janeiro de 2010 um terremoto devastou o Haiti deixando pelo menos 3 milhões de desabrigados. A Polícia Federal estima que além dos mais de 1.000 pedidos de visto, inúmeros haitianos começaram a chegar pela fronteira intensificando pedidos de refúgio.

Segundo o site de notícias O Globo, em 10 anos o número de imigrantes cresceu consideravelmente, apresentando um aumento de 160% no Brasil. A Polícia Federal apurou que 117.745 estrangeiros deram entrada no país em 2015. Neste mesmo ano o fluxo de haitianos foi maior, a Polícia Federal registrou a entrada de 14.535 no Brasil.

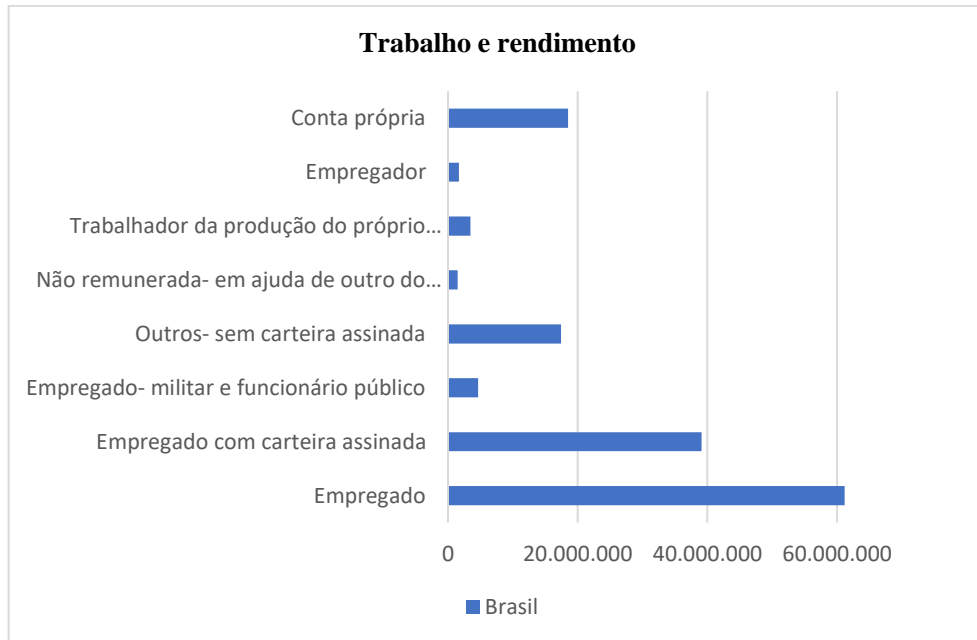


Fonte: Polícia Federal

A PF informa que o fluxo de bolivianos foi mantido. A estimativa do aumento da imigração no Brasil até o período de 2015 pode estar relacionado aos seguintes fatores: neste período o Brasil apresentava baixos índices de desemprego, ou empregabilidade estável, e

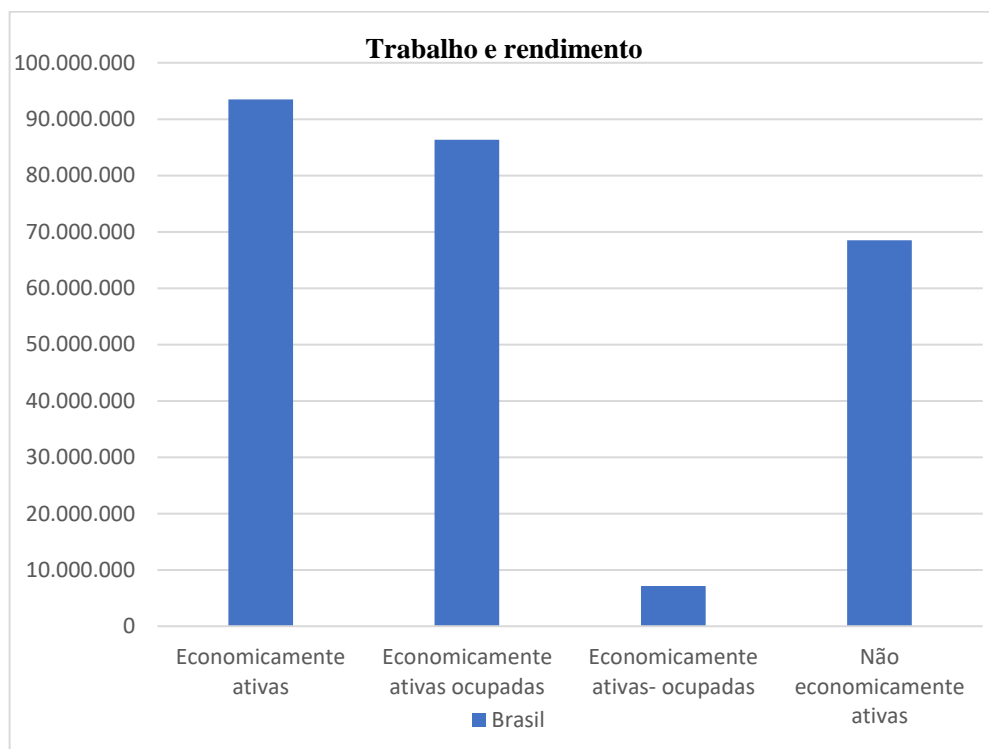
outros aspectos que tornavam o país um lugar atrativo à novas oportunidades, conforme apresentado pelo último censo do IBGE:

Pessoas de 10 anos, ou mais, distribuídas por posição na ocupação, 2010:



Fonte: IBGE

Pessoas de 10 anos ou mais por condição de atividade e de ocupação, 2010:



Fonte: IBGE

O fluxo de imigração não é algo recente. A própria história do país nos mostra isso. Apesar de os gráficos acima mostrarem uma estimativa de empregabilidade relativamente melhor em comparação aos dias atuais, a busca por se estabelecer é uma luta e não se trata de uma aventura. Na maioria das vezes as pessoas não têm escolha. Para quem chegou ao Brasil no período da ditadura certamente a mudança não era questão de escolha e a recepção não foi agradável, como é o caso do boliviano Juan Cusikanki que chegou ao Brasil em 1980. De acordo com notícia veiculada pelo jornal O GLOBO, em 2016:

Laços e raízes foram exatamente o que o boliviano Juan Cusikanki, de 49 anos, criou – mas não antes de passar por muitas dificuldades em seu novo país. Ele chegou em 1980 ao Brasil, em pleno carnaval, sozinho, aos 14 anos. No segundo dia, foi preso pelos policiais da Rota. “Uns bolivianos me chamaram para tomar chocolate em um bar. Eles beberam, teve uma briga e a polícia prendeu todo mundo e nos espancou”. Juan Cusikanki, 49 anos. (O GLOBO, 2016, s/p).

Atualmente, de acordo com IBGE, o desemprego atingiu 11,8 % no 3º trimestre de 2019. A análise dos dados reflete um país não muito convidativo a oportunidades de empregos formais. Todavia, há um alto índice de empregos não formais. A pesquisa divulgada no site da Organização Internacional do Trabalho (OIT), levanta a questão do crescimento do trabalho informal:

Quanto à qualidade dos empregos, o relatório da OIT identificou a persistência de uma fraca geração de postos de trabalho no setor formal e assalariado, enquanto o crescimento do trabalho por conta própria foi maior, geralmente associado a condições de trabalho de menor qualidade e informalidade. (OIT, 2017, s/p).

O relatório da OIT, reafirma que o movimento de imigrantes para o Brasil se deve em maior escala respectivamente pela procura de emprego, devido à conflitos e estudo. De acordo com a pesquisa, o Brasil concentra cerca de 40% da força de trabalho da América Latina e é onde a taxa de desemprego foi de 13,1% no terceiro trimestre de 2017. A burocracia para conseguir um emprego formal pode estar relacionada à diversos fatores. Em entrevista à Agência Brasil (2018), o asiático A. H. M. Khairul Islam reportou suas dificuldades de se regularizar como trabalhador:

A primeira, conta, foi a língua. Muitas vezes, não conseguia se comunicar de forma clara com advogados e servidores públicos. A segunda, foi a burocracia. A terceira, vivenciada por ele e por colegas, foi a postura de empregadores, que em muitos casos pagam salários mais baixos em condições precárias e ameaçam imigrantes, sugerindo que questionamentos podem resultar na deportação da pessoa. Outra dificuldade é o entendimento da legislação brasileira pelos imigrantes. (AGÊNCIA BRASIL, 2018 s/p).

No período que se estendeu de 1964 a 1985, momento da ditadura, refere-se justamente ao período em que o boliviano Juan Cusikanki chegou ao Brasil. Naquele tempo a situação do

imigrante era ainda mais obscura se comparado a quaisquer circunstâncias atuais. O regime severo de regras e leis impostas a partir da visão militar, que de acordo com os elaboradores, os parâmetros visavam a segurança, a organização institucional, interesses políticos, socioeconômicos e culturais do Brasil, bem como à defesa do trabalhador nacional, contudo, limitava os direitos dos imigrantes. Essa visão se estendeu por anos e com ela intensas ondas burocráticas que refletem um bloqueio da ascensão dos imigrantes, conforme vimos acima na fala de A. H. M. Khairul Islam.

Todavia, a nova Lei de Migração que entrou em vigor em 21 de novembro de 2017, apresenta diversas mudanças que contrastam com as normas anteriormente impostas no Estatuto de 1980. No artigo 4º da Lei Nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, por exemplo, os vistos concedidos aos estrangeiros eram: I - de trânsito; II - de turista; III - temporário; IV - permanente; V - de cortesia; VI - oficial; e VII - diplomático. É garantido na nova lei o visto humanitário. De acordo com a diretora do Departamento de Migrações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Silvana Borges:

O Estado brasileiro agora possui maneiras de responder rapidamente a situações de crise que exigem uma pronta resposta”, explicou Silvana. A partir da vigência da nova lei, poderão ser publicadas portarias que disciplinem a recepção de imigrantes de determinada nacionalidade por razões humanitárias ou em decorrência de política migratória. “Tais ferramentas poderão, por exemplo, cuidar de situações como aquelas vivenciadas pelos haitianos e venezuelanos. (GOVERNO FEDERAL, s/p).

Além da criação do visto humanitário que surge como um grande avanço facilitando a análise de pedidos de refúgio, o Brasil tem apresentado relações cada vez mais estreitas entre organizações humanitárias. A título de exemplo, em São Paulo, a Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente, pautada no Artigo 242 da Lei nº 15.764, de 27/5/13, objetiva a implementação de projetos e a articulação de políticas públicas migratórias nos aspectos: transversal, intersetorial e intersecretarial. Entre as ações da coordenação, encontramos o programa Portas Abertas, que é o curso de português para estrangeiros, capacitação e sensibilização no atendimento a migrantes e o CRAI, Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes que oferece atendimento especializado aos imigrantes como suporte jurídico, apoio psicológico e oficinas de qualificação profissional. Em nota, o Ministério da Educação (MEC) divulgou em janeiro de 2019, medidas educativas em relação às crianças venezuelanas. Nas palavras do ministro: “estamos dispostos aqui, a prestar toda a assistência para essas crianças que precisam, sobretudo, de novos métodos de alfabetização. Temos no MEC uma Secretaria de Alfabetização, que vamos colocar à disposição para projetos específicos voltados a crianças que estão sendo alfabetizadas em espanhol, português e em

língua nativa”. Vale ressaltar que conforme divulgado pelo próprio MEC, em uma conferência realizada em 2015, a ONU elogiou o Brasil pelo trabalho realizado no acolhimento de crianças refugiadas em escolas públicas.

Tais medidas adotadas pelo governo e organizações podem trazer um certo equilíbrio em tempos de crise de imigração, seja por solicitações de asilo ou não. Ainda que os fluxos de imigração possam crescer gradativamente dadas as circunstâncias econômicas e conflitos em países vizinhos, independentemente de como chegam, é importante manter medidas de controle e suporte a quem chega. Deste modo, até mesmo a nova Lei de Migração possa fazer sentido para os recém-chegados, ainda que as questões relacionadas ao fluxo de imigração não se limitem aos casos citados anteriormente. Passaremos agora para uma parte bem mais delicada de toda essa movimentação.

2.3 Tráfico internacional de drogas

Segundo Almeida e Nordin (2013), a atual situação no tribunal criminal é alarmante. Assim como vimos no capítulo sobre o contexto histórico da interpretação, o intérprete, apesar de não ter a profissão reconhecida tal qual deveria de acordo com as funções exercidas, já tinha suas práticas requisitadas em diversas situações. Ainda hoje, mesmo existindo a devida nomenclatura, esses profissionais ainda são confundidos com tradutores e demais profissões correlacionadas.

Nesse contexto, entendemos que, de alguma forma, os processos internacionais levados ao tribunal federal já contavam, desde seu início, com alguém fazendo a mediação de audiências. Porém, de acordo com Almeida e Nordin (2013), a situação é muito mais preocupante do que aparenta ser. A ausência de um intérprete pode fazer com que centenas de processos sejam adiados. Em geral, se um réu não tem voz, ele não tem como explicar os motivos que o levam a julgamento. Deste modo, fazer com que a justiça se cumpra e em tempo correto se torna mais complexo.

Nesse sentido, alguns autores trazem experiências reais que mostram que, na falta de um intérprete especializado, decisões extremas acabam sendo tomadas para que o réu tenha o direito de se explicar e, a partir de então, aguardar julgamento, ou seja, se a pessoa tiver o conhecimento mínimo do idioma já está apto a ser convidado a participar da audiência como intérprete. Entendemos, a partir dos relatos descritos por Almeida e Nordin, que muitas audiências foram mediadas por pessoas que não eram, de fato, intérpretes. Isso para que o réu tivesse ao menos o direito de tentar explicar o que aconteceu para que fosse detido. A

necessidade de intérpretes especializados no contexto forense é evidente no seguinte relato de Almeida e Nordin:

Certa vez, diante de um processo contra três réis tailandesas, a dificuldade para encontrar um falante de Português/Tailandês foi tão grande que, arrastando-se a ação penal já por meses sem que se encontrasse um intérprete, o juízo não teve outra alternativa senão convocar uma outra presa tailandesa, que, falando também o inglês, havia participado meses antes da audiência de seu processo. O juiz então nomeou duas intérpretes: uma de Português/Inglês/Português (a coautora deste ensaio) e outra (a presa do outro processo) para funcionar como intérprete de Inglês/Tailandês/Inglês. A audiência realizada dessa forma heterodoxa, conquanto tomando várias horas para as sucessivas traduções consecutivas (do Português para o Inglês, do Inglês para o Tailandês, deste para o Inglês e finalmente para o Português, separadamente para cada uma das três réis), transcorreu tranquilamente, tendo sido a solução inusitada utilizada ainda em outros casos semelhantes. (ALMEIDA E NORDIN, 2015, p.5).

Assim tomamos conhecimento de que os intérpretes que atuam nesse meio são, em sua maioria, *ad hoc*³, ou seja, não são intérpretes. No caso acima, por exemplo, a prisioneira atuou como intérprete exercendo um papel *ad hoc*.

Vimos, anteriormente, que o intérprete forense é uma presença indispensável durante os processos. Contudo, estamos lidando com a difícil realidade da quase inexistência de profissionais qualificados. Almeida e Nordin trazem relatos que nos convidam a refletir quanto à urgência em treinar intérpretes e, assim, suprir a demanda de audiências com réus estrangeiros que, até 2015, já chegavam a cerca de 300 ao dia. Assim, reconhecemos que a situação é alarmante e requer atenção e atitudes eficientes.

Quando realizamos as buscas usando os descritores, os resultados encontrados foram escassos. A área que mais mostrou pesquisas foi a dos estudos da interpretação de Libras, contudo, não catalogamos porque o foco dessa pesquisa é a linguagem verbal. Porém, algo que nos chamou a atenção é que os estudos da interpretação de Libras tiveram início após os estudos das modalidades mais conhecidas, a saber, a simultânea e a consecutiva. No Brasil, as atividades do intérprete de língua de sinais iniciaram-se em 1857, e o reconhecimento deu-se em torno de 1980, enquanto a interpretação oral está presente em registros muito mais antigos. Por exemplo, em meados de 1945, a interpretação oral já era indispensável em alguns eventos e negociações. No Brasil, conforme vimos anteriormente, desde o período colonial já havia alguém exercendo a função de um intérprete. Porém, o que nos fez abordar esse assunto neste capítulo é o fato de a prática profissional da interpretação de Libras haver aumentado consideravelmente ao longo dos últimos anos. Uma evidência disso é que, ao fazermos uma busca nos mesmos bancos de teses e dissertações, usando o descritor “interpretação de libras”, o número total de pesquisas

³ Intérpretes *ad hoc* são pessoas nomeadas intérpretes por apresentarem fluência ou conhecimento mínimo de dois ou mais idiomas e que são convocadas a mediar o julgamento.

que poderiam ser catalogadas é 100 vezes maior do que todas as buscas feitas pelos descritores relacionados à nossa área de estudo.

A partir de um breve estudo sobre contexto histórico e profissionalização no campo da interpretação de Libras, entendemos que há uma presença fortemente representativa da comunidade de surdos-mudos, o que tem impulsionado e valorizado a atuação dos intérpretes que atuam neste ramo, uma vez que eles contam com o apoio de pessoas que são fundamentais ao treinamento e atuação do intérprete. Nesse sentido, Lima (s/d, p. 2) relata que:

A preocupação com a formação intelectual destes profissionais tem feito com que o governo mude sua postura quanto ao desenvolvimento de pessoas bilíngues, como a aprovação do decreto lei 5.626/2005 que proporcionou o reconhecimento da LIBRAS como objeto de estudo científico. Além do poder público, houve uma grande movimentação da comunidade surda, com a criação da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos, FENEIS e a realização de alguns Encontros Nacionais de Intérpretes em Língua Brasileira de Sinais.

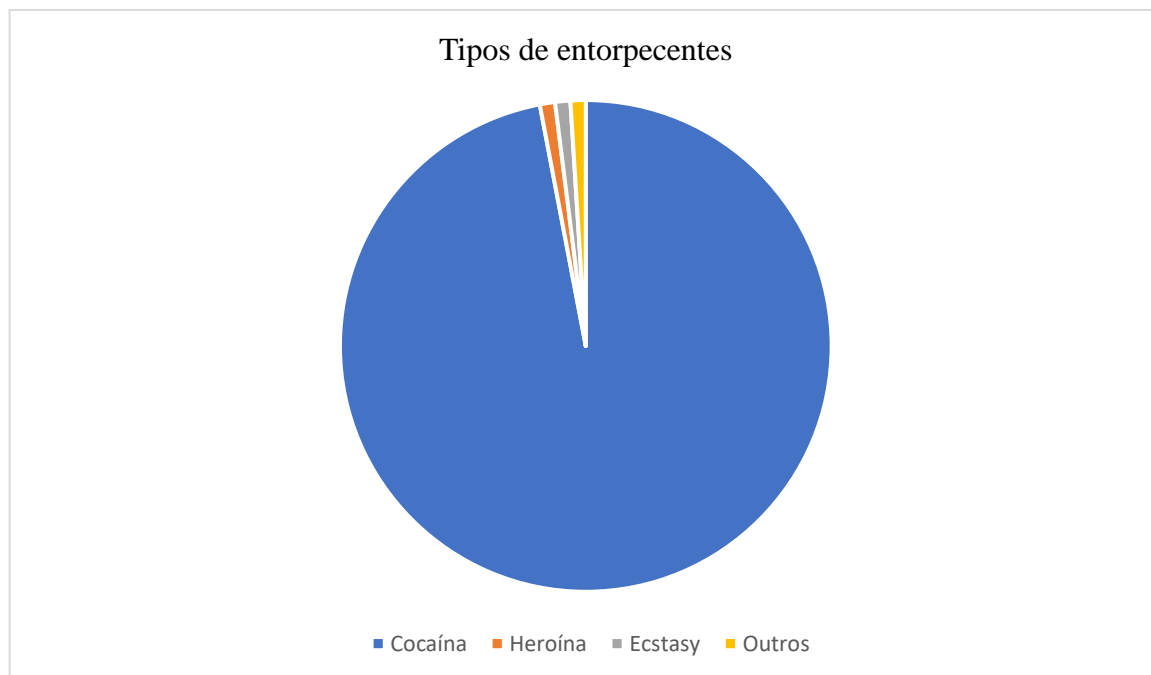
Refletindo acerca do histórico da interpretação, entendemos que o apoio da comunidade surda-muda contribuiu para definir o cenário da interpretação de Libras tal qual ela se encontra atualmente. Portanto, entendemos que a interpretação oral e as respectivas áreas, nas quais os intérpretes são indispensáveis, necessitam do despertar de pesquisadores e profissionais cada vez mais preocupados com o seu desenvolvimento.

Voltando à questão da interpretação forense, e parafraseando Halo (2000), apesar da consciência do quão determinante pode ser a fase inicial do processo legal, a presença de um intérprete especializado, quando o detento não fala a língua oficial, ainda não foi reconhecida em nosso contexto. Vale ressaltar que pela falta de pesquisas nessa área, e por estarmos nos baseando, primordialmente, em estudos realizados em outros países, os estudos feitos em décadas anteriores nos levam a refletir que as pesquisas realizadas em meados de 2000, por exemplo, retratam a realidade atual da interpretação forense no Brasil.

Pesquisas apontam que devido ao grande fluxo nas fronteiras e aeroportos, o tráfico internacional de drogas tem se intensificado. A constante movimentação principalmente em aeroportos internacionais acaba se tornando alvo de criminosos. A Polícia Federal tem trabalhado com foco na prevenção do tráfico e a maioria das apreensões acontecem no aeroporto internacional de Guarulhos em São Paulo.

Em um relatório apresentado por Araújo, Borges e Hartmann⁴, conseguimos ter um panorama em números, sobre a situação do tráfico internacional, equitativamente em gráficos:

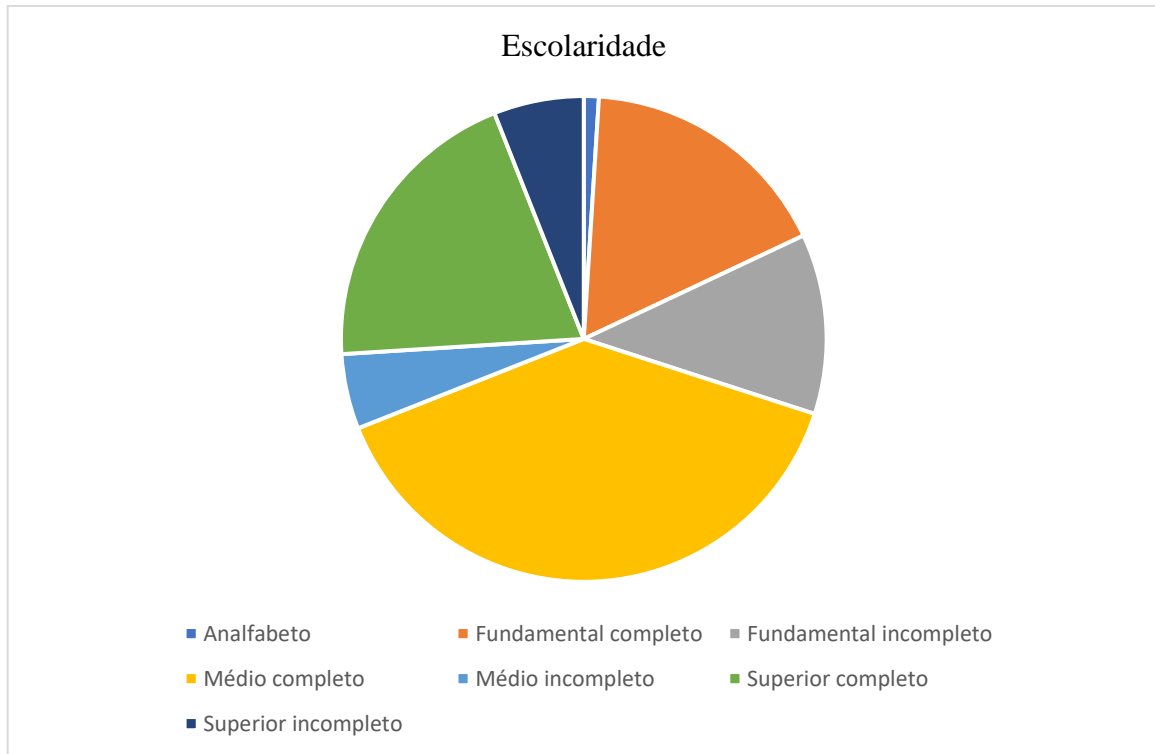
⁴ Pesquisa de campo concluída a partir de dados processuais de 1999-2014 referentes ao tráfico internacional de drogas no aeroporto internacional de Guarulhos, São Paulo.



Quantidade média de cocaína por crime = 3,63 Kg.

Continente	Média de idade
África	35
América Central	37
América do Norte	34
América do Sul	32
Ásia	32
Europa	35

A idade média por continente de origem.



De acordo com o relatório de Araújo, Borges e Hartmann, pelo menos 65% concluíram o ensino médio e 20% concluíram o ensino superior. Entendemos que há um efeito dominó na condição de refugiados e imigrantes. Os problemas de comunicação causam desde dificuldades de adaptação inicial em uma nova nação até o desemprego e dados crescentes de jovens e crianças fora da sala de aula.

Os dados apresentados pelos pesquisadores do Instituto de Filosofia do Direito e Direitos Humanos (IFDDH), nos atualiza quanto aos apreendidos e apreensões feitas em virtude do tráfico de drogas. Em contrapartida ao trabalho da PF, refletimos mais uma vez em relação à comunicação. O trabalho da PF, conforme acompanhamos em diversas redes de comunicação, conta com tecnologias muito avançadas, além de cães farejadores muito bem treinados. Contudo, devido ao constante número de casos envolvendo réus estrangeiros, entendemos que muitas das situações que poderiam ser solucionadas ou até mesmo mais rapidamente encaminhadas acabam se convertendo em audiências adiadas e com isso o número de réus aguardando julgamento têm crescido cada dia mais. Do aeroporto ao fórum criminal, a ausência de intérpretes treinados atrasa processos.

Um juiz da vara criminal de Guarulhos preocupado com a situação passou a pesquisar sobre a interpretação e, assim, buscar melhorias em relação à atuação de intérpretes nas salas de audiências dada a seriedade e complexidade com a qual o intérprete deve lidar. Reconhecendo, dessa forma, que o andamento das audiências depende da qualificação do

intérprete. Vale ressaltar que hoje só na Justiça Federal de Guarulhos chegam centenas de casos envolvendo réus estrangeiros, e, de acordo com o relatório anteriormente citado pelo IFDDH (2016), de 1999 à 2014 totalizou 76% dos processos na Justiça Federal de Guarulhos.

2.4 É preciso mais que fluência num segundo idioma para ser intérprete

Toda fala, independentemente da linguagem, é sempre entendida como uma função não apenas do valor inerente de cada palavra pronunciada, mas também do conhecimento associado a cada palavra, que denominamos complementos cognitivos. (LEDERER & SELESKOVITCH, 1989, p. 21).

O contexto atual nos mostra que a interpretação forense ainda não é oficializada no Brasil, no entanto, a situação é diferente nos Estados Unidos, por exemplo, onde a profissão já é legalizada. Em seus estudos sobre a interpretação em contextos jurídicos, Seligson (2000) analisou e registrou que alguns intérpretes *ad hoc* apresentaram conhecimento abaixo do básico em espanhol, podendo comprometer o discurso, por conta de erros na interpretação já na entrevista policial. Nesse sentido, compreendemos que a presença de um intérprete profissional poderia evitar mal-entendidos ou acelerar processos, conforme o caso.

Em pesquisa realizada em outros países, Seligson (2000, p. 220) registrou:

Em uma análise de 49 casos de apelação da Califórnia, Flórida e Nova York, Berk-Seligson descobriu que: policiais rotineiramente são usados como intérpretes nas primeiras fases de investigação de um caso criminal, bem como durante entrevistas e interrogatórios realizados na delegacia de polícia. Eles também são usados como intérpretes de declarações em idiomas não ingleses gravados em áudio ou vídeo de suspeitos / detidos, que eles convertem em inglês para estenógrafos da polícia, ou então traduzem e digitam a si mesmos.

Em sua pesquisa, Seligson mostra que, nessa situação específica, policiais, por vezes, fazem o papel de intérpretes nas fases iniciais das investigações. Nesse sentido, entendemos que esses mesmos policiais também podem fazer parte de contextos em que há incerteza da comunicação efetiva.

Vale ressaltar que não importa o contexto, o intérprete profissional é indispensável assim como policiais precisam primeiramente preocuparem-se com suas atribuições. Nesse sentido, levantamos a preocupação com situações como a citada acima, que, por vezes, são atividades de dupla função. A interpretação é uma atividade cognitiva que requer muita concentração. Quem interpreta carrega consigo a responsabilidade de garantir a informação. Em se tratando de uma tarefa muito específica, exige o máximo das habilidades de quem a exerce. Sendo assim, um policial tratar de suas atribuições e ainda ter que se preocupar com o discurso próprio da interpretação é, no mínimo, preocupante. Podemos pensar em situações de maior tensão tanto para o oficial quanto para o réu.

Mesmo na hipótese de haver mais de um policial apoiando a ocorrência, somente conhecer um idioma não é suficiente para atuar como intérprete profissional. Conforme Halo (2000), outro desafio enfrentado pelo intérprete é lidar com o uso de linguagem informal ou metafórica presente em declarações que, quase sempre, demandam adaptação para a realidade cultural da língua-alvo. Nesse sentido, Halo (2000) também afirma que é aconselhável o intérprete ter acesso a material que o apoie em relação ao contexto em que irá atuar, pois isso pode reduzir mal-entendidos causados pela ausência de informação.

Além disso, não podemos descartar a seriedade necessária a essa área de atuação. É importante lembrar que o intérprete que atua neste contexto lida diretamente com situações em que a liberdade, ou não, das pessoas está sendo avaliada. Isso sem contar que inúmeros são os motivos que podem levar alguém a ser detido ou levado a julgamento. Situações que podem envolver desde mal-entendidos até crimes hediondos. Vale destacar ainda que o intérprete é levado a interpretar cenários que podem afetar intensamente seu lado emocional, exigindo ainda mais de sua capacidade de processamento de informações durante a comunicação do discurso entre idiomas.

Em contexto como o citado acima, percebemos que os intérpretes *ad hoc* acabam sendo, por vezes convocados como medida emergencial, contudo, há a necessidade de prosseguir com a oficialização da profissão. Evidentemente se considera justa toda forma de dar voz ao detento, porém, como estamos lidando com contextos decisivos, é necessário que os detidos tenham o direito de se explicar sem que precisem se preocupar com o fato de estarem sendo bem compreendidos. Durante audiências, a situação se torna ainda mais tensa para todos os envolvidos. Nesse sentido, é fundamental lembrar de que estão todos lidando diretamente com a condição-limite de prisão ou liberdade de alguém.

Vimos, anteriormente, que, em determinada situação, uma detenta foi convocada a ser intérprete. Não há como deixar de imaginar a condição emocional de todos os envolvidos nessa situação, e quanto o discurso pode haver sido comprometido. O intérprete profissional é mais habilitado a lidar com situações adversas. Treinamentos são voltados não somente para a questão linguística, mas também para questões de ética e comportamento. Desse modo, é possível entender melhor como exercer a função de intérprete. Não ser um especialista na área pode ser uma situação complicada para quem faz a interpretação e para quem depende dela também. Nosso objetivo aqui não é julgar a atuação dessas pessoas, mas mostrar que ser intérprete, especialmente forense, demanda muito mais habilidades para que a comunicação seja efetiva do que pode parecer em um primeiro momento.

CAPÍTULO III - MODALIDADES DA INTERPRETAÇÃO NO CONTEXTO FORENSE

Analisar a atuação do intérprete forense exige tomar conhecimento de quais habilidades são necessárias a essa atividade específica. Um intérprete profissional é alguém habilitado a executar a interpretação em diferentes modalidades. Em geral, o intérprete é apto a executar a interpretação simultânea, consecutiva, *prima vista* (*sight translation*) e sussurrada. Detalharemos abaixo cada uma delas.

No âmbito forense, o intérprete precisa executar diferentes modalidades em uma única situação. Neste caso, as modalidades requeridas pelo intérprete forense são a simultânea, a consecutiva e a *prima vista*. A interpretação simultânea, talvez a mais conhecida no meio social, é a modalidade em que o intérprete reporta o discurso com alguns segundos de atraso do orador.

Gile (2009) desenvolveu o modelo dos esforços da interpretação. No que poderíamos chamar de “manual para intérpretes”, Gile explica como funcionam as etapas de uma interpretação, e quanto esse processo é completo. O teórico então dividiu a interpretação em quatro etapas, que seriam os esforços. Essas etapas foram divididas em esforço de escuta e análise, memória, produção e coordenação. Por meio desse modelo, o teórico mostra que há toda uma complexidade discursiva desde o momento em que o intérprete escuta o discurso até o momento em que o entrega. Segundos de trabalho do intérprete, algo que parece ser muito simples para quem não domina o assunto, na verdade, demandam alta capacidade de concentração.

3.1 Interpretação simultânea

A compreensão do discurso que lhe é transmitido via fone de ouvido. Todavia, não são em todas as situações que o intérprete trabalha nessas condições. A interpretação simultânea é uma atividade que demanda competência linguística do intérprete, vasto conhecimento cultural da língua-alvo, bem como capacidade de concentração. Todas essas habilidades são colocadas em prática para fazer a entrega do discurso com um atraso mínimo de segundos para manter o sentido do discurso para que não haja pausas ou omissões que mudem o discurso.

Em geral, dada a complexidade da atividade, a interpretação simultânea é realizada dentro de uma cabine onde o intérprete fica isolado do público, podendo se concentrar com mais afinco na execução da atividade. Nas palavras de Almeida e Nordin:

Numa audiência criminal, a interpretação simultânea normalmente é utilizada durante a *oitiva das testemunhas*: sentado ao lado do réu estrangeiro, o intérprete forense ouve o depoimento das testemunhas em português e, simultaneamente, o retransmite ao acusado em seu idioma. A dificuldade da tarefa é agravada pela sensível diferença de registros e estilos linguísticos utilizados pelas diferentes testemunhas: há os policiais, que usam a linguagem e os jargões próprios de sua profissão; há os técnicos e especialistas sobre determinado assunto, que se valem de terminologia técnica específica; e há as pessoas de educação mais modesta, que fazem uso de registros informais do Português e por vezes se expressam de forma confusa e linguisticamente imprecisa (ALMEIDA E NORDIN, 2013, p. 11).

Dessa forma, percebemos o quanto a interpretação se torna ainda mais desafiadora. Em uma interpretação de conferência, por exemplo, o intérprete precisa colocar em prática grande parte de suas competências e habilidades. Em se tratando de todo o contexto de uma audiência, o intérprete forense precisa, além das habilidades comuns a essa atividade, ter também conhecimento técnico específico da área, ou seja, precisa se especializar no vocabulário pertinente às audiências e outros contextos do âmbito forense, o que inclui conhecimento da lei e suas aplicações.

De fato, ruídos, distrações ou mesmo a disposição da sala de audiência podem impedir o intérprete de ouvir claramente as perguntas feitas à testemunha e as suas respostas. Do mesmo modo, se os locutores estiverem falando muito rápido, o intérprete pode não conseguir acompanhá-los. Ainda, audiências muito longas podem esgotar as forças físicas e mentais do intérprete, eliminando sua capacidade de concentração e interpretação (Ibidem).

Dada a multiplicidade de competências e habilidades requeridas em uma interpretação, o intérprete pode ter sérios problemas de exaustão mental, se exposto à atividade por muito tempo. Gile (2009, p. 188) nomeou essa exaustão de “saturação”. Ele explica que o esgotamento da capacidade de processamento das informações pode levar o intérprete a, inconscientemente, comprometer toda a compreensão do discurso. Das complicações atribuídas à saturação, é possível exemplificar situações tais como momentos em que a fala do intérprete não faz sentido quando relacionada ao discurso do orador, bem como o silêncio por alguns segundos durante a interpretação, ou até mesmo a incapacidade de prosseguir com a atividade.

Normalmente, durante grandes eventos, a interpretação simultânea acontece com intérpretes trabalhando em duplas. Contudo, em uma audiência, o intérprete atua sozinho e, conseqüentemente, precisa dominar todo o processo. Entender os desafios da interpretação proporciona ao intérprete também conhecer seus limites e, aos demais envolvidos, a atenção para as necessidades destes profissionais.

3.2 Interpretação consecutiva

Das modalidades da interpretação, a consecutiva tem sido a mais requisitada no âmbito forense. Nessa modalidade da interpretação, o intérprete reporta o discurso após períodos de pausa na fala do orador. Nesses intervalos, o intérprete escuta o orador, processa a informação e reporta o discurso da língua-mãe para a língua-alvo. Comum em reuniões, mesas redondas, debates, consultas, a interpretação dessa modalidade é facilmente relacionada a audiências. Basta pensarmos que a audiência é plena de diálogos, principalmente perguntas e respostas, e até mesmo pela formação do espaço “sala de audiências”. Data a complexidade que há em reportar uma ideia completa, é recomendado que o orador faça, no máximo, cerca de 2 minutos a 2min:30s de discurso. Na prática, longos discursos podem acarretar problemas para o intérprete, conforme visto anteriormente.

Durante a fala do orador, o intérprete faz anotações. Se na interpretação simultânea a preocupação é processar e entregar o discurso o mais rápido possível, na consecutiva o intérprete precisa ter uma excelente memória de trabalho para dar conta de armazenar o máximo de informações, principalmente as mais importantes como datas, locais, horário etc.

3.3 A técnica *note taking*

Com base nas teorias desenvolvidas acerca dos estudos da interpretação, é possível entender melhor como se dá o desenvolvimento do intérprete em diferentes aspectos. Gile (1995) dividiu a interpretação consecutiva em fases, sendo elas “*Listening and note-taking*” (escuta e anotação) e “*target-speech production*” (discurso na língua-alvo).

Por meio de seus métodos, Gile (1995) reforça a questão de que não há como se apoiar somente na competência linguística para que a interpretação aconteça. O teórico chama a atenção para a consciência do intérprete sobre a necessidade de adequar as técnicas e se manter atualizado em relação aos aspectos culturais. Somente dessa maneira a interpretação se torna possível.

O conhecimento cultural do país da língua-alvo é necessário para que o intérprete não exija tanto da sua memória de trabalho, e assim evite a saturação.

A falta de bagagem cultural pode ocasionar um “*gap*” (vazio) de memória, fazendo com que o intérprete desvie sua atenção do discurso proposto enquanto presta atenção no que deveria ter tomado notas. Ou seja, quando ao final do discurso for necessário coordenar as anotações, o intérprete já terá esquecido dados importantes de domínio cultural que tenha sido dito durante

o discurso, originando um novo discurso. Apresentando dados diferentes ou até mesmo alteração na sequência da fala, provocando perda do sentido de tudo o que foi falado, o que pode comprometer todo o discurso.

Uma das barreiras encontradas no processamento das informações está ligada à “falta” de concentração. O intérprete, ainda enquanto aluno, precisa ter a consciência de que para que o trabalho aconteça é necessário ter a “memória livre”, pois interpretar já exige um esforço por si só, já que o intérprete precisa lembrar o máximo de informações armazenadas que possam contribuir na reformulação e reprodução do discurso. Entretanto, se o mesmo estiver com a mente sobrecarregada, pensando em situações pessoais, ou rotineiras, a interpretação pode não acontecer ou, se acontecer, poderá ter o discurso influenciado por elementos externos, umas das causas de perda de sentido do discurso reformulado: a saturação.

De acordo com Jones (2009), a interpretação consecutiva é dividida em três fases: momento da fala, anotação do discurso e processamento da informação para a língua-alvo. Falando da primeira fase “*short-term*”, a coordenação da fala na estrutura natural da língua segue conforme a interpretação simultânea, porém a diferença em ambos os processos é explícita, conforme Gile explica no modelo da segunda fase na consecutiva: “*Remembering, Note-taking and Production*”. Essa fase vai depender muito da anotação feita pelo intérprete, pois envolve um processo que requer maior capacidade de processamento (*long-term*) onde o intérprete ocasionalmente vai reproduzir tudo aquilo que lembra. Mas se a anotação for feita de forma simples, seguindo traços que facilitem recordar o discurso, o esforço se reduz gradativamente.

Para Jones (2002, p.3), o intérprete enfrenta mais dificuldades na comunicação do que no processo da tradução, já que o mesmo pode encontrar no discurso informações explícitas e implícitas. São três os conceitos básicos que compõem a interpretação consecutiva, a saber: *entender* (reforça a teoria de que se entende palavra, mas se interpreta sentido); *analisar* (identificar se o discurso é técnico ou narrativo, por exemplo); *reexpressar* (formular o texto da língua de partida para a língua-alvo mantendo as principais ideias). Estes processos incluem as técnicas e habilidades desenvolvidas pelo intérprete.

Em ordem subsequente, então, os três estágios básicos da interpretação consecutiva são: compreender, analisar e reexpressar. Essas três noções devem ser analisadas individualmente.

A técnica de anotação não depende de regras específicas ou padrão linguístico. Sendo assim, oferece mais liberdade para que o intérprete elabore seu discurso, pois, diferentemente da interpretação simultânea, nesta o intérprete não precisa obedecer ao padrão de reprodução frase por frase. Contudo, como em qualquer outra modalidade, o sentido é mantido o mais

próximo possível do original. Desse modo, a função das notas é auxiliar o intérprete como indicação para recordar o que foi dito.

Por ser a primeira fase, que é controlada pela velocidade do discurso, ela não gera necessariamente as mesmas restrições que a simultânea, porque a note-taking permite então mais liberdade (na produção do discurso, do que na sua elaboração. Note-taking não é controlada por regras de aceitação linguística – lexical, sintática, estilística, entre outras. Como explicado abaixo, notas podem ser tomadas com maior latitude [...] [tradução nossa] (JONES, 2002, p.3).

Sendo assim, tomar notas pode requerer menos tempo do que se observa na reprodução do discurso em uma interpretação simultânea. Conforme citado acima, isto se deve à liberdade de o intérprete poder estabelecer um padrão individual de anotação através de símbolos, desenhos, números etc.

Pode-se afirmar que note-taking requer menos tempo do que a produção da fala na simultânea porque as notas podem tomar a forma de uma única palavra, abreviações, desenhos e símbolos, enquanto a produção da fala na simultânea requer a construção de frases completas.⁵ [tradução nossa] (GILE, 2009, p.178).

Conforme o modelo proposto por Gile (2009, p. 177), estabelecendo um padrão próprio é possível anotar somente o necessário, o que significa ganhar tempo reportando o máximo de informações e mantendo o sentido original do discurso.

De acordo com Herbert (1952, p. 41), a tomada de notas é um porto seguro para o intérprete. Isso se deve ao fato de ele usá-las parcialmente ou de forma alguma, quando sua memória fornece tudo o que ele quer. Vale ressaltar que todo intérprete está sujeito à saturação, devido à alta capacidade de processamento exigida à execução da interpretação. Para melhor entender e preparar o intérprete, para que ele evite esse processo, Gile (2002) criou e nomeou de “modelo dos esforços” um manual para melhor atuação do intérprete. Trata-se desde o procedimento iniciado no momento em que o intérprete escuta e faz a tomada de notas, até o momento em que a informação é processada e o discurso é entregue na língua-alvo. A diferença entre a interpretação consecutiva curta e longa nos mostra que a capacidade de processamento das informações diminui quanto maior for o tempo do discurso do orador; mesmo que o intérprete apresente mais dificuldade em discursos extensos, caso a técnica de anotação seja bem redigida, reduzem-se os esforços cognitivos, a saber, esta seria a ideia central do método desenvolvido pelo teórico quanto à modalidade consecutiva.

⁵ It could be argued that note-taking requires less time than speech production in simultaneous, because notes can take the form of single word, abbreviations, drawings and symbols, whereas speech production in simultaneous requires the construction of full sentences.

Ilg e Lambert (1982, p. 78-79) estabeleceram o conceito de que é fundamental que o intérprete desenvolva e se dedique a aprimorar sua própria técnica de anotação, objetivando descomplexificar a entrega do discurso para a língua-alvo; bem como lembrar termos, ditados populares, datas comemorativas, números etc. Caso as informações específicas não forem inseridas no discurso, a mensagem do orador pode ser distorcida prejudicando a comunicação.

Deve-se usar o tempo necessário para encontrar a forma mais econômica e tempo efetivo para abreviar conceitos e termos, tanto no papel quanto na memória. O que se deve anotar? Uma resposta inicial é: apenas o essencial, para ser elaborado posteriormente, ao produzir a versão para a língua-alvo. A essência dos conceitos selecionados, (informação primária) se tornam mais generalizadas⁶ (*superordinates*, *archilexemes*, *hyponyms*) e possivelmente mais abstratas, usando métodos apropriados de abreviações.⁷[tradução nossa] (ILG & LAMBERT, 1982, p. 78).

A técnica denominada “tomada de notas” ou *note-taking*, auxilia o intérprete a gerenciar as informações ditas pelo orador. Este é um fator significativo durante toda a interpretação, pois redigir longos discursos requer mais empenho da memória de trabalho que o intérprete já possui. A este respeito, Meifang declara:

O processo de reativação de *long-term* (memória longa) facilita a compreensão. De acordo com o esquema teórico, durante o estágio de processamento da informação na interpretação, o conteúdo falado na língua de origem é colocado na estrutura do velho esquema para formar um esquema novo e mais completo para melhorar a compreensão. Como podemos ver acima, enquanto um intérprete está tomando notas, é a análise e integração ativa da informação que ajuda a codificação da informação no cérebro.⁸ [tradução nossa] (MEIFANG, 2012, p. 180-183).

Em seu modelo dos esforços, Gile adverte que o aluno intérprete precisa ter uma formação prática para que, enquanto aluno, já tenha conhecimento de quais são os desafios da profissão. De modo que reconheça seus limites e a importância de que estar preparado fará com que ele possa evitar um desgaste cognitivo ainda maior. Nessa perspectiva, o teórico instrui que o treinador ou professor de interpretação deve auxiliar o aluno intérprete a administrar a tomada de notas, ainda que durante o processo de aprendizagem cada aluno intérprete venha a desenvolver sua própria técnica, e é esperado que cada intérprete tenha sua própria identidade na tomada de notas. É proposto por Gile que o intérprete faça a tomada de notas na língua-alvo. Isso evita que ele tenha de traduzir para si mesmo enquanto reformula o discurso, o que conseqüentemente causaria um esforço superior aos limites do intérprete, visto que todo o processo de escuta e processamento das informações se resume a uma tarefa de alta intensidade a qual demanda muita concentração para que seja realizada com precisão.

⁷ Enough time should also be spent finding the most economical and effective way of abbreviating concepts and terms, both in paper and in memory. [...].

⁸ The reactivation process of long-term memory facilitates comprehension. [...].

Alguns professores de interpretação recomendam tomar notas na língua-alvo argumentando que isso promove a análise durante a fase de compreensão e elimina a necessidade de ‘traduzir’ na fase de reformulação.⁹ [tradução nossa] (GILE, 2009, p.179)

Segundo Listiane (2010), para tomar notas rapidamente o intérprete pode fazer o uso de abreviações. Isso pode ajudá-lo também a otimizar tempo e aplicar as demais competências necessárias a interpretação.

Em conformidade, Herbert (1952, p. 44) desenvolveu um padrão de anotações que consistia em tomar notas por meio de abreviações. Parafraseando Herbert, estabelecer o uso de abreviações contribui para evitar a necessidade da criação de símbolos. Nesse padrão o estudioso mostra seu método de anotação pautado no uso limitado de símbolos. Herbert desenvolveu estratégias reconhecidas como um padrão para classes de palavras as quais o intérprete possa compreender o discurso não somente pelo próprio significado, mas também por uma breve contextualização do símbolo com o discurso.

3.4 Tradução à prima vista ou *sight translation*

Das modalidades citadas anteriormente, a tradução à prima vista é possivelmente uma das mais presentes no âmbito forense. Isso se justificaria pela demanda de sentenças e outros documentos lidos antes, durante ou após as audiências. Nessa modalidade, o intérprete faz a leitura do documento em voz alta, logo em seu primeiro contato com este. Em sua teoria do modelo dos esforços, Gile (2009, p. 183) elenca os esforços de leitura e análise, produção, memória e coordenação como sendo os esforços que norteiam a execução da tradução à prima vista. Em sua teoria, Gile mostra como as modalidades de interpretação funcionam a partir de cada esforço e assim ao que o intérprete precisa se atentar para evitar chegar à saturação.

Ao público talvez cause a impressão de que a tradução à prima vista seja uma tarefa simples dada a maneira natural a qual o intérprete reporta o discurso. Todavia, justamente por se tratar de uma tradução híbrida, o processo exige muito do intérprete, afinal, para executar essa modalidade o intérprete precisa manter os elementos associados à interpretação como: entonação, domínio da gramática da língua-fonte e da língua-alvo, pronúncia, habilidade de reportar a mensagem em tempo preciso, entre outras relacionadas à interpretação.

De acordo com Pöchhacker (2004, p. 19):

⁹ Some interpreting instructors recommend taking notes in the target language, arguing that this fosters analysis during the comprehension phase and does away with the need to ‘translate’ in the reformulation phase.

Um tipo especial de interpretação simultânea é a interpretação de um texto escrito "à vista". [...] Na tradução à vista, a produção do texto de destino do intérprete é simultânea, não com a entrega do texto de origem, mas com a recepção (visual) em tempo real do texto-fonte por escrito do intérprete. [tradução nossa].¹⁰

Nessa perspectiva, a tradução à prima vista pode ser considerada uma simultânea, já que o intérprete precisa ter competências e habilidades tão importantes quanto para trabalhar com outras modalidades. Todas as modalidades comentadas exigem competência linguística, vasto conhecimento cultural, assim como uma rotina de treinamento visando o aprimoramento das habilidades necessárias a cada modelo de interpretação.

A partir do conhecimento das técnicas e habilidades requeridas à interpretação e das necessidades dos sujeitos desta pesquisa, traremos no próximo capítulo uma discussão em torno das novas tecnologias e as possibilidades do uso em benefício da melhoria das práticas do intérprete forense.

¹⁰ A special type of simultaneous interpreting is the rendition of a written text 'at sight'. [...] In sight translation, the interpreter's target-text production is simultaneous not with the delivery of the source text but with the interpreter's real-time (visual) reception of the written source text

CAPÍTULO 4 – CAPACITAÇÃO DE INTÉRPRETES: O UNIVERSO DA PESQUISA E UMA PROPOSTA DE PRÁTICA EDUCATIVA

O intérprete forense deve realizar a interpretação do que foi dito da forma mais completa, exata e precisa possível, preservando o nível linguístico e o tom do locutor, sem alterar, omitir ou acrescentar o que quer que seja ao discurso interpretado, nem mesmo explicações. (NORDIN, 2018, p. 100).

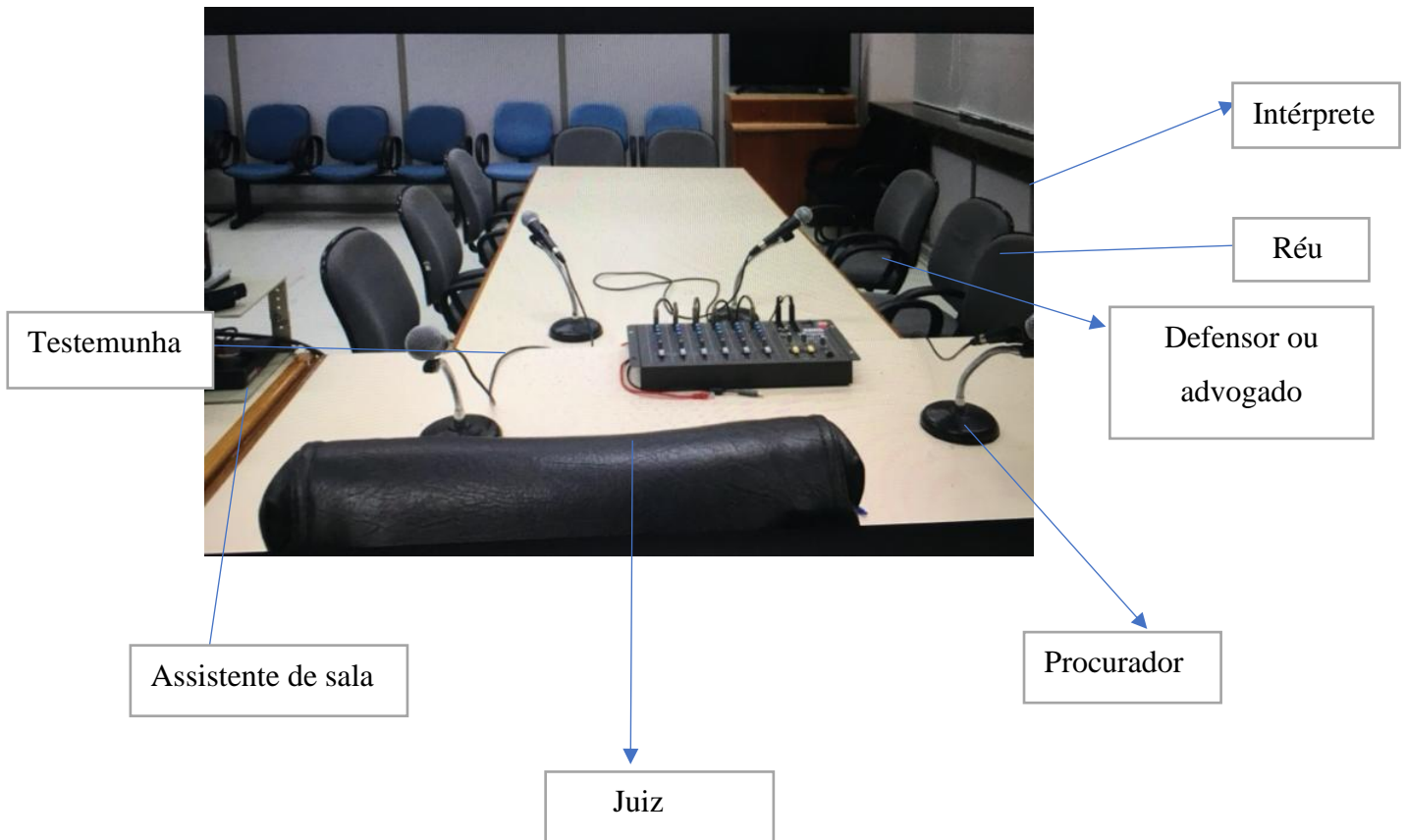
No capítulo anterior, refletimos acerca das modalidades da interpretação e assim pudemos compreender como elas funcionam de maneira mais detalhada. A partir dos estudos apresentados, entendemos que algumas modalidades são mais presentes no âmbito forense do que em outros. Nesse sentido, analisamos em quais contextos cada modalidade é mais presente e, então, buscamos meios de trabalhar cada uma das modalidades de acordo com os desafios que o intérprete pode enfrentar durante a interpretação. A partir da experiência de observação da prática de interpretação forense, esses desafios ficarão mais claros. De acordo com Nordin (2018):

Muito embora o uso de intérpretes como auxiliares da Justiça não seja novidade no Brasil (tendo sido previsto já pelo Código de Processo Penal de 1941), vê-se que, nos dias de hoje mesmo em Fóruns com intenso afluxo de réus e testemunhas estrangeiros (como o da Justiça Federal de Guarulhos/SP, por exemplo), os intérpretes ainda são, no mais das vezes, meros conhecedores de um idioma estrangeiro, sem formação alguma em tradução e interpretação, e muito menos, treinamento específico em interpretação forense (ficando seu “preparo” e “orientação” a cargo de juízes mais comprometidos e intérpretes mais experientes). (NORDIN, 2018, p.viii).

O acompanhamento do trabalho de intérpretes, seja por meio das entrevistas, seja pela observação da prática nas salas de audiências, veio a confirmar, em ampla medida, muito do que a análise bibliográfica nos proporcionou. Conforme relatado por um juiz, há dificuldade em encontrar intérpretes qualificados, munidos das técnicas necessárias e conscientes da seriedade de sua atuação. Um dos intérpretes observados demonstrou saturação após longos períodos de interpretação. Isso foi facilmente percebido principalmente nos dias em que havia três ou mais audiências no mesmo dia. Em determinado dia, ao final da segunda audiência, pudemos notar algumas falhas no discurso do intérprete. Falhas estas que não aconteciam na primeira audiência, o que nos levava justamente a concluir que o intérprete havia chegado à saturação. Assim, o intérprete passou a reportar o discurso em terceira pessoa, ter falha na memória de trabalho, dificuldades em executar a conversão de moedas, além de aparente cansaço físico. É interessante citar que este era o único intérprete em atuação em seu idioma de trabalho naqueles dias, sendo assim, se ele não conseguisse concluir a agenda prevista, as

audiências teriam que ser adiadas. Gile (2009) elaborou o modelo dos esforços que retrata exatamente os sintomas apresentados pelo intérprete após longos estágios de atuação recomendando que o intérprete receba treinamentos adequados, bem como reconheça o momento necessário de interromper sua atividade, sem que isso acabe acontecendo espontaneamente em virtude da saturação.

O contato com os intérpretes que hoje atuam na Justiça Federal, de forma prática, contribuiu para que compreendêssemos também a composição da mesa de audiências e a posição do intérprete nela, aqui exemplificamos seguindo o modelo observado em algumas audiências, bem como registrado por Nordin (2018 p.157), lembrando que o modelo apresentado abaixo, é apenas uma das composições possíveis. Isso se deve ao motivo de que há salas diferentes, bem como tipos de audiências diferentes.



Sugestão da autora: modelo de uma das composições da sala de audiências. Juiz ao centro; procurador da República do lado direito do juiz; servidor público ao lado esquerdo do juiz.

A análise das entrevistas mostra que dos entrevistados, 13 apresentam mais dificuldade na modalidade consecutiva, especialmente durante a consecutiva intermitente ou *ping pong*,

quando há pausas após a fala de duas ou mais pessoas e o intérprete está mediando o diálogo. Nesta modalidade é comum que em diversos momentos os oradores não mantenham o tempo necessário para que o intérprete conclua a entrega no discurso, tornando a atividade ainda mais complexa, conforme citado em capítulo anterior. As entrevistas também mostraram que muitos já formados em interpretação, seja graduação ou pós-graduação, não atuam como intérpretes forenses, pois tiveram pouco contato com o segmento tratado nesta pesquisa, ou não tiveram contato algum durante sua formação.

A questão principal relacionada às audiências é que o intérprete, por vezes, está interpretando na modalidade consecutiva, porém no decorrer do processo a interpretação se torna simultânea. Os discursos nas salas de audiências são pautados em informações extremamente criteriosas, sigilosas e de uma terminologia peculiar.

O intérprete, em qualquer instância, carrega consigo uma tremenda responsabilidade ao lidar com todos os fatores que regem uma audiência e fazer com que as informações sejam reportadas com fidelidade e precisão. Lembrando que na ausência destes fatores toda uma sentença pode ser comprometida, favorecendo ou desfavorecendo o réu, quando o papel do intérprete é exclusivamente o de entregar as informações literalmente como as recebeu, mantendo a imparcialidade durante toda a interpretação.

Conforme citado em uma das entrevistas, há dificuldades em realizar a interpretação simultânea também, devido a questões de infraestrutura. Danica Seleskovitch (1921-2001), foi uma das intérpretes mais importantes na história da interpretação. Uma intérprete de conferências que vivenciou e relatou os desafios enfrentados durante a simultânea. São diversos desafios a serem enfrentados pelo intérprete na realização dessa atividade, mas entre eles podemos destacar que ruídos externos é um dos elementos que pode desconcentrar o intérprete e influenciar na entrega do discurso. Devido a fatores como este, foi criada a cabine de interpretação que é comum em grandes conferências. Sendo assim, é preciso que os intérpretes recebam treinamento que os preparem para atuar neste cenário.

Notamos que as salas de audiência da Justiça Federal em que estivemos não dispõem de muito aparato tecnológico que auxilie o intérprete. Devido à demanda de audiências o intérprete pode ter que gerenciar diferentes desafios, tais como: manter a interpretação, ainda que com discursos atropelados, determinada distância do réu, o que dificulta muito dependendo do sotaque entre outros. Em condições como estas o intérprete acaba tendo que solicitar ao juiz que os oradores reportem novamente o discurso justamente pela dificuldade de compreender o que foi dito devido aos ruídos, cochichos ou tom de voz muito baixo, seja por parte do réu ou outros membros da mesa. Hoje já existem aparelhos de gravação e captação de áudio que

poderiam auxiliar o intérprete em tempo real. Investir em novas tecnologias tais quais dispositivos de reprodução de áudio via fones de ouvido seria um benefício para todos os envolvidos, ou outros meios que pudessem isolar ao máximo o discurso de cada um dos componentes da audiência, reduziria os esforços do intérprete. Percebemos que as salas possuem tecnologias que são específicas à segurança da informação, portanto, há investimento em tecnologia. Em parceria entre todos os envolvidos, acreditamos que seria possível encontrar alternativas que pudessem melhorar os serviços de interpretação nas salas de audiência. O intérprete também pode lidar com questões de infraestrutura e eventos naturais quando interpreta via videoconferência. As transmissões que assistimos ocorreram bem, sem atrasos ou outras ocorrências, porém se acontecer, a audiência pode inclusive ser adiada. Seria interessante citar as situações adversas em um treinamento de intérpretes para que estes estejam preparados a lidar com possíveis mudanças, ou com a necessidade de ter que interpretar mesmo com interferências.

4.1 Possíveis intérpretes, onde estão eles?

Desde o início da pesquisa comentamos sobre a falta de intérpretes qualificados para atuar na Justiça Federal e, a partir disso, decidimos entrevistar pessoas formadas em interpretação para entender melhor o contexto. O resultado da pesquisa nos surpreendeu, pois há pessoas formadas, porém, nem todas conhecem, de fato, a interpretação forense a fundo. Algumas até mesmo desconhecem quaisquer termos que remetem a esta área de atuação, conforme respostas do questionário semiestruturado realizado com 16 pessoas formadas em interpretação por universidades particulares de São Paulo. Assim, realizamos 5 entrevistas com intérpretes atuantes as quais foram anexadas ao final deste trabalho, bem como o questionário aplicado pelo qual obtivemos o seguinte retorno:

Você conhece a 'interpretação forense?' Seu primeiro contato com a área foi antes ou depois da sua formação?

Entrevistado 1: Não conheço.

Entrevistado 2: Não conheço. Só depois da minha formação.

Entrevistado 3: Não conheço.

Entrevistado 4: Conheço, porém não obtive contato com a área.

Entrevistado 5: Sim, conheço. Não tive mais contato com a área forense após a graduação.

Entrevistado 6: Depois.

Entrevistado 7: Sim, tive contato durante a minha formação, mas apenas em estudos.

Entrevistado 8: Sim. Tive algumas aulas sobre interpretação forense na graduação e posteriormente participei de um grupo de estudos sobre o tema.

Entrevistado 9: Conheço. Não tive contato direto com a área.

Entrevistado 10: Não conheço e não tive contato.

Entrevistado 11: Não conheço.

Entrevistado 12: Sim. Durante a formação.

Entrevistado 13: Pouca coisa. Depois.

Você considera que sua formação em interpretação foi suficiente para que você se tornasse intérprete? Justifique.

Entrevistado 1: Não. O curso aborda muito pouco sobre interpretação. O curso apresenta apenas uma noção básica do que é interpretação. Há muitas modalidades na interpretação e o tempo do curso não era suficiente para nos aprofundarmos em nenhuma delas, apenas conhecê-las por alto e buscar mais sobre caso tivéssemos interesse. No caso, teríamos que buscar especialização fora da graduação.

Entrevistado 2: Não. Creio que o curso seria mais aproveitado com práticas em várias áreas de conhecimento.

Entrevistado 3: Não, pois acredito que seria necessária uma quantidade maior de horas de prática focada nesse aspecto da formação.

Entrevistado 4: Não me tornei intérprete.

Entrevistado 5: Não. É necessário se aprofundar na área, pois ela abre caminhos para diversas oportunidades.

Entrevistado 6: Não foi suficiente, pois o tempo de prática da interpretação é muito pequeno.

Entrevistado 7: Não, pois tivemos poucas aulas práticas.

Entrevistado 8: Sim, devido ao contato que eu possuía com a coordenadora e com os professores o que me abriu portas para a prática.

Entrevistado 9: Não. Há muitos termos que precisamos estudar e informações que não temos acesso

Entrevistado 10: Não. Seriam necessárias mais aulas práticas para um conhecimento mais aprofundado no assunto.

Entrevistado 11: Em termos teóricos sim, porém a profissão exige muita prática.

Entrevistado 12: Foram feitas atividades em sala de aula, mas não foram suficientes para desenvolver melhor todas as habilidades na área de interpretação.

Entrevistado 13: Não tive a oportunidade de exercer a interpretação profissionalmente.

Se você tivesse a oportunidade de fazer um curso de interpretação forense e se aprofundar mais na área, você faria?

Entrevistado 1: Sim, pois não há muitos cursos disponíveis sobre esta área e um curso focado especialmente em interpretação forense seria ideal.

Entrevistado 2: Sim, seria um desafio para minha atuação profissional.

Entrevistado 3: Faria, pois intérpretes de todas as áreas necessitam de cursos de especialização no Brasil. Haja vista que os cursos de bacharelado não preparam os intérpretes e os interpretados são entregues a intérpretes ad hoc, prática comum e perigosa.

Entrevistado 4: Sim. Com certeza. Vejo como uma profissão fantástica e extremamente necessária, e que proporciona o direito igual para todos.

Entrevistado 5: Sim. Com certeza. Vejo como uma profissão fantástica e extremamente necessária, e que proporciona o direito igual para todos.

Entrevistado 6: Sim, com condições interessantes.

Entrevistado 7: Não é exatamente uma preferência no momento, mas, quem sabe futuramente.

Entrevistado 8: Acredito que sim, porque eu gosto da área forense.

Entrevistado 9: Sim, interpretação é algo incrível

Entrevistado 10: Não, devido ao fato de ser um setor muito restrito, as oportunidades de trabalho são escassas.

Entrevistado 11: Sim, conhecimento é sempre bem-vindo.

Entrevistado 12: Acho que quanto mais se pratica, melhor. Desenvolvemos bem nossas habilidades, no entanto, para o mercado de trabalho são insuficientes.

Entrevistado 13: Sim. Acredito que tive pouca prática durante o curso.

Ano de formação dos respondentes:



Os questionários respondidos por formandos entre 2011 e 2018 nos mostram que, apesar da recente formação, a maioria destaca pouca prática de interpretação, ou mesmo a falta dela. E, apesar das constantes notícias em relação ao fluxo migratório no país, muitos ainda não reconhecem a área. A Justiça Federal continua carecendo de intérpretes qualificados. Os recém-formados não se sentem seguros, devido à falta de prática, contudo, demonstram interesse em conhecer um pouco mais sobre a área. O convite foi feito a eles para que participassem de alguns exercícios. Adiante citamos o relatório destes.

4.2 A prática como ponte para a sala de audiências

Grande parte dos elementos discutidos durante esta pesquisa nos levaram a refletir que, de alguma forma, poderíamos contribuir com o desenvolvimento de uma melhor formação dos intérpretes.

Tendo como base as entrevistas e a observação da prática dos intérpretes, entendemos que ser um intérprete forense requer muito mais do que apenas ser um bilíngue que atua em uma audiência. Em qualquer uma das modalidades da interpretação, conforme já discutimos, o intérprete precisa desenvolver habilidades específicas. Os dados levantados nos mostram que há intérpretes que não são formados em interpretação, mas exercem a função, pois em determinado momento de urgência um intérprete formado não foi encontrado e este profissional bilíngue foi requisitado e, a partir de então, passou a interpretar as audiências.

Com isso reconhecemos que as habilidades tão comentadas ao longo dessa pesquisa, acabam não sendo o fator principal na contratação de intérpretes que venham a atuar na esfera forense. De fato, conseguimos detectar a falta de profissionais capacitados, contudo, há também

a realidade da falta de cursos de formação de intérpretes. Cursos estes que estão limitados a algumas instituições de ensino. Mesmo as universidades que ofertam algum curso voltado à área, acabam oferecendo, em sua completude, um curso mais voltado à tradução do que à interpretação. Assim, observamos um efeito dominó. Alguns intérpretes já formados alegam que seu curso era mais voltado à tradução, que é a parte escrita, e que as aulas de interpretação tinham carga horária mais reduzida comparada às outras disciplinas e que, justamente por conta disso, as aulas de interpretação pouco abordavam o cenário forense.

Tal realidade chama nossa atenção e nos põe a refletir que talvez parte da insegurança dos intérpretes formados que escolhem não ser intérpretes forenses, esteja relacionada ao pouco conhecimento de vocabulário, espaço físico, bem como quando e em qual modalidade interpretar. Outra questão a ser levantada é que há profissionais que desejam se tornar intérpretes, porém não sabem que mesmo sendo poucos, há cursos de formação. Se encaixam neste público os professores de idiomas, instrutores e outros profissionais bilíngues, ou até mesmo curiosos da área.

Tudo isso nos levou a pensar em uma proposta prática de formação do intérprete que agregue ferramentas cotidianas e que envolva o aluno com seu futuro ambiente de atuação, reduzindo o receio de atuar na área, que pudemos notar em alguns intérpretes.

Esta proposta envolve teoria e prática. A ideia é partir da apresentação ao aluno de uma breve introdução da história da interpretação, abordando os conceitos fundamentais que tornam essa profissão tão importante, pois, apesar de todos os questionamentos que ainda buscamos responder e dos direitos pelos quais lutamos, é inegável que o intérprete é indispensável, principalmente na mediação de discursos tão delicados quanto os proferidos na interpretação forense. Durante essa fase, o conhecimento básico de terminologia também seria aplicado, pois é parte fundamental da interpretação.

Também se faz necessário um panorama da interpretação forense no Brasil, fortalecendo a necessidade que a área tem no momento de profissionais capacitados.

Outro elemento importante é a inteligência emocional. Sabemos que interpretar é uma tarefa extremamente cognitiva e que, após um longo período de execução, pode levar o intérprete à saturação. O ponto de saturação é o limite e, a partir desse momento, a entrega do discurso por parte do intérprete pode ser comprometida. Além do mais, a interpretação forense acontece num cenário de situações diversas e crimes que envolvem culpados e inocentes. Ou seja, o intérprete precisa ter um alto controle emocional para ser extremamente profissional e apenas entregar o discurso conforme o recebe. Nesse sentido, é interessante que o aluno tenha

algum tipo de contato com a realidade prática deste cenário de atuação, e assim se sentir mais preparado para lidar com diversas situações.

Um próximo passo seria, portanto, a prática. A partir das ferramentas estudadas, os alunos poderiam fazer práticas de interpretação com foco nas habilidades requeridas, bem como no aprimoramento de vocabulário e no melhor conhecimento da própria prática.

É importante que o aluno compareça a um tribunal a ser definido para que possa, de fato, estar em contato com profissionais que atuam na área e conhecer de perto o ambiente de atuação.

Como fechamento, o aluno entregaria uma interpretação gravada para avaliação, bem como um relatório da observação da(s) interpretação(ões).

4.3 Novas tecnologias na formação de intérpretes

Muito mais do que preparar alunos para os avanços da tecnologia, como quem apenas introduz um tema novo no programa curricular, urge tratar das relações imbricadas e simbióticas entre o corporal e o tecnológico, configuração privilegiada e cada vez mais partícipe do que hoje chamados de humano, derrubando de vez ideias dicotômicas. (MESSIAS apud FUSARO, 2018, loc. 1162).

Não há como falar de interpretação sem pensar no disparo da globalização, principalmente a partir dos anos 2000. Desde a chegada da internet ao Brasil até hoje, os avanços não pararam. Acreditamos que acompanhar essas mudanças é fundamental às práticas dos intérpretes. Para que os intérpretes recém-formados, ou com formação mais antiga, integrem a tecnologia no seu dia a dia de trabalho, é necessário que ela esteja presente nos ambientes de formação. É importante lembrar que habilidades tecnológicas têm sido cada vez mais requeridas tanto pelo formador, quanto pelo estudante. Ao treinamento de intérpretes, por exemplo, é interessante o uso de ferramentas móveis para que consigam manter um nível maior de práticas mesmo com rotinas intensas.

Mais do que nunca, faz-se presente o acesso às informações e, com ele, as possibilidades educacionais bem pensantes e bem orientadas, dinamizadas pelos redimensionamentos contemporâneos de espaço-tempo oportunizados pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) geradas por essa nova ambivalência educacional. (FUSARO, 2018, loc. 516).

A Associação de Intérpretes de Conferência (AIIC), por exemplo, possui um manual de normas técnicas, pois as interpretações em cabine, hoje, já acontecem a partir de tecnologias mais avançadas. No que se refere à Justiça Federal, percebemos que devido à localização e outras razões, há uma grande demanda de audiências que ocorrem via videoconferência. Nessas audiências geralmente a pessoa a ser ouvida está em um presídio e a conferência acontece entre juiz, advogados, promotor, testemunhas etc. e a pessoa que será julgada. Chamadas de vídeo também são comuns durante a *Sight Translation*. Nesse sentido, identificamos que a prática por meio de videoconferência poderia ser incluída na capacitação de intérpretes. Durante nossa busca, encontramos alguns aplicativos que disponibilizam videoconferência.

O Skype é uma ferramenta que foi lançada em 2003 e uma de suas funções é a realização de chamadas por conferência. O aplicativo também conta com janela de bate-papo que auxilia na comunicação e troca de experiências. Aos intérpretes pode ser uma experiência interessante para treinamento em grupo a distância, já que a maioria das audiências envolve diferentes profissionais, por exemplo, as de instrução e julgamento.

Google Duo é um aplicativo simples que também facilita a comunicação por videoconferência. Este aplicativo apresenta a tecnologia "Knock Knock" a qual permite que a

pessoa tenha uma prévia da chamada antes de atendê-la. As audiências de leitura de sentença que envolvem a modalidade chamada de *sight translation*, conforme notamos durante o período em que acompanhamos algumas audiências no fórum de Guarulhos, geralmente acontecem via videoconferência. A prática através deste aplicativo pode proporcionar ao aluno intérprete uma prévia de como seria uma sessão como esta, pois a tecnologia "Knock Knock" possibilita um contato muito próximo tal qual vimos na sala de audiências.

O **Evernote** é um aplicativo muito interessante devido aos seus recursos. Este aplicativo de anotações possibilita a gravação de áudios, bem como a inclusão de materiais para leitura posterior.

Um aplicativo com tais recursos pode ser uma ótima ferramenta para que os intérpretes armazenem material para estudo de vocabulário, fazer a gravação de áudios e tomar notas sobre o assunto, por exemplo, anotar algum vocabulário específico que aparece no áudio ou que tenha relação com este.

Nessa mesma linha há também o **Notebook**, este também é um aplicativo de tomada de notas completo com ferramentas de gravação de áudio. Comum à área de interpretação há ferramentas que podem ser instaladas no computador que oferecem recursos muito avançados, porém a vantagem no **Notebook** é que ele é leve e pode ser instalado no celular, assim o aluno pode praticar em qualquer lugar.

4.4 A proposta: teoria e prática para interpretação forense

- A proposta aqui apresentada de um curso de extensão em Teoria e Prática para Interpretação Forense aborda ferramentas e as principais técnicas voltadas à interpretação desta modalidade.
- **Objetivo:** Treinar alunos para atuarem como intérpretes forenses.
- **Área do conhecimento:** Linguística, Letras e Artes.
- **Área temática:** Educação
- **Linhas de extensão:** Línguas estrangeiras, Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem
- **Público-alvo:** Profissionais com formação superior em interpretação ou áreas correlatas.
- **Conteúdo programático:**
- **EAD**

Fórum de interação

Interpretação comunitária

Introdução à interpretação forense

Ética e conduta profissional

Questionário teórico (avaliativo).

Terminologia aplicada à interpretação forense (material de apoio).

Práticas de *Note taking*.

Práticas de Interpretação - *Sight Translation*.

Práticas de *Shadowing*.

Atividade avaliativa (gravação de áudio ou vídeo).

- **Encontro presencial:**

Estudo de casos

Discussão acerca de leituras prévias

Prática de interpretação em grupo-Simulação de audiências

Observação de audiência com tarefa de relatório e/ou discussão.

- **Metodologia:** Discussão sobre textos e vídeos que abordam o tema central e práticas de interpretação. Recursos tecnológicos tais como aplicativos e fóruns serão utilizados na etapa de ensino a distância.
- **Avaliação:** A avaliação será feita a distância, a partir de perguntas objetivas em relação à abordagem teórica, gravação de um áudio ou vídeo no qual o aluno deverá estar interpretando de acordo com as técnicas estudadas, bem como a participação efetiva nos fóruns.
- **Resultados esperados:** Ao final do curso, estima-se que o aluno tenha estudado as técnicas necessárias à atuação como intérprete forense.

4.5 Atividades

Modelo de Sentença utilizado na *Sight Translation*:

PROCESSO N.º _____

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ESTADO DE GOIÁS

RÉU: XXXX

Sentença

I - RELATÓRIO

O Ministério Público Estadual, através de seu representante oficial, no uso de suas atribuições legais, ofereceu denúncia em face de, qualificado na folha 02, como incurso nas sanções do artigo 14 da Lei nº 10.826/2003 do Estatuto do Desarmamento e da Lei 11.340/2003 da Lei Maria da Penha, com arrimo nos fatos que seguem.

Consta do incluso Inquérito Policial, que no dia 3 de agosto de 2011, XXXX com seu colega XXXX por volta das 15h30 foram acionados via COPOM e atenderam à ocorrência na Avenida T-06, depararam na calçada da residência, com o acusado XXXX, o qual, conforme XXXX, estava ali, depois de ter pela manhã do dia 11 de agosto de 2011, dito que iria até lá para matar a sua irmã XXXX.

A denúncia foi recebida em 24/10/2011, fl. 03.

O acusado XXXX foi interrogado às fls. 16/17 e negou as acusações de ameaças e agressão física, contudo admitiu o conhecimento e posse do objeto em questão.

Às fls. 10/11, foi ouvida a testemunha de acusação XXXX.

Às fls. 13/14, foi ouvida a testemunha de acusação XXXX.

A fls. 15 foi ouvida a testemunha de acusação XXXX.

No dia 5 de setembro de 2013, ocorreu a audiência em que o Ministério Público entendendo comprovadas a materialidade e a autoria do crime de porte ilegal de arma de fogo requereu a condenação nos termos postulados na denúncia, a defesa requereu vista dos autos para apresentação de memoriais, o que foi deferido pelo prazo de 5 (cinco) dias.

O advogado ofereceu alegações finais às fls. 59/60/61/62/63, oportunidade em que requereu a absolvição sumária ou substituição de pena pela privativa de direitos do acusado na pena do art. 14 da Lei 10.826/03, do Estatuto do Desarmamento.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Da Imputação Inicial.

Ao réu XXXX foi imputada a prática do crime previsto no artigo 14 da Lei nº 10.826/2003 do Estatuto do Desarmamento, acusação feita pelo Ministério Público, conforme fl.02 através de DENÚNCIA.

O réu está sendo processado pelo cometimento de crime de porte ilícito de arma de fogo, porque mantinha em seu veículo uma arma de fogo com aproximadamente 03 polegadas, municiado com (05) cinco munições intactas, com câmara para cinco munições, nº OB31568, oxidado, dentro de uma pasta preta, sob o banco do passageiro do veículo que contém somente dois lugares, conforme fl. 05, sendo este o Termo de Depoimento do Auto de Prisão em Flagrante.

A materialidade do crime está perfeitamente demonstrada no bojo dos autos, notadamente em face da juntada do auto em prisão em flagrante delito, termo de apreensão e exibição fls. 20/21, e laudo pericial, onde se extrai a certeza de que o réu estava em porte ilegal de arma, o que por si só, configura crime, por ser proibido por lei.

A autoria imputada ao réu também é certa considerando que, pois, na fase inquisitiva o mesmo confessou estar sim em posse de arma de fogo e que a possuía há tempos para sua segurança. Ademais, durante a instrução não foram produzidas quaisquer provas que contraíssem aquela afirmativa de autoria. Testemunhas ouvidas em juízo, devidamente compromissadas. Estando o Réu ausente. Ora é sabido que todo meliante nega a autoria do crime, sendo que cabe a justiça apurar os fatos e concluir sobre o cometimento ou não de um fato típico atribuído a uma pessoa, evidentemente dentro das provas concretas juntadas aos autos, repudiando aquelas que se estacionam no campo das alegações.

O nobre defensor pugna pela desclassificação do porte de arma ilegal, conforme artigo 14 da lei 10.826/2003, ao argumento de que inexistente a materialidade, nas palavras da resposta à acusação “vez que as munições apreendidas não tiveram apreciação pericial, conforme determinação legal”. (Fl. 100)

Entende este juízo que dentre os tipos ditados no artigo 14 da lei 10.826/2003, sendo diversos tipos de atitude entre elas o ato de “ter em depósito”. Assim, para distinguir tais condutas presentes no artigo devemos nos atentar para as provas trazidas aos autos, capazes de demonstrar o liame que as diferencia. No caso em questão, vislumbramos que inexistem nos autos provas da destinação da arma para ofensa a segurança pública. Contudo, fato é que a arma de fogo foi encontrada em posse ilegal na pessoa do réu, tendo este a arma em depósito no seu veículo.

Conforme Relatório do Inquérito Policial em sua fl. 05:

“[...]no interior do veículo foi encontrada a arma, UM REVÓLVER Taurus, calibre 38special, cano de aproximadamente 03 polegadas, municiado com (05) cinco munições intactas, com câmara para cinco munições, nº OB31568, oxidado, dentro de uma pasta preta, sob o banco do passageiro do veículo que contém somente dois lugares;”

Consta exaustivamente que o porte de arma se enquadra ao depósito da arma, considerando as condições onde a mesma estava posta e também a falta de preparo técnico que se encontrava a arma para uma eventual utilização, no caso em tela, a munição não se encontrava apta para ser acoplada a arma de modo que se tornasse uma ameaça à segurança pública.

Provada a autoria e materialidade da infração penal e não existindo justificativas ou dirimentes em favor do réu, há que ser-lhe aplicada a reprimenda.

Artigo 59 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

Art. 59 - O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - as penas aplicáveis dentre as cominadas; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

II - a quantidade de pena aplicável, dentro dos limites previstos; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

III - o regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade; (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

IV - a substituição da pena privativa da liberdade aplicada, por outra espécie de pena, se cabível. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Critérios especiais da pena de multa

É o relatório, passo a decidir.

PASSO À FIXAÇÃO DE PENA

A culpabilidade do Réu V. F. manifestou-se; seus antecedentes, sua conduta social e personalidade não apresentam máculas. Por ser primário, e mais, conforme o artigo 65 do Código Penal Brasileiro, o Réu confessou tal delito, sendo, portanto, uma atenuante. Assim é o entendimento do STJ:

Súmula 545 STJ. Quando a confissão for utilizada para a formação do convencimento do julgador, o réu fará jus à atenuante prevista no art. 65, III, d, do Código Penal.

Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável, salvo quando a arma de fogo estiver registrada em nome do agente.

Não podendo as atenuantes reduzir abaixo do mínimo legal da pena que é de dois anos e não existindo agravantes quanto ao caso, resta esta decisão.

Cabe ao Réu a pena privativa de liberdade, sendo pena base nos termos do artigo 59 do CPB, em seu inciso IV, consistente em 2 anos, a ser cumprida no regime aberto. Conforme jurisprudência, a substituição de pena pela privativa de direitos, conforme pede a defesa. Assim defiro.

CP - Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940

Art. 43. As penas restritivas de direitos são: (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

I - prestação pecuniária; (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

II - perda de bens e valores; (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

III - limitação de fim de semana. (Incluído pela Lei nº 7.209, de 1984)

IV - prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas; (Incluído pela Lei nº 9.714, de 25.11.1998)

V - interdição temporária de direitos; (Incluído pela Lei nº 9.714, de 25.11.1998)

VI - limitação de fim de semana. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 25.11.1998)

Fixo-lhe a pena em 10 (dez) dias-multa, cada um no valor de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente atualizado nos moldes do § 2.º 49 do Código Penal, conforme situação econômica do Réu.

Concedo-lhe a substituição de pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direitos.

Sendo cabível a substituição pela privativa de direitos, conforme:

Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando: (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

I - aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo; (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

II - o réu não for reincidente em crime doloso; (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

III - a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social e a personalidade do condenado, bem como os motivos e as circunstâncias indicarem que essa substituição seja suficiente. (Redação dada pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 1º (VETADO) (Incluído e vetado pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 2º Na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos; se superior a um ano, a pena privativa de liberdade pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 3º Se o condenado for reincidente, o juiz poderá aplicar a substituição, desde que, em face de condenação anterior, a medida seja socialmente recomendável e a reincidência não se tenha operado em virtude da prática do mesmo crime. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 4º A pena restritiva de direitos converte-se em privativa de liberdade quando ocorrer o descumprimento injustificado da restrição imposta. No cálculo da pena privativa de liberdade a executar será deduzido o tempo cumprido da pena restritiva de direitos, respeitado o saldo mínimo de trinta dias de detenção ou reclusão. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

§ 5º Sobrevindo condenação a pena privativa de liberdade, por outro crime, o juiz da execução penal decidirá sobre a conversão, podendo deixar de aplicá-la se for possível ao condenado cumprir a pena substitutiva anterior. (Incluído pela Lei nº 9.714, de 1998)

Substituo assim a pena privativa de liberdade por duas privativa de direitos, já que o acusado preencheu os requisitos supracitados.

Sentencio o acusado na interdição temporária de seus direitos, como também a prestação de serviços à comunidade, em despeito a ONG _____, devendo estes auxiliares no mínimo

20 horas semanais durante todo o cumprimento de sua pena. Devendo apresentar-se a justiça todo mês e não sair do país até a extinção desta sanção.

Arbitro a título de honorários advocatícios ao advogado do acusado, XXXXXX OAB/GO nº. XXXX, o valor de R\$ _____, fixado na tabela de honorários elaborada pelo Conselho Seccional da OAB, conforme orientação da Jurisprudência.

Transitada em julgado a sentença:

- 1) Oficie-se à Justiça Eleitoral em atenção ao art. 15, III da Constituição Federal;
- 3) Expeça-se guia de execução definitiva.
- 4) Suspenda-se temporariamente os direitos do acusado.
- 5) Condeno o réu, ainda, em custas e despesas processuais.
- 6) Notifique-se a ONG ____ sobre a pena do acusado.

Goiânia/GO, 19 de Novembro de 2018.

Juiz de Direito

Vídeos e app utilizados nas práticas de Interpretação e Shadowing.



Aplicativo Notebook/Caderno.

Conforme vemos na imagem acima, a frequência da voz do intérprete aumentou e diminuiu. A proposta aqui é que o aluno desenvolva a habilidade de controle do tom e velocidade da fala por meio de exercícios de interpretação e *Shadowing*.



Youtube- Área restrita.

O canal Discovery conta que neste episódio da série “Área restrita”, passageiros são detidos para comprovar que seus documentos são oficiais e que eles têm forma de sustentar-se no Brasil. (<https://www.youtube.com/c/DiscoveryBR>)

O vídeo acima foi aplicado como prática de *Shadowing* e aprendizado de terminologia.



Woman found guilty in texting suicide trial

Michelle Carter, 20 anos, acusada de estimular o ex-namorado a cometer suicídio há três anos, foi considerada culpada de homicídio culposo por um juiz de Massachusetts.

Este vídeo também pode ser utilizado como prática de *Shadowing*, mas principalmente aplicado na prática de interpretação.

Sobre o *Shadowing*: O exercício consiste em melhorar a performance do intérprete. Por meio dele o intérprete pode reduzir os esforços de produção e da memória de trabalho. Para realizar o exercício basta acompanhar a fala do orador na mesma língua em que o discurso está

sendo redigido. O intérprete deve ficar, no máximo, de uma a duas palavras de atraso do orador. Este exercício pode contribuir consideravelmente na realização da interpretação simultânea.

O *Shadowing (twist)* também pode ser realizado com uma variação. Neste caso, o intérprete reproduz o discurso com um atraso um pouco maior. Isso pode ajudá-lo a preparar a memória de trabalho para a consecutiva.

Sight translation: Consiste na leitura em voz alta, da língua de partida para a língua-alvo. Exercício de extrema importância para quem deseja atuar como intérprete forense, já que as leituras de sentença acontecem por meio dessa técnica.



Fonte: Pixabay.

Note-taking: Para realizar este exercício basta reproduzir um dos vídeos acima e treinar a anotação de informações importante que possam auxiliar na reprodução do discurso como: data, local, nomes etc. Lembrando que não há um estilo padrão para essa prática. Assim cada intérprete pode desenvolver seu estilo utilizando palavras, símbolos, desenhos etc.

Feedback dos exercícios aplicados:

Simultânea

Entrevistado 1: -Por eu possuir pouca experiência prática em relação à interpretação simultânea, muitos trechos foram muito mais difíceis que o esperado. O vocabulário em si não foi um empecilho tão grande quanto acompanhar o ritmo do orador e manter uma produção coerente ao longo do discurso. Apesar de ser um trecho relativamente curto (menos de cinco minutos), é o suficiente para mostrar que não possuo no momento todas as habilidades necessárias para uma interpretação fluente.

Entrevistado 2 -Este é um tema que gosto bastante, foi um pouco mais tranquilo e acredito pelo áudio ser na minha língua materna, mas em alguns momentos percebi a falta da prática e a importância no dia a dia, pois cada vez mais precisamos ser ágeis e encontrarmos mais palavras.

Entrevistado 3-Fazer a simultânea do primeiro vídeo foi bem mais fácil. Principalmente porque o vocabulário que ele usa é um vocabulário muito mais fácil que eu já estou mais habituada a ouvir. Por isso foi mais fácil fazer uma simultânea deste vídeo.

Shadowing

Entrevistado 1: -Para mim é mais fácil ouvir a mensagem em inglês e reproduzi-la em português para a audiência do que fazer a versão do português para o inglês.

Entrevistado 2 -Em relação à interpretação anteriormente solicitada, a prática de *shadowing* deste discurso foi concluída com certo sucesso e com muito menos esforço mental/analítico (considerando, obviamente, a natureza da atividade em foco). No entanto, ao longo da gravação a prática tornou-se mais complexa que seu início, isto pois houve uma defasagem do foco no discurso por conta da fadiga causada pela prática. De qualquer forma, ainda seria necessária prática mais intensa para solidificar minhas habilidades nesta modalidade.

Entrevistado 3--Neste vídeo me surpreendi um pouco, porque imaginei que não conseguiria alcançar de forma adequada, pois há um tempo não pratico este exercício do *shadowing* e lembro que a minha professora de interpretação enfatizava a importância em praticarmos diariamente até mesmo no nosso idioma local, ou seja, língua materna, mas devido o juiz falar um pouco mais pausado ajudou bastante esta atividade, porém acabei perdendo

algumas palavras, sendo muito grave, pois na interpretação forense devemos ser muito literal nas afirmações, nas frases para que não tenhamos problemas graves com o contexto.

Entrevistado 4-Pra mim foi mais difícil o Shadowing porque não tenho familiaridade com o vocabulário jurídico, e o fato de lá ser Common law e aqui ser outro sistema judiciário também é... foi bem difícil.

Sight translation

Entrevistado 1: -A maior dificuldade que encontro aqui é a falta de conhecimento do vocabulário relacionado a área jurídica e também da estrutura de um documento deste em língua inglesa. Pois creio que a estrutura e os termos usados são diferentes de uma simples tradução ao pé da letra.

Entrevistado 2: -A terminologia utilizada no documento foi um grande desafio, uma que não possuo domínio do vocabulário específico da área (tanto em inglês quanto português), tornando a produção final da sight translation extremamente fragmentado e, por vezes, incoerente. Apesar do texto em si ser claro, vertê-lo para o inglês foi um grande desafio, mesmo considerando que o resultado final não foi aceitável. Um extenso período de estudos e práticas seria necessário para que eu pudesse realizar este exercício com resultados razoáveis.

Entrevistado 3: -Devido ser um documento denso e muitas palavras com termos, senti uma dificuldade maior. Na Universidade, lembro que tínhamos estas experiências com pequenos trechos de diversos temas até mesmo com uma oportunidade que tive em assistir uma audiência com estrangeiro e intérprete, onde o intérprete fazia a *sight translation* ou prima vista como costumam chamar.

Experiência com o app Notebook.

Entrevistado 4: -Utilizando o recurso de gravação do aplicativo mencionado, foi possível identificar que o discurso necessita de clareza e ritmo para que se torne aceitável. Foi possível identificar alguns outros pontos que requerem atenção e ajustes, como entonação e pronúncia clara, fazendo assim com que eu saiba exatamente quais aspectos deveria praticar mais. Desta forma, concluo que esta última atividade foi a mais proveitosa e recompensadora, uma vez que avaliar sua própria produção é importantíssimo para o desenvolvimento do

intérprete, e o aplicativo em foco, mesmo sendo relativamente simples, é uma ótima ferramenta para este fim.

Entrevistado 5 -Ressalto nesta atividade o quanto é importante estarmos bem preparados na hora de fazer, desde o assunto até mesmo os termos, porém alguns termos neste modelo de sentença aonde eu me preparei melhor, fiz de forma mais natural, sendo um dos assuntos importantíssimo e delicado, assim como todos os temas devem ser muito bem estudado e preparados para podermos falar com mais naturalidade.

CONCLUSÃO

Iniciamos esta pesquisa a partir de algumas inquietações, a saber: como se dá a atuação do intérprete forense na Justiça Federal; o que é necessário para atuar nessa área, entre outras. A história da interpretação, por si só, nos remete às constantes lutas dos que nela atuam. A busca pelo reconhecimento da profissão acontece desde os grandes tratados, inclusive, no período da Segunda Guerra Mundial, o intérprete já era um profissional indispensável. Dada a importância de ter ao menos um intérprete presente nas situações que exigiam mediação deste, a busca pelo reconhecimento foi aumentando e, aos poucos, ganhando espaço em diversos eventos, tais como: simpósios, mesas redondas, congressos etc. Curiosamente, algumas linhas de atuação dos intérpretes ligadas à interpretação comunitária acabaram ficando esquecidas, por exemplo, a interpretação médica, de tribunal, religiosa, entre outras. Acreditamos que isso aconteça por conta de a interpretação de conferências ser a mais conhecida, inclusive pela mídia.

A interpretação comunitária, apesar de existir há algum tempo, passou a ganhar lugar nas discussões, palestras e conferências só mais recentemente. Origuela (2014), a partir da linha da interpretação comunitária, fundamentou nossos argumentos acerca da assistência social e Queiroz (2014) sobre a interpretação em contextos médicos no Brasil. Assim, compreendemos que a interpretação comunitária abrange os direitos humanos e assistência social. Diante do exposto intensificamos nossas buscas e nos deparamos com a área ainda pouco estudada no Brasil: a interpretação forense.

Há grande volume de estudos no exterior, porém no Brasil tivemos nosso primeiro contato com um artigo escrito em 2015 por um juiz federal e por uma intérprete e pesquisadora da área. A pesquisa e as atividades em campo nos mostraram que hoje ainda não há uma padronização em termos de conduta e na própria prática de interpretação em audiências. A investigação foi possível em virtude das possibilidades encontradas na linha de pesquisa deste programa de mestrado, que, por ter como foco a pesquisa intervenção, tivemos a oportunidade de acompanhar de perto o trabalho dos intérpretes.

As 6 entrevistas anexas ao fim desta dissertação nos mostram que os intérpretes entrevistados, e que hoje atuam no âmbito forense, não apresentam o mesmo ponto de vista em relação à atuação de intérpretes nas audiências. Também nos conscientizamos de que há grande quantidade de audiências acontecendo na Justiça Federal, com possibilidades de crescimento, mas poucos intérpretes profissionais atuando. A partir disso decidimos entrevistar pessoas formadas em interpretação e buscar entender o porquê de não estarem atuando na área.

O resultado do questionário aplicado nos mostrou que a maioria não tinha o conhecimento mais específico da atuação na área, não teve aulas de interpretação na graduação, ou considera a área de difícil acesso. Contudo, após a aplicação do questionário e exercícios, os entrevistados demonstraram interesse em conhecer mais sobre a interpretação forense.

Desejamos, em breve, ver mais intérpretes atuando na Justiça Federal a partir do conhecimento das técnicas necessárias à atuação, pois o interesse destes “futuros intérpretes” ficou aqui registrado no âmbito desta pesquisa. Como contribuição, trata-se de uma proposta para a redução de intérpretes *ad hoc* e, quem sabe, para o aumento da valorização do trabalho do intérprete forense, pois, quanto mais intérpretes qualificamos, maiores as chances de as autoridades reconhecerem essa profissão tão bela e, ao mesmo tempo, tão complexa.

Deixamos aqui também como contribuição para os atuais e futuros intérpretes uma proposta prática com atividades diretamente voltadas às necessidades destes. As atividades foram realizadas por alguns intérpretes formados, mas que nunca haviam atuado na área por receios ligados à pouca prática durante sua formação, mas que a partir das atividades realizadas passaram a ter um novo olhar em relação à interpretação. Por fim, a partir dos resultados apresentados, bem como pela autoavaliação dos participantes, concluímos que a proposta irá contribuir significativamente com a expansão das atividades de intérpretes na Justiça Federal.

REFERÊNCIAS

ABC NEWS. **Woman found guilty in texting suicide trial**. 2017. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=nBxaUvGypF0&feature=youtu.be>> Acesso em: 26 de dez. de 2019.

ACNUR. *Left behind, Refugee education in crisis*. UNHCR, 2016.

AGÊNCIA BRASIL. *Burocracia dificulta inserção de imigrantes no mercado de trabalho Brasil*. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-03/burocracia-dificulta-insercao-de-imigrantes-no-mercado-de-trabalho-no-brasil>> Acesso em: 09/11/2019.

ARAÚJO, Jorge Alberto Araújo de; BORGES, Guilherme Roman; HARTMANN, Érica de Oliveira. **Tráfico internacional de entorpecentes**. Instituto de Filosofia do Direito e Direitos Humanos. Curitiba, p, 2016. p. 11-18.

BATISTA, Angelina; BARUFI, Luadir. **Aluno-intérprete e o diagnóstico de uma crise**. São Paulo: 1991. FEUSP.

BAUMAN, Zygmund. **Behind the world's crisis of humanity**. Al Jazeera. Media Network, 2016. Disponível em <<https://www.aljazeera.com/programmes/talktojazeera/2016/07/zygmunt-bauman-world-crisis-humanity-160722085342260.html>>. Acesso em: 13 mai.2019.

BAUMAN, Zygmund. **Comunidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BAUMAN, Zygmund. **Estranhos à nossa porta**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BAUMAN, Zygmund. **Medo líquido**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BÍBLIA. **Gênesis**. In Bíblia. Nova versão Internacional. 2ª ed. 1993-2000. São Paulo. Tradução da sociedade bíblica internacional.

BRASIL. Lei Nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6815.htm> Acesso em: 09/11/2019.

BRASIL. Ministério da educação. **Ministro coloca MEC à disposição para alfabetizar crianças refugiadas**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/221-noticias/2107596713/72711-ministro-coloca-mec-a-disposicao-para-alfabetizar-criancas-venezuelanas-refugiadas>. Acesso em: 09/11/2019.

BRASIL. Ministério da educação. **Brasil ganha destaque pela acolhida a crianças refugiadas**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36831>> Acesso em: 09/11/2019.

CAMARGO, Patrícia Gimenez. **Competência em interpretação** - um breve estudo da interpretação em língua B. São Paulo: Tradterm. v.20, 2012. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/tradterm/article/view/85506>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

CNBB. Cáritas Brasileira. 2018. Disponível em: <<http://caritas.org.br/programas-caritas/refugiados>>. Acesso em 14 set. 2019.

CUI, Ying; ZHAO, Wei. **Teaching methods in language translation and interpretation**. USA: Information Science Reference, 2015.

DELISLE, Jean; WOODSWORTH, Judith (Org.). **Os tradutores na história**. Tradução de Sérgio Bath. São Paulo: Ática, 2003.

DILLINGER, Mike (1994): Comprehension during Interpreting: **What do Interpreters know that Bilinguals don't?**, In: LAMBERT, Sylvie & MOSER-MERCER, Barbara, 1994, p. 155-189.

DISCOVERY BRASIL. **Este visto é falso! Aeroporto: Área Restrita**. 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ao37-JqONow&feature=youtu.be>>. Acesso em: 26 de dez. de 2019.

FARACO, Carlos Alberto. **História sociopolítica da língua portuguesa**. São Paulo: Parábola, 2016.p 63.

FROHLICH, Luciane Reiter. **Tradução Forense**. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Florianópolis, 2014. Tese Doutorado.

FUSARO, Márcia (org.). **Artes Tecnológicas Aplicadas à Educação**. São Paulo. COD3S, 2018. E-book.

GILE, Daniel. **Basic Concepts and Models for Interpreter and Translator Training**. Philadelphia: John Benjamins, 2009.

GONZALEZ, R.; VASQUEZ, V.; MIKKELSON, H. **Fundamentals of Court Interpretation: Theory, Policy and Practice**. 2ª ed. Durham: Carolina Academic Press. United States, 2012.

HALE, Sandra Beatriz. **Community Interpreting**. New York: Palgrave Macmillan, 2007.

HISTÓRIA DO MUNDO. **Torre de Babel- História da Torre de Babel**. Disponível em: <<https://www.historiadomundo.com.br/babilonia/torre-babel.htm>>. Acesso em 15/11/2019.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. **Censo demográfico. Trabalho e rendimento**, 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9752&t=destaques>> Acesso em 18/10/2019.

ILG, Gérard; LAMBERT, Sylvie. **Teaching consecutive interpreting**. *Interpreting*, 1996, v. 1, n. 1, p. 69-99.

JONES, Roderick. **Conference Interpreting explained**. 2 ed. London: Routledge, 2002.

JUSBRASIL. **Modelo de sentença condenatória**. 2019. Disponível em: <<https://daniellaaanair.jusbrasil.com.br/modelos-pecas/650709121/modelo-de-sentenca-condenatoria>>. Acesso em: 02/11/2019.

LEDERER, M; SELESKOVITCH, D. "The Interpretation Process". In: *A Systematic Approach to Teaching Interpretation*. Paris: European Communities, 1989, p.21.

LUDKE, Menga & ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de . **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MORAN, José Manuel; MASSETTO, Marcos Tarciso; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Ed. São Paulo: Papyrus, 2013.

NORDIN, Jaqueline Neves: **Introdução à Interpretação Forense no Brasil**. São Paulo: Transitiva, 2018.

NOVAIS, Lourival Neto. **O intérprete de tribunal no Brasil: peritus peritorum?** 2009. 253 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

O GLOBO. Em 10 anos, número de imigrantes aumenta 160% no Brasil, diz PF. Disponível em <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/06/em-10-anos-numero-de-imigrantes-aumenta-160-no-brasil-diz-pf.html>>. Acesso em 06/11/2019.

OIT. Panorama Laboral da América Latina e Caribe 2017. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_614115/lang--pt/index.htm> Acesso em: 10/10/2019.

ORIGUELA, Daniela: **Interpretação Comunitária, Direitos Humanos e Assistência Social: proposta de política pública no contexto brasileiro**. *Tradterm*, 23, 225-240. 2014.

PAGURA, Reynaldo. **A história da interpretação de conferências no Brasil: história de sua prática profissional e a formação de intérpretes brasileiros**. 2009. 231 f. Tese de Doutorado. USP – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

PNUD BRASIL. Objetivos de desenvolvimento sustentável. Disponível em: <<https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals/goal-4-quality-education.html>>. Acesso em: 03/11/2019.

PÖCHHACKER, Franz. **Introducing Interpreting studies**. London/New York: Routledge, 2004.

PRATA, Ananda Badaró de Athayde. **O papel da formação em interpretação dos tradutores públicos e intérpretes comerciais no estado do Ceará.** Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, Fortaleza (CE), 2017.

QUEIROZ, Mylene. **Interpretação Médica no Brasil.** Mestrado em estudos da tradução., Florianópolis: Biblioteca Depositária UFSC, 2011.

ROMÃO, Tito Lívio Cruz. **A tomada de notas em interpretação consecutiva: algumas considerações históricas.**v.24. São Paulo: Tradterm, 2014.

SELIGSON, Susan Berk. **The bilingual courtroom.** United States: University of Chicago, 1990.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

WYLER, Lia. A tradução oral no Brasil. In: **Línguas, poetas e bacharéis: uma crônica da tradução no Brasil.** Rio de Janeiro: Rocco, 2003. p. 29-49.

ZHANG, Meifang. **The study of notetaking and memory in consecutive interpretation.** China: Guangzhou university, 2012.

ANEXOS

ENTREVISTA 14

Então, a gente tem que entender essa forma errada de se dizer que é interpretação de tribunal ou interpretação jurídica. Porque a primeira coisa que a gente tem que saber é, sair da questão da interpretação e ir para a área do direito. No direito, a interpretação jurídica, quem faz são os operadores jurídicos, são juristas. Então quando eu digo interpretação jurídica, eu estou dando a entender que alguém está interpretando uma lei.

O intérprete, nós intérpretes, não interpretamos leis. Nós entendemos as leis para poder interpretar para alguém aquilo que tá sendo dito e ponto final. Existem formas de se entender a lei. O STF é um órgão que a todo momento eles mudam interpretação de lei. Eles fazem a interpretação jurídica, usam. Eles pegam um artigo que te diz uma coisa e eles dizem “não, mas eu entendo de outra forma” e eles dão uma nova interpretação para aquele artigo. Isso é interpretação jurídica. Por isso a gente não pode chamar a interpretação forense de interpretação jurídica. Aí a gente vai para a segunda, que é a interpretação de tribunal. Interpretação de tribunal... é um outro erro, mas este é muito mais simples que a interpretação jurídica. Porque nós estamos neste exato momento num fórum. Este fórum é de primeira instância, segunda instância ou terceira instância? Ele é de primeira instância. O fórum de primeira instância, aqui nós chamamos comumente de Justiça Federal. É aqui que nós estamos, Justiça Federal fórum de primeira instância, acabou, simples.

A segunda instância do judiciário é o que nós chamamos de tribunal. Segunda instância. Eu nunca interpretei num tribunal. E de onde veio o intérprete de tribunal? Veio lá dos Estados Unidos. De novo a história de importar dos Estados Unidos uma coisa que aqui tá errado.

Lá nós temos os Court, e o Court é o tribunal. E lá eles têm o Court Interpreter. E quando você tem um Court Interpreter você não pode usar um intérprete de tribunal aqui porque o intérprete não interpreta no tribunal, ele interpreta na primeira instância, ponto. Eu já interpretei em audiências em que o ministro do STF da 3ª instância estava participando daquela audiência. Só que eu fiz isso na 1ª instância. O processo voltou para a Justiça Federal, primeira instância, ministro veio de lá de Brasília para cá, nós fizemos a audiência na 1ª instância, mas nunca no tribunal.

Por isso que essa é uma tradução errada. Dizer que o Court Interpreter é o intérprete de tribunal. Para eles é, para nós não. Aqui o único que se encaixa corretamente é o intérprete forense. Porque o intérprete forense... vamos entender o que quer dizer forense. O que é

forense? É aquele que atua diretamente para o poder judiciário, poder policial, para o poder notarial. Então tudo aquilo que envolve justiça, polícia, cartório são forenses. Isso tá no dicionário. Então tudo que é forense é isso. E o intérprete que atua nessa área é o intérprete forense.

Eu estou na justiça, estou interpretando a área forense. Se eu estivesse na polícia, intérprete forense. Esta é a área que este tipo de intérprete, eu, atuo. Aí me perguntaram uma vez: “Tem a pessoa que tem que estudar a linguística na área policial para uma investigação?” Sim, este é um linguista forense. Ele tem uma outra área. O intérprete é aquele que interpreta as línguas, os idiomas, os dialetos nestas áreas. Esta outra pessoa é um outro profissional que tem outra especialidade e um outro nome. Esta é a área que nos encaixamos, intérprete forense. Então intérprete de tribunal está errado porque nós não interpretamos um tribunal, nunca. Raros caros, muito, muito difícil, quase impossível eu diria.

Intérprete jurídico? Não. Intérprete jurídico é o jurista, formado em Direito. É aquele que dita as leis, que interpreta a Lei, que dá um novo entendimento para aquela Lei. Nós não damos novo entendimento para nada. Se o STF disser que o artigo 33. Da lei 11343-2012 (tráfico de drogas) se ele der um novo entendimento, nós utilizamos um novo entendimento, pronto. Não, não interpretamos aquilo que está escrito, nós interpretamos a língua. Não damos sentido novo para nada, por isso não é “intérprete jurídico”. É isso.

Esta é a explicação do que é um intérprete forense. Pelo menos é o que eu desenvolvi.

Pesquisadora: Você poderia contar mais um pouco sobre como você começou esta experiência com a interpretação.

Intérprete: Oito anos atrás eu era estagiário aqui da justiça. Eu sou advogado, sou formado em direito. Eu comecei um estágio na 2ª vara, depois fui para a 6ª vara federal, participei de várias audiências como estagiário, mais audiências que tinham estrangeiros, que tinham outros intérpretes, pessoas que passavam por aqui, sempre um diferente do outro, e eu nunca pensei em ser um intérprete, foi de repente. No final do meu estágio, tinha uma intérprete que fazia algumas audiências aqui e ela ia embora do país e aí tem um juiz daqui que ainda está neste prédio, eu fui estagiário dele e ele falou “Rafael, eu preciso de um intérprete. A intérprete que trabalha aqui está indo embora e eu confio nela e agora eu preciso de alguém de confiança para trabalhar comigo. O que você acha? Quer tentar? ”. Eu disse “Eu não sou intérprete, eu sou estagiário de Direito, estou terminando a faculdade de Direito. ” Ele falou: “Mas cara, eu sei que você fala inglês muito bem, tem desenvoltura então vamos tentar. ” E eu concordei. Fiz a primeira audiência, terrível, fiz a segunda, terceira... aí fui pegando gosto por isso. Passei a estudar por conta própria. Não sou formado em Tradução nem Interpretação, sempre estudei

por conta e já são sete anos fazendo isso. Aí chegou no momento em que eu comecei a pensar se aquele modelo que eu estava estudando estava valendo a pena. Porque... o que nós temos para estudar, principalmente nesta área da interpretação forense, é Holly Mikkelson . E Holly Mikkelson é uma...um material completamente americano, para um sistema americano. O modelo de Direito americano é o Common Law é completamente diferente do nosso modelo que é o Civil Law. Nós temos leis a seguir, eles trabalham com jurisprudência e os juízes são diferentes dos procuradores, os advogados são diferentes, eles atuam de formas diferentes, a justiça americana trabalha de forma diferente da justiça brasileira. Então eu não posso simplesmente... já que a justiça é diferente uma da outra, por que que a interpretação tem que ser igual? Sendo que são pessoas diferentes que atuam de forma diferente. Então eu tentei seguir no início este modelo americano e eu percebi que não fazia sentido. Dava tudo errado, não funcionava. Aí eu pensei: “ eu não posso fazer isso. A prática leva a teoria, não é a teoria que leva a prática”. Então eu passei a desenvolver a minha própria metodologia, meu próprio método de atuação. São sete anos fazendo isso e hoje eu posso dizer que funciona de verdade. São mais de 2 mil audiências feitas só aqui em Guarulhos, todas elas muito bem-feitas. As que não aconteceram geralmente foi por algum problema de conexão com a internet, mas nunca da interpretação de fato. Então é um modelo que dá certo e esse é o que acontece hoje aqui e não trazer um modelo estrangeiro. É o que eu estava comentando sobre a síndrome de vira-lata. O brasileiro sempre acha que o americano é melhor, mas não é, cada um é diferente um do outro. E outra coisa que eu também comentei, é justamente a situação que modelos europeus, como da Alemanha e Suíça, são muito parecidos com o nosso. Então dizer que o modelo brasileiro está errado e o americano está certo é dizer que o modelo europeu também está errado. E isso não é verdade. Todo mundo está certo, cada um do seu jeito. E o nosso modelo é diferente porque ele funciona. É isso que a gente precisa, não necessariamente está certo ou errado, todos estão certos.

Pesquisadora: Nestes anos de estudo você teve alguma facilidade em encontrar algum curso específico em interpretação forense por exemplo?

Intérprete: não, nunca. Existem diversos cursos na internet de inglês jurídico. Hoje, na verdade, no início não havia nenhum. Hoje existem alguns, mas um que eu conheço, que é bom, que vale a pena. A professora é muito boa, Bruna Marque, que é uma pessoa inteligentíssima, advogada e tradutora-intérprete. Tem formação, mas não atua como tradutora, mas é muito boa na terminologia jurídica no inglês. Então é a única coisa que tem por que formação de tradutor-intérprete não tem conhecimento nenhum sobre o que é a interpretação de fato, nada, zero. Aprendem um pouquinho de consecutiva, de sight translation, e você vai entender como é fazer

uma interpretação forense. Na verdade, nenhuma consegue ensinar aquilo que realmente acontece, absolutamente nenhuma.

ENTREVISTA 15

Então assim... as faculdades talvez não contemplem um curso de interpretação forense porque não é um ramo, sabe, que dá dinheiro, digamos assim. Porque quando você vai fazer interpretação hoje, 3 horas de interpretação, você ganha R\$66,78, se eu não estiver enganada é isso. Então nós estamos falando de 20 e tantos reais por hora, que é um absurdo para uma área de especialidade que requer um nível de proficiência de língua, um nível de treinamento tão rigoroso quanto a interpretação forense e você receber R\$22,00 por hora. E a luta nisso tudo é fazer as pessoas entenderem que nós temos que fazer a nossa parte como intérpretes, ou seja, como um bom profissional, seguir as regras que têm que ser seguidas mesmo que o parâmetro venha de fora. "Ah, mas não funciona no Brasil" Por que não? Nós não somos retardados. A gente só é brasileiro, a gente não é retardado. Por que que a gente não pode manter a neutralidade? Por que que a gente não pode manter a transparência e imparcialidade? Por que não? Me dê um motivo para a gente não atuar como profissional assim como os intérpretes dos Estados Unidos, da Alemanha, da Suécia, onde eu moro hoje. 17:32 --- Eu morei na Estônia, na Jamaica... na Jamaica eu trabalhava na embaixada dando assistência aos brasileiros, em algumas situações que eles se envolviam, como intérprete. Eu conheci como é o fórum da Jamaica, vi como é precário, coitados, eles são piores que o Brasil porque eles têm as línguas exóticas, as línguas de menor difusão então fica ainda mais complicado... até quando eu encontrei o presidente da Fit, o Dr. Lhew e ele falou: "Que pena que você está indo embora da Jamaica" porque tinha tanto trabalho para ser feito lá sobre interpretação! Eu morei na Jamaica por 8 meses, morei na Estônia por 3 anos e moro na Suécia há dois anos e meio já. Na Suécia eu também visitei o fórum para ver como eles fazem. Mas na Suécia, minha querida, é tão organizado que eles têm treinamento para tudo. E eu não sei se você conhece, talvez você conheça por ser da área de interpretação, a AIIC. Eu sou pré-candidata da AIIC. E você sabe que para entrar na AIIC você precisa de 3 assinaturas de três pessoas intérpretes te endossando, não é qualquer pessoa que entra. Na verdade, você não entra se não for convidado. E eu acredito que a AIIC tenha me convidado não somente pela minha competência como intérprete, mas pela minha competência enquanto professora e formadora de intérpretes. Porque eles conhecem meu trabalho... a professora Katy Kauffman, Gladys Matthews, o pessoal da Glendon, conhecem meu trabalho com relação a ter desenvolvido o livro, a ter dado mais ou menos o

caminho das pedras para os novos intérpretes, então a AIIC vendo tudo isso, me convidou para poder entrar, para ver se de repente tudo.... para me dar mais credibilidade... então... é claro que tem a competência por trás disso, mas se você não tem a credibilidade, quem te endosse, fica um pouco difícil. Essa é a minha história. Eu acho que você se enxerga muito na história porque você também com seu inconformismo foi atrás e quer saber, quer saber, quer saber... e foi isso que eu fiz.

ENTREVISTA 16

A interpretação trabalha a habilidade de ouvir e falar praticamente ao mesmo tempo, entregar a mensagem que foi dada e ao mesmo tempo ficar atento ao restante da mensagem que está sendo passada logo em seguida. Interpretar envolve ter as palavras na ponta da língua e ser capaz de traduzir imediatamente a mensagem ouvida, requer muita prática e preparo profissional. No meu caso, sempre senti muita dificuldade em interpretação, justamente por não ter desenvolvido estas habilidades e por falta de prática durante a graduação. Há pessoas que estão interessadas apenas em tradução e outras apenas em Interpretação, deveria haver cursos extensivos que dessem mais base para a formação acadêmica do aluno na área que ele prefere atuar, seja ela tradução ou interpretação, visto que ambas as áreas dispõem de diversas modalidades. Eu dei início a minha graduação de Tradutor-Intérprete querendo ser intérprete, porém durante o curso esta possibilidade me pareceu muito distante e complicada visto que o curso não abordava muito a área e havia pouquíssimos cursos de extensão na área da interpretação. Fiquei um pouco frustrada e não me senti preparada para atuar como intérprete quando concluí o curso, sentia que não tinha preparo e nem base suficiente para isso. Decidi então buscar algo novo, visto que a tradução em si, não era o que eu buscava ou queria para a minha vida.

ENTREVISTA 17

É um prazer ter a oportunidade de compartilhar um pouco do meu trabalho e o que eu puder ajudar novos intérpretes e tradutores da área será sempre um prazer. Eu comecei lá na Justiça Federal a mais ou menos 10 anos atrás. Então é praticamente uma década que eu estou ali dentro. É sempre um desafio. É, importante, assim em relação a minha experiência mesmo eu sinto que hoje é que é um pouco mais “tranquilo” o ambiente porque eu já fiquei mais

acostumada. Mas de qualquer forma não digo que é um ambiente agradável ou tranquilo de se trabalhar, é um ambiente bastante pesado envolve questões emocionais das pessoas é preciso de bastante preparo, sim. Quando eu entrei eu voltava muitas vezes, pegando estrada chorando porque você acaba pegando a parte humana principalmente da mulher sendo mãe e etc. Porque acaba se colocando no lugar da pessoa e sentindo a mesma “dor” e daí o que acontece, hoje eu consigo entender que a decisão é da pessoa cada um consegue saber o que é certo ou errado, qual caminho a pessoa deve tomar. Por que essa noção da honestidade, a noção de você conseguir ser uma pessoa forte e arrumar um trabalho ou uma outra solução naquele momento de dificuldade extrema que a pessoa não está, nem sempre é o final do túnel, então a maioria dos réus ou das réas são aliciados quando eles se encontram na porta de hospitais ou eles estão sentados na porta de uma igreja passando fome, desempregados, eles vão tentar aliciar pessoas na Venezuela que o país está em crise os africanos e etc. Então sabendo da situação dessas pessoas que já estão na miséria e na necessidade extrema de uma situação econômica é uma realidade paupérrima a maioria dessas pessoas que são as pessoas que acabam entrando no mundo do crime que são as pessoas que nós precisamos interpretar na Justiça Federal, então quando eles chegam eles vão contar as histórias de situações, dificuldades que eles passaram de miséria extrema é importante que seja mantido a fidelidade de tudo que é falado, sem omissão nenhuma de palavras, demonstrando a questão se a pessoa está confusa, se ela repete duas ou três vezes a mesma palavra e algumas perguntas que tem eu já sei que a pessoa provavelmente não vai entender por algum tipo, então é de suma importância que o intérprete nesse momento mantenha extrema fidelidade, principalmente no ambiente da Justiça, seja Justiça Federal ou Justiça Estadual. Porque qualquer omissão de palavras qualquer troca ou substituições de palavras que o intérprete queira ajudar ou prejudicar essa pessoa esse papel não é do intérprete, porque vai afetar diretamente o julgamento dessa pessoa. Então, eu fiz a faculdade de direito 5 anos e a minha pós em Direito Espacial Internacional. Essa minha bagagem do linguajar jurídico, eu acho que me ajuda bastante na produção escrita de documentação de sentenças, assim como a questão de carta julgatória dos países e estes acordos que o Brasil tem com outros países na solicitação de documentação assim como envio de documentação. Eu trabalho mais com a língua inglesa e a língua espanhola, a língua espanhola é a primeira língua mais utilizada nos tribunais as pessoas acham que é o inglês, não é o espanhol aqui no Brasil, porque a nossa Fronteira de terra como os países falantes de espanhol é a entrada via terrestre, aérea ou marítima seja a pé as vezes etc., com a questão da localização geográfica do país, o espanhol é o primeiro idioma que tem mais demanda nos tribunais e o segundo entra o inglês, e as diversas outras línguas, além do inglês, temos quase acho que 80

quase 92 idiomas que há necessidade nos tribunais de interpretação, por isso claro que ainda tem os dialetos e na consideração geral de línguas e dialetos esse número ultrapassa. Pela questão de você conseguir ter essa preparação hoje para mim é mais fácil um pouco pela própria maturidade e experiência profissional adquirida ao longo desses anos. Então, no começo eu tentava me colocar no lugar da pessoa e falar nossa, que pena e agora cinco crianças abandonadas e ela vai ficar presa no Brasil, por que a pena não precisa é de 5 a 15 anos do tráfico internacional de drogas então uma mãe presa aqui que deixou os filhos com a vizinha e comida para 10 dias e vai pegar uma cadeia por 10 anos. Por exemplo para mim essa realidade era meio complexa porque uma mãe depois de 10 anos para encontrar os filhos já crescidos então se ela tem um filho de 16 ela vai encontrar o filho novamente aos 26 anos, por exemplo, tem lá questão de regressão de penas etc. que é da esfera da Justiça Estadual então elas ainda conseguem trabalhar a cada 3 dias, para que eles trabalham é um dia de redução da pena, então nessa contagem acaba que elas conseguem sair. De qualquer forma no cumprimento de pena o passaporte da pessoa que é presa fica retido no país, ele não pode sair do país enquanto não cumprir esse tempo de pena no Brasil, infelizmente a nossa realidade dentro do sistema carcerário dos réus estrangeiros, nós temos a penitenciária que é a de Itaí é uma chamada a cidade de Itaí que a maioria dos brasileiros no Estado de São Paulo, nunca nem ouviu falar sobre essa penitenciária e é para lá que esses réus estrangeiros são levados os homens e as mulheres ficam normalmente nas penitenciárias femininas da capital aqui no Estado de São Paulo, então, eles separam e lá dentro eles ainda separam quem fala um idioma normalmente eles meio que ficam juntos, exatamente para comunicação, e para facilitar essa comunicação. De qualquer forma mesmo tendo uma outra pessoa que fale o idioma e devido à grande variação de línguas, eles chamam essa penitenciária como Torre de Babel, porque você entra lá e não se comunica mais o que deixa a questão da comunicação bastante limitada. Em relação ao trabalho do intérprete dentro da Justiça Federal é importante que tenha um pouco de preparação do emocional para que você consiga separar exatamente a sua vida o seu trabalho, você como intérprete profissional de tradução que é a parte escrita assim como a interpretação que é a parte oral do trabalho. Saindo ali dentro mesmo por exemplo, se você é um intérprete chileno o intérprete de algum dos países bolivianos que está prestando serviço ali dentro, mesmo sendo um conterrâneo, não é permitido fornecer os seus dados pessoais, dizer onde você mora, fornecer o seu número de celular o WhatsApp dar informações para essa pessoa sendo intérprete, por exemplo que é nomeado *Ad hoc*. Então você faz ali a audiência ou por exemplo em tailandês ou línguas raras. Que no Brasil é extremamente difícil achar essa pessoa que fala o idioma daquela tribo africana ou de algum lugar do mundo, então esse contato é bastante

delicado, cobrir todos os idiomas com todos os intérpretes e que todos tenham a mesma forma de trabalhar seria o cenário ideal na prática, isso claro que não acontece porque há uma série de fatores envolvidos e na minha opinião, eu acho que o mais importante é que nós tenhamos um código de ética, um treinamento maior para que todos os colegas consigam manter um bom profissionalismo, nós tivemos algumas questões do ano passado que os colegas fizeram greve porque existe problema no pagamento que é bastante diferenciado dos tradutores juramentados, porque eles tem uma associação, no caso dos intérpretes, porém nós não temos uma associação nós não temos um grupo consolidado formado que tem um olhar diferenciado para esse mercado na teoria. Quem deveria estar atuando nos tribunais são os tradutores juramentados, porém o que um tradutor juramentado cobra numa Lauda numa documentação, não compensa para ele muitas vezes sair da sua residência do seu local de trabalho se deslocar às vezes 1:00, 2:00 de estrada para prestar um serviço para a Justiça Federal e Estadual nos tribunais porque o valor é um décimo daquilo que Eles iriam receber, é um valor irrisório, muitas vezes, eles reclamam que acabam pagando para trabalhar sendo que ficam na casa deles, o rendimento que entra para eles é muito maior do que prestar os serviços do tribunal, não é pago no mesmo dia e nem o dia seguinte e nem dentro do mesmo mês então a questão da desorganização em relação aos pagamentos também é muito desmotivante, razão pela qual nós tivemos a greve. É bastante de ser realizado como sistema público do Brasil, nós temos inúmeras falhas o cenário ideal seria que nós tivéssemos uma comunicação interna lá dentro então por exemplo, eu estou trabalhando, eu acabei de sair do prédio, já estou na estrada voltando para minha casa e no mesmo dia uma outra vara do lado precisa de intérprete também não houve a comunicação, temos um intérprete aqui e idioma tal, então eu fui algumas vezes que eu já estava na estrada quase na metade do caminho meia hora de distância questionavam se eu poderia retornar lá para o meu local de trabalho de novo. Então assim, existe algumas falhas internas que poderiam ser resolvidas se nós tivéssemos por exemplo um setor com uma pessoa lá dentro responsável por todas as demandas fossem passadas para essa pessoa, porém nós não temos. Então existe falhas na comunicação a questão se profissionais, quem é competente para estar atuando ali, nós não temos uma prova nós não temos um exame nós não temos treinamento nós não temos uma orientação então, por exemplo a questão da minha segurança mesmo em relação à saúde. Se o réu está chegando de um outro país que ele tem um vírus ou uma bactéria “diferenciada” que ele dá uma tossida na sua cara. Você acaba sendo contaminada com coisas que a gente nem sabe nem tem medicamento no Brasil senta lado a lado com essa pessoa então se tem algumas coisas na pele, algumas erupções cutâneas diferenciadas etc. Você está sentado ali e o contato é bem próximo com essa pessoa. A questão do... de alguns réus que são... Que tem por exemplo

treinamento de defesa pessoal na hora que vai fazer a leitura de sentença. Por exemplo essa pessoa pode estar bem, pode falar tudo bem, me leve de volta para penitenciária ou a pessoa pode ter um chique e aí te agredir e te bater porque ninguém na maioria das vezes vai ficar feliz em saber que pegou uma pena de 12 anos num país estranho, com uma língua estranha longe da família deles, que tem família ou não. Então essa questão de você ter uma distância de segurança, não ficar sozinha numa sala evitar dar as costas para o réu, por exemplo, se você dar uma caneta, pegar a caneta de volta porque a caneta pode ser usada na sua garganta, essas noções básicas de comportamento da pessoa que o intérprete percebe que a pessoa está “estranha”, que ela está com o comportamento diferente do normal, o intérprete pode pedir a recolocação das algemas. Eu tive que pedir duas vezes porque um senhor peruano estava tendo uma crise de riso. Então para mim esse ambiente de crise de riso ficou extremamente desconfortável, porque a cada fala a pessoa gargalhava então para ele está bem interessante dar risada, para mim eu achei que era o nervosismo excessivo, tipo porque se a pessoa está extremamente nervosa fora do normal ou ela vai chorar sem parar ou começar a rir sem parar. Então você não sabe qual é o próximo movimento. Então nesse momento é importante que se saiba que pelo protocolo, se tem o direito de solicitar ao juiz que seja recolocada a alga no réu, eu entrava na sala de entrevistas reservadas com a minha pashmina. Que é um xale que eu uso no pescoço. E também com a minha mala com o laptop e a escolta não recomenda que você entre com nada no pescoço e nem com bolsa, nada que possa ser usado contra você num momento de desespero aí então é porque são vários momentos do processo, nós temos no processo as audiências de Custódia que são quando as mulas são presas em flagrante no aeroporto internacional de Guarulhos que a nossa maior demanda então do começo do ano até a data de hoje, as apreensões passaram de 50 Kg de cocaína, pouquíssimos de apreensões diárias dos que nós conseguimos pegar temos cocaína na pasta, tem cocaína líquida, cocaína em pó das mais diversas formas. Então, é um cenário que eu muitas vezes sinto que é como enxugar gelo porque a questão do tráfico internacional de drogas não tem previsão nenhuma de ter fim até hoje todo mundo decidiu que não terá mais droga no mundo, porque se tem quem compre, tem quem venda se tem que venda, alguém precisa levar e normalmente as pessoas que precisam levar são as que estão em situação mais lamentável o possível...e muitas vezes a droga acaba destruindo famílias, bem a realidade cruel, eu faço o meu papel importante embora o pagamento não seja o que deveria ser considerado como um trabalho de risco a complexidade da matéria é acentuada o ambiente se nós trabalhamos não é um ambiente legal agradável de você estar principalmente por exemplo nos casos de testemunhas protegidas que o governo brasileiro que elas vão delatar alguém chefe de uma organização criminosa, elas entram com a cabeça coberta

só com cabeça de fora e o colete à prova de bala por baixo de um casaco ou uma jaqueta jeans e etc., elas são transportadas pelas escadarias e a interpretação destas testemunhas protegidas pelo governo brasileiro são feitas pelos intérpretes, então nós temos o contato direto com informações extremamente sigilosas, informações extremamente confidenciais e que muitas vezes alguém não vai gostar de saber que tem uma outra pessoa dedando ou contando sobre a organização sobre a forma de atuação assim como o sistema e quem faz o quê, quando e onde etc. Então é um trabalho de risco, é importante que tenha um preparo muito bom para que consiga estar nesse ambiente de trabalho. As fases do processo que tem no caso as audiências de custódia, a interpretação é feita numa sala reservada, não é conveniente que o intérprete fique sozinho nessa sala fora do campo de visão da escolta, são duas escoltas por réu. Então normalmente mesmo numa sala fechada, porque nesse momento de entrevista reservada, ela deve ser reservada, por que a pergunta principal é sobre se essa pessoa foi sofreu violência ou se foi agredida pelos policiais. Falar que sofreu agressão desse policial que está aqui dentro da sala, provavelmente não vai falar, então a Defensoria Pública da União normalmente que é quem atua na defesa desses réus porque pela realidade econômica deles, razão pela qual se submetem ao tráfico, por exemplo, não tem condições de pagar um bom advogado particular por exemplo então acabam caindo nas mãos da Defensoria Pública da União responsável pela grande demanda das audiências de tráfico internacional de drogas. Neste momento na audiência de custódia não é discutido o mérito o porquê, ou a pergunta em relação ao tráfico e o que aconteceu se a pessoa estava em cárcere privado ou não, se a pessoa sofreu um abuso sexual de alguma forma ou não é mais para saber se essa pessoa sofreu agressão por parte dos policiais, se houve alguma coisa que pudesse dizer que aquela prisão foi irregular, de alguma forma se ela tem droga engolida, se ela expeliu toda droga que estava dentro do corpo dela, seja por cima ou por baixo, se ela teve a oportunidade de passar no IML, porque ainda ter cápsulas de droga dentro da pessoa é uma bomba-relógio, então uma cápsula que venha a explodir essa pessoa vai provavelmente morrer, por que a quantidade de uma única cápsula pro organismo dela é uma overdose e ela tá correndo risco de vida, claro. Nesses casos então das audiências de custódia que esse momento separado são salas reservadas e ela vai responder se tem alguma doença mental se ela tem problemas na vista se o óculos está esquecido na bolsa que são coisas que são possíveis de serem resolvidas de imediato como ela precisa de um medicamento para o coração ou para pressão e o medicamento está com ela em alguma bolsa, bolsinha dentro da mochila ou da mala que consiga ter esse acesso à as bagagens que foram apreendidas é também se a pessoa tem doença de pele se a pessoa tem doenças auditivas ou se consegue se comunicar ou não, se precisa de mais alguma coisa, então esse cuidado inicial é a audiência de custódia, quando a

pessoa é trazida do aeroporto ou é apreendida por algum motivo na rua com documentação falsa, passaporte falso que são outros tipos de crime também abrangidos pela Justiça Federal. Nesse caso assim como por exemplo o réu estrangeiro com o armamento ilegal no porta-malas, ele também vai ser levado para essa audiência de custódia, depois de cerca de três a quatro meses é agendada audiência de instrução e julgamento, para que isso seja feito, são chamados os intérpretes para que façam a intimação por videoconferência então eu me desloco, por exemplo, até a Justiça Federal e faço a leitura para a pessoa sobre o que aconteceu se ela entendeu que está sendo acusada pelo crime documentação falsa, pelo crime de passaporte falso ou pelo tráfico internacional de drogas que é a grande maioria dos crimes assim como os demais colegas intérpretes fazem a mesma coisa que é o esse momento de intimação por videoconferência. Aí entra a escolta que vai trazer os réus para essa audiência de instrução e julgamento depois de uns 3 ou 4 meses dá apreensão às vezes 5, depende porque a quantidade de carros e viaturas disponíveis para deslocamento desses presos é limitada a distância entre a penitenciária de Itaí até as Justiças Federais, por exemplo na escolta precisa combinar de antemão, que dia que a pessoa consegue ser deslocada e para onde essa pessoa vai se você tem dois ou três que conseguem 100 ir juntos existe todo um trabalho também de organização para saber se nós temos policiais federais à disposição para poder trazer assim como a oitiva de testemunhas, quem é o policial que fez apreensão lá não pode ser o mesmo que vai trazer na audiência, por exemplo, de custódia, então, eles tentam não colocar essas pessoas e chamar um outro policial, mas com a quantidade limitada de policiais acaba que alguma das vezes esse policial presente que fez o flagrante que vai ser ouvido como testemunha, ele não pode ser o mesmo que vai trazer o réu. Então tem que ter um outro colega para poder trazer as testemunhas que serão provavelmente uma pessoa do raio-x de uma operadora do raio-x e um policial que fez a apreensão desta droga, por exemplo, no aeroporto às vezes conseguimos colocar uma, as vezes duas dependendo se é a organização criminosa inteira e uma tarde não se resolve porque são vários réus é um cabeça da organização criminosa, a mulher aumenta a droga misturada no bicarbonato de sódio, quem leva do aeroporto ou não? Quem empacota, quem coloca na mala, quem cuida dos réus ou das réas, quem faz a comida cada um no seu montante, responde pela quantidade se tem uma pena, né? Isso o juiz ou juíza que vai decidir. Quanto de droga. Às vezes a pessoa sabe às vezes a pessoa não sabe é que estava levando né? Se é realmente uma mula ela não sabe. Às vezes ela não sabe o tipo de droga ou ela sabe o tipo de droga, se ela sabe a quantidade de droga que tá levando então é uma série de detalhes que elas vão ter que explicar na hora da audiência de instrução e julgamento que é a oportunidade que essa pessoa tem de se explicar perante uma autoridade social para poder explicar o porquê ela essa pessoa se submeteu

a cometer crime internacional que é no caso o tráfico internacional de drogas e também quanto a pessoa ia receber já recebeu um dinheiro antes ou não, se ainda ia receber, para quem iria entregar. Como é que ela fez esse deslocamento se ela veio de ônibus, ela viajou chegou de barco, ela veio a pé se pegou um voo, ela está chegando do voo até conseguir entender todo esse contexto que se é a primeira vez que ela esteve no Brasil, se ela já esteve no Brasil várias outras vezes ou não. Tudo isso é considerado e depois a parte que a acusação fala os intérpretes devem fazer a tomada de notas para não atrapalhar o momento da gravação e tudo que a acusação fala precisa ser repassado para o réu pelo intérprete. Porque a pessoa tem direito de saber o que foi falado contra ela. De igual forma quando a defensoria pública ou advogado particular, casos raros, pega o microfone para falar e fazer a defesa desse réu ou ré cabe ao intérprete fazer toda tomada de notas que é o *note taking* e repassar todas as informações com a maior fidelidade possível a essa pessoa que tem direito também de saber qual foi a defesa dela. Alguns juízes dão a sentença na mesma hora, alguns juízes preferem aguardar, se tem por exemplo resultados de provas a pessoa fala que fez uma faculdade no país X o juiz pode pedir para o intérprete fazer a tradução dessa documentação já é nomeado em audiência normalmente e daí o papel de tradutor porém a interpretação é oral a tradução é escrita e algumas vezes que eles chegam com papel na mão, tem a leitura à primeira vista ou seja, ele fala que precisou de uma cirurgia na Nigéria e que estava com o osso da perna quebrado, então o intérprete vai ler o que está no papel, interpretar aquilo a prima vista para que o juiz consiga entender qual o tipo de documentação é essa então a interpretação a prima vista é a tradução escrita sempre e abre o prazo de 10 dias para que faça a tradução dessa documentação. Às vezes o tradutor é nomeado antes para fazer toda a tradução de toda a documentação então, por exemplo toda a conversa que foi apreendida no computador da pessoa é traduzida pelo tradutor forense, porém se tem conversas de WhatsApp no telefone da pessoa que foi apreendida, tudo isso que foi deflagrado pela polícia, pode ser se for do entendimento do juiz que seja passado para a tradução para língua do português, no caso que é a língua falada, no Brasil. Depois do momento da audiência já sabendo a sentença na mesma hora cabe ao intérprete, depois que a acusação der uma olhada, depois que a defensoria der uma lida e todos concordarem, o intérprete vai ler a sentença na hora para o réu ou a ré e vai fazer a interpretação se o defensor público perguntar se ela deseja apelar porque a pena tá muito acima e tem chance de ser reduzida, é possível que ele fale se quer ou não apelar e é da decisão do réu ou da ré apelar ou não, se entrar com apelação, esse processo vai subir para o tribunal. Então dependendo do tempo que essa pessoa já está presa, ou que tenha dado alguma pena substitutiva que não seja apenas restritiva de direitos, mas que ela possa prestar serviços à comunidade ou trabalhar em uma organização alguma coisa pública,

isso é possível. Então, às vezes não “compensa” pedir uma apelação. Porque esse prazo na prática, o que está na lei não é exatamente o que acontece nos tribunais exatamente pela demanda de processos que nós temos. Então já sabendo desse tempo que leva, às vezes não é conveniente pedir uma apelação. Às vezes a pessoa fala tudo bem não quer apelar, ela tem esse direito, porém a decisão é sempre do réu ou da ré. Depois desse momento às vezes o juiz não dá a sentença na audiência, então é dado no segundo momento o intérprete novamente nomeado é chamado para que vá lá e faça a leitura de sentença, informando ao réu sobre o tempo de pena que foi dado a ele confirmando, claro nome do réu, nome da mãe, nome do pai, da certidão de nascimento, todas as informações pessoais porque a foto que aparece em branco e preto não necessariamente seja essa pessoa então é importante que o intérprete confirme dados, explique o motivo da sentença, explique que eu digo é, faça a tradução literal para que a pessoa entenda, não é explicar uma terminologia porque por lei por exemplo, eles têm dias-multa. Então se o juiz deu apenas o cumprimento de 324 dias-multa, 263 dias-multa e a pessoa não entende? O que são dias-multa, por lei é o papel do intérprete mesmo sendo no caso a pessoa que tem uma formação jurídica então cabe jamais o intérprete explicar nada. Essa explicação é direto com a defensoria. Então ele pode mandar uma carta dizendo que ele gostaria de uma explicação ou tem alguma dúvida ou ele pede para ter contato com a mãe para saber se a mãe, a vó estão bem ou não? Se o filho nasceu, essa comunicação é tudo por carta, ele não liga para ninguém. Não tem a comunicação por celular de forma alguma, tem que ser por carta e sempre enviada a Defensoria Pública da União e o cumprimento da pena depois passa para a Justiça Estadual a questão do ambiente do tráfico internacional por ser bastante repetitivo acaba que com o tempo você já sabe mais ou menos como é que funciona, então às vezes a pessoa diz que não entendeu se já esteve no Brasil antes porque sabe que se ele declarar que já esteve no Brasil antes por 10 vezes e ficou 2, 3 dias só para pegar a mala e sair isso pode ser prejudicial para o réu, então, às vezes ele falar eu não entendi então, eu não entendi a pergunta, não necessariamente é porque a pergunta foi mal feita ou ele não realmente, entendeu a pergunta, ou ele realmente precisou desse tempo para pensar ele aceitar, então se ele não entendeu a pergunta o intérprete não vai automaticamente repetir a pergunta vai repassar para o juiz que “eu não entendi a pergunta”. E o juiz vai então reformular a pergunta para que seja perguntado novamente ao réu, então não cabe ao intérprete de forma alguma lapidar, melhorar o discurso, filtrar as informações reformular alguma pergunta porque se você reformular uma pergunta você pode estar beneficiando ou prejudicando o réu. Então essa reformulação de perguntas quem tem que fazer a pergunta é o juiz, o papel dos intérpretes aí é simplesmente manter a comunicação na maior fidelidade possível. Não. Não melhorar o discurso não subtrair nada do discurso. Tem que ser

o mais fiel possível na hora de reportar o discurso. Eu acredito que para esse treinamento e para que os intérpretes tenham melhoria de salários de reconhecimento profissional, é importante que nós tenhamos um grupo consolidado formado e com certeza qualificado e capacitado para poder realizar esse trabalho da melhor maneira possível sem bater boca sem ficar discutindo, o juiz pergunta quantos filhos ela tem a intérprete responde. “Aí eu já sei que ela tem três filhos”. Tem que fazer a pergunta isso não existe. Quantos filhos ela tem mesmo que essa pessoa já tenha explicado alguém porque ela tem três filhos, o papel do intérprete de perguntar a ela no momento da audiência durante a gravação, “quantos filhos você tem? ”. A pessoa vai falar: eu tenho três filhos. Agora, se eu como intérprete tenho um, dois ou três ou cinco ou dez filhos. Isso é um mero parênteses isso não é repassado, então tudo que acontece ali dentro, você saiu da porta para fora aquilo é deletado da sua mente, era uma coisa que eu não sabia antes porque eu saia e ainda ficava pensando “nossa, coitada, mas ela estava morando na boca do bueiro. Nossa, ele estava dormindo embaixo do saco plástico. Nossa ficou sem comer cinco dias coitada está em cárcere privado sendo abusada por 12 dias com sacos de miojo. Então você acaba absorvendo essas coisas o que não pode, cada um no seu papel, o papel dos intérpretes, é fazer a comunicação da melhor maneira possível, levantar e ir embora dali acabou o seu trabalho tudo que é falado ali dentro da sala de audiências fica ali dentro, é parte do processo e é extremamente confidencial. Pra mim hoje ainda é bastante difícil a questão da pedofilia a questão de repatriação de menores porque tem muito choro tem muito muita coisa envolvida, então assim são ambientes pesadíssimos e eu acho que com mais tempo ainda eu vou conseguir chegar nesse grau de ainda conseguir separar totalmente a questão da pedofilia e repatriação de menores porque quando envolve crianças você precisa fazer o seu trabalho mais rápido possível, então se a lei te dar 10 dias, se você conseguir fazer em um dia mesmo que fique sem dormir, eu na minha opinião eu faço a tradução para ontem, porque um dia que uma pessoa esteja no cárcere privado sofrendo ou sendo abusada sexualmente em caso, por exemplo que tem que sair a papelada para prender um pedófilo importante que você faça rápido a tradução, então é um trabalho que é mais pela sociedade é mais pela sua ajuda pela sua importância e seu papel na sociedade e a questão da interpretação na comunidade. Muitas vezes eu acho importante aos nossos tradutores intérpretes que também considerem. Infelizmente eu vou falar trabalhar de graça, sim, trabalhar de graça, porque se a mulher está sofrendo violência doméstica e ela não tem condições de pagar um teto, que país é esse que você sabe que essa pessoa precisa de ajuda para se comunicar e ela ser tirada dali é importante, é essencial papel do intérprete. Seja na comunidade. Seja a interpretação forense nos tribunais em qualquer país não só no Brasil. Eu estou abordando hoje a questão do Brasil. Mas se por exemplo amanhã eu vou morar em outro

país que eu saiba que tem uma brasileira que sofre violência doméstica, ou abusos, ou trancada ou em maus tratos e etc., a importância da comunicação para que ela consiga ser ajudada e que ela consiga falar o que está acontecendo é extremamente importante. Teve um caso que a mulher estava sendo esfaqueada todos os dias, toda semana e o filho sabendo, ele tentou ajudar, então o marido era alcoólatra e ele cortava madeiras, quem conseguiu ajudar e pedir ajuda foi esse filho que descobriu onde a mãe estava e ela levantou a blusa para eu ver a barriga estava inteira cheia de cicatrizes então você vê que a mulher viveu uma vida miserável. Tá viva até hoje e por falta de comunicação, então assim o papel do intérprete na sociedade é extremamente importante em qualquer idioma principalmente entre cidades menores e etc. Nós temos muitas coisas é importante ter essa reflexão em mente, eu acho no que a gente puder ajudar e fazer cada um a sua parte faz toda a diferença, né? Aí eu acho que é isso.

ENTREVISTA 18

Trabalhei durante 8 meses no centro de imigração localizado no aeroporto internacional de Guarulhos (GRU) e dentre diversos desafios existentes, como controle de passaportes e vistos do mundo inteiro, tradução e compressão de línguas que até hoje não faço a mínima ideia de como são, verificação de veracidade e autenticidade de autorização para viagem de menores de idade, acompanhamento de passageiros ilegais, reprovações e autorizações para entrada e saída no país, acesso ao sistema da Interpol, localização de passageiros, recolhimento de multas por estadia além do permitido no país, etc; Os desafios mais instigáveis correspondiam às interpretações consecutivas realizadas na delegacia da polícia federal, feitas por mim, que domino tanto o espanhol como o inglês e sou formada em tradutor/intérprete, mas sem recebimento de honorários ou taxas extras. Interpretações fora do meu turno de trabalho eram realizadas por pessoas totalmente despreparadas e não qualificadas para tal procedimento, tanto na língua, como nas técnicas necessárias. Assim se vê, tanto a falta de preparo dos profissionais que trabalhavam na imigração, como dos agentes, escrivães e delegados de polícia federal, que realizavam o inquérito policial baseados no achismo, no desconhecimento da língua e no tratamento das situações como se fossem todas iguais. Em um destes desafios, me deparei com uma boliviana que chorava desesperadamente por haver entrado no país com 5 quilos de drogas enfiadas dentro da mala, e “por má sorte” ou “acaso do destino” ser descoberta e levada para depoimento horas antes de ser presa e descobrir que nem tão cedo voltaria a pisar em terras bolivianas, dada a gravidade do tráfico internacional de drogas, e tudo isso para receber R\$ 1.000,00 que segundo ela serviria para sustentar os dois filhos que ficaram na Bolívia. Dada a situação, não pode haver dó, lamentação, medo, ou qualquer sentimento por parte do intérprete,

sendo que todos os procedimentos são bem sistemáticos e objetivos, assinatura de 30 folhas pelo intérprete e 30 folhas pelo querelado, até o tão esperado depoimento, português-espanhol, espanhol-português e o delegado como o “ser mais inteligente da face da terra” sempre interfere nas funções alheias, como quando a acusada disse que havia se encontrado com o traficante em um “sitio” que em português significa lugar, mas que para o delegado eu nem precisava traduzir porque ele já sabia que se tratava de “sítio”, falho engano da autoridade que estudou por anos para obter o êxito de se tornar tal profissional; um detalhe que pode parecer pequeno, mas que pode alterar toda a ordem da apuração dos fatos, em que após perguntá-la em qual “sítio” havia se encontrado com o traficante, me foi revelado um supermercado; sendo assim, se levado em conta as informações do delegado, dificilmente seria descoberta a procedência daqueles 5 quilos de drogas ilícitas. Talvez a justiça deveria estar mais preparada para tais procedimentos ou ao menos pagar alguém que esteja, pois não há crimes internacionais sem relação com línguas e culturas advindas do exterior, como não é possível saber todas, faz-se necessário pelo menos o inglês e espanhol.